



PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

GOIÂNIA-GO | 2022/2026

✉ suporte@cgesp.edu.br 🌐 www.cgesp.edu.br

☎ (62) 3639-4006 @ [faculdadecgesp](https://www.instagram.com/faculdadecgesp)

📍 Av A, Nº 490
Setor Oeste - Goiânia-GO



CGESP
FACULDADE

Sumário

APRESENTAÇÃO	7
EIXO I: PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL.....	8
1.1. PROJETO INSTITUCIONAL DE AVALIAÇÃO.....	8
1.2. PRINCÍPIOS NORTEADORES	10
1.3. OBJETIVOS DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	11
1.4. AS MODALIDADES DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	12
1.5. A AUTOAVALIAÇÃO	13
1.6. A AUDITORIA INTERNA	14
1.7. AS AVALIAÇÕES EXTERNAS.....	15
1.8. ESTRATÉGIAS DE UTILIZAÇÃO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO 16	
1.9. PROCEDIMENTOS E AÇÕES CONSEQUENTES PREVISTAS, TENDO EM VISTA OS RESULTADOS DOS PROCESSOS DE AUTO-AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL.	17
1.10. FORMAS DE PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE ACADÊMICA, TÉCNICA E ADMINISTRATIVA.....	18
1.11. FORMAS DE UTILIZAÇÃO DOS RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES (INTERNAS E OFICIAIS) NA REVISÃO DO PLANEJAMENTO E DO PDÍ, TENDO EM VISTA O ATENDIMENTO DOS PADRÕES DE QUALIDADE ESTABELECIDOS INTERNA E EXTERNAMENTE.....	18
1.13. O EXAME NACIONAL DE DESEMPENHO DE ESTUDANTES - ENADE 20	
EIXO 2.DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL.....	22
2.1. PERFIL INSTITUCIONAL	22
2.1.1. Local de Instalação da Instituição	22
2.1.2. A economia do Estado de Goiás.....	22
2.2.3. Matrículas do Ensino Básico em Goiânia	26
2.2.4. Aspectos Históricos e Sócio Econômicos do Município de Goiânia e Região	28
2.2. PERFIL E MISSÃO DA IES.....	32
2.2.1. Finalidade	32
2.2.2. Objetivos Gerais	33
2.2.3 Objetivos Específicos:	34
2.2.4. Metas da Instituição e Áreas de Atuação 2022 a 2026	34
2.2.4.1. Metas Acadêmicas da Instituição	34
2.2.4.2. Ações:	36

2.3.	PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL	37
2.3.1.	Perfil de Egresso:	37
2.3.2.	Seleção de conteúdos	38
2.3.3.	Princípios metodológicos	38
2.3.4.	Processo de Avaliação	38
2.3.5.	Avaliação Discente.....	39
2.3.6.	Atividade prática profissional, complementares de estágio	40
2.4.	INOVAÇÕES CONSIDERADAS SIGNIFICATIVAS, ESPECIALMENTE QUANTO À FLEXIBILIDADE DOS COMPONENTES CURRICULARES	41
2.4.1.	Flexibilização Curricular.....	41
2.4.2.	Visitas Técnicas	41
2.4.3.	Trote Comunitário	41
2.4.4.	Atividades da Comunidade	42
2.4.5.	Avanços tecnológicos / serviços.....	42
2.4.6.	Metodologias ativas	42
2.5.	PDI, PLANEJAMENTO DIDÁTICO -INSTITUCIONAL E POLITICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E DE POS-GRADUAÇÃO	44
2.5.1.	Políticas de Ensino.....	45
2.6.	POLITICAS DE ENSINO PARA A PÓS -GRADUAÇÃO	49
2.6.1.	Articulação com a Graduação	51
2.6.2.	Articulação com a Pós-Graduação.....	51
	Objetivos	51
	Metas.....	52
	Ações	53
2.7.	PDI, POLÍTICA E PRÁTICAS DE PESQUISA OU INICIAÇÃO CIENTÍFICA, DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL.....	54
2.7.1.	Relações e parcerias com a comunidade, instituições e empresas (mecanismos institucionais de interação com o mundo do trabalho e a prática social). 55	
2.8.	PDI, POLÍTICAS INSTITUCIONAIS VOLTADAS À VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE, DO MEIO AMBIENTE, DA MEMÓRIA CULTURAL, DA PRODUÇÃO ARTÍSTICA E DO PATRIMÔNIO CULTURAL, E AÇÕES AFIRMATIVAS DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E DA IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL.....	56
2.8.1.	Da memória cultural	58
2.8.2.	Produção artística e do patrimônio cultural	59
2.8.3.	Ações Afirmativas de defesa e promoção dos Direitos Humanos e Igualdade Étnica Racial	60

2.9.	PDI E POLÍTICAS INSTITUCIONAIS VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E À RESPONSABILIDADE SOCIAL	62
2.9.1.	Defesa e promoção dos direitos humanos e igualdade étnico-racial	67
EIXO III: POLITICAS ACADÊMICAS		69
3.1.	POLÍTICAS DE ENSINO E AÇÕES ACADÊMICO-ADMINISTRATIVAS PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO	69
3.2	POLÍTICAS DE ENSINO E AÇÕES ACADÊMICO-ADMINISTRATIVAS PARA OS CURSOS DE PÓSGRADUAÇÃO <i>LATO SENSU</i>	73
3.3	POLÍTICAS INSTITUCIONAIS E AÇÕES ACADÊMICO-ADMINISTRATIVAS PARA A PESQUISA OU INICIAÇÃO CIENTÍFICA, A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E O DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL NSA PARA FACULDADES, EXCETO QUANDO HOVER PREVISÃO NO PDI.....	74
3.3.1	Práticas Investigativas	75
3.3.2.	Políticas de Extensão	76
	Recursos	78
3.3.3.	Políticas de Difusão da Produção Acadêmica.....	78
3.3.4.	Política institucional de acompanhamento dos egressos	79
3.3.5.	Políticas de Comunicação Interna.....	81
	Ouvidoria.....	81
3.3.6.	Comunicação da IES com a comunidade interna	83
3.3.8.	Programas de Apoio Pedagógico e Financeiro.....	85
I-	Bolsa ProUni	86
II-	Bolsas de Estudos Faculdade CGESP /Prefeituras da Região.....	86
3.3.9.	Estímulos à Permanência (Programa de Nivelamento, Atendimento Psicopedagógico)	86
I-	Programas de Nivelamento	86
II-	Monitoria –.....	87
III-	Atendimento Psicopedagógico	88
	Assessoria Pedagógica	90
	Atendimento Psicopedagógicos	90
	Núcleo de Apoio aos Discentes - NAD.....	91
EIXO IV: POLÍTICAS E GESTÃO		92
4.1	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	92
	Órgãos da Administração Superior da Faculdade CGESP	93
	Órgãos Suplementares.....	93
4.1.1	Estrutura Organizacional Órgãos da Administração da Faculdade CGESP	93
4.2	CORPO DOCENTE	101

4.3	REQUISITOS DE TITULAÇÃO.....	103
	Metas.....	107
	Ações	107
	Objetivos	108
	Metas.....	108
	Ações	108
4.6.	PROCESSOS DE GESTÃO INSTITUCIONAL.....	109
4.7	SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA.....	113
	4.7.1 Planejamento e Sustentabilidade Financeira	115
	4.7.2 Sustentabilidade financeira: participação da comunidade interna	116
	4.4.1 Previsão de Recursos	118
4.5	CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA DO CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO	119
	Objetivos	119
	Metas.....	119
	Ações	120
4.6	PROCESSOS DE GESTÃO INSTITUCIONAL.....	120
	4.7.1 Auto-Avaliação dos Cursos	122
4.8	SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA	123
4.10	Sustentabilidade financeira: participação da comunidade interna	126
4.11	Sustentabilidade financeira: autossuficiência institucional	127
	4.11.1 Composição Da Receita.....	127
DEMONSTRATIVO DE CAPACIDADE DE SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA		
Erro! Indicador não definido.		
	Planejamento econômico-financeiro	Erro! Indicador não definido.
9.1.1	Evolução da Projeção de Receitas.....	Erro! Indicador não definido.
9.1.2	Evolução da Projeção de Despesas.....	Erro! Indicador não definido.
9.1.3	Evolução da Projeção de Investimentos	Erro! Indicador não definido.
EIXO V: INFRAESTRUTURA FÍSICA E INSTALAÇÕES ACADÊMICAS		129
5.1	DESCRITIVO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA	129
	5.1.1 ESTRUTURA FÍSICA DA IES.....	129
	5.2 Instalações Administrativas	130
	5.2 Auditório	130
	5.3 Salas de Aula	131
	Sala de Professores.....	131
	Gabinete de Trabalho - Docentes Tempo Integral.....	132

5.5 Espaço de Trabalho para Coordenação do Curso e Serviços Acadêmicos.....	132
5.6 Sala de professores.....	132
5.7 Espaço para atendimento aos discentes.....	132
5.8 Espaço de convivência e de alimentação.....	133
5.9 Laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas: infraestrutura física.....	133
Laboratórios Didáticos de formação Especifica.....	134
LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA.....	134
5.11 Infraestrutura para CPA	135
5.12 Laboratório de Informática.....	135
Inovações tecnológicas significativas.....	136
Apoio de informática ou infraestrutura equivalente.....	136
Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC´s.....	137
Laboratórios Didáticos Especializados.....	137
BIBLIOTECA.....	139
Acervo.....	139
Plano de Atualização do Acervo Acadêmico.....	139
Infraestrutura.....	140
Segurança da Informação.....	140
Serviços Oferecidos e Informatização.....	141
PLANO DE EXPANSÃO DA IES.....	141
Manutenção e Conservação da Infraestrutura Física.....	142
Manutenção e Conservação de Equipamentos.....	143
RECURSOS AUDIOVISUAIS.....	143
Instalações Sanitárias.....	144
ACESSIBILIDADE FÍSICA, PEDAGÓGICA, ATITUDINAL E DAS COMUNICAÇÕES.....	144
ADAPTABILIDADE PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA.....	145
ADAPTABILIDADE PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA VISUAL.....	146
ADAPTABILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA.....	148
DIREITOS DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA.....	149

APRESENTAÇÃO

O atual contexto de desenvolvimento mundial onde a globalização acabou com as fronteiras geográficas, tornou o mundo menor, agilizou e otimizou todos os processos de produção industrial, acelerou a realização dos diversos serviços, criou a era da informação com a introdução das técnicas que permitem sermos vistos e ouvido em todo o mundo e ao mesmo tempo por todos que se conectar em uma determinada sintonia.

É nesse ambiente que apresentamos o desafio da IES, onde a perfeita interação entre professores, alunos e tecnologia possa realmente existir no sentido *lato* da palavra para que possamos oferecer os nossos serviços educacionais depois de uma vida inteira dedicada à educação.

Dentro desse contexto, elaboramos o nosso Plano de Desenvolvimento Institucional procurando demonstrar o que contempla as metas e ações a serem buscadas nos próximos cinco anos.

O presente documento trata do Plano de Desenvolvimento Institucional da Faculdade CGESP, que foi elaborado a partir de um processo amplo de discussão, envolvendo direção, conselhos, professores e a comunidade local – representada por instituições governamentais e não governamentais. O processo de elaboração deste documento foi participativo, tendo por objetivo o desenvolvimento de um plano capaz de orientar as ações da Faculdade CGESP em consonância com as Diretrizes Nacionais da Educação, a Legislação Brasileira de Ensino Superior, a missão institucional e os anseios/necessidades da comunidade regional na qual está inserida.

O referido plano contempla a missão, a finalidade e as propostas de realizações da Faculdade CGESP para o segundo quinquênio do PDI com evidência nos objetivos e metas a serem alcançadas.

EIXO I: PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

1.1. PROJETO INSTITUCIONAL DE AVALIAÇÃO

A Avaliação Institucional Global da Faculdade CGESP será um processo de controle e acompanhamento das atividades desenvolvidas na instituição de ensino dentro de uma abordagem construtiva, visando à análise e ao aperfeiçoamento do desempenho acadêmico. Tem como princípio a melhoria contínua dos processos acadêmicos buscando alavancar a instituição no seu percurso de crescimento e/ou consolidação. Conforme previsão do PDI terá início tão logo a instituição seja credenciada e tenha seu funcionamento efetiva. Durante o período antecedente, diversas ações de planejamento, tais como o desenvolvimento do presente documento terão início.

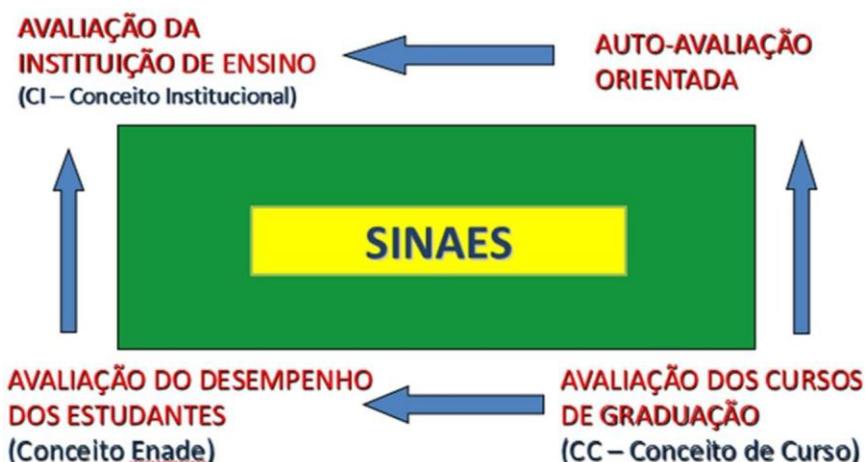
A Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004 implantou o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), constituindo-se como instrumento para o planejamento da gestão e desenvolvimento da educação, em articulação com as diretrizes da Comissão Nacional da Educação Superior (CONAES).

A Comissão Própria de Avaliação - CPA será a responsável por acompanhar e diagnosticar o processo. Esta Comissão consta da estrutura organizacional da Instituição e tem como objetivo geral redimensionar metodologias, avaliar propostas e diretrizes, bem como registrar deficiências procurando aperfeiçoar o processo acadêmico e a qualidade dos serviços prestados à comunidade.

De acordo com o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), a Avaliação Institucional está relacionada:

- ✓ À melhoria da qualidade da Educação Superior;
- ✓ À orientação da expansão de sua oferta;
- ✓ Ao aumento permanente de sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social;
- ✓ Ao aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior, por meio da valorização da sua missão

pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional.



A avaliação terá por objetivo identificar o perfil da IES e o significado da sua atuação, por meio de suas atividades, cursos, programas, projetos e setores, respeitando a diversidade e as especificidades das diferentes organizações. Para isso, serão consideradas obrigatoriamente dez dimensões, contemplando:

- ✚ A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);
- ✚ A política para o ensino, pesquisa, pós-graduação e extensão;
- ✚ A responsabilidade social da instituição;
- ✚ Comunicação com a sociedade;
- ✚ Políticas de recursos humanos;
- ✚ Organização e gestão;
- ✚ Infraestrutura física;
- ✚ Planejamento e avaliação;
- ✚ Políticas de atendimento ao estudante, e;
- ✚ Sustentabilidade financeira da instituição.

O projeto especifica que, além de elaborar e implementar o sistema de avaliação institucional, a CPA terá como atribuições coordenar:

- ✚ O envolvimento da comunidade acadêmica;
- ✚ A criação de condições para que a avaliação esteja integrada na dinâmica institucional;
- ✚ A elaboração de instrumentos avaliativos;

- ✚ A logística da aplicação de instrumentos;
- ✚ A definição de procedimentos de organização e de análise de dados;
- ✚ O processo, a análise, a elaboração de relatórios, a divulgação e o encaminhamento dos resultados;
- ✚ O processo de reflexão e discussão sobre os resultados do trabalho avaliativo.

O projeto de autoavaliação contempla proposta que busca consolidar uma prática avaliativa construída coletivamente, levando em conta o caráter técnico, político, cultural, social e ético das ações dos diversos setores envolvidos. A CPA dispõe de Regulamento Próprio. Espera-se que com a integração das propostas de avaliação seja possível a implantação, o acompanhamento e o desempenho da IES de forma sistêmica, onde as informações sejam complementares, coerentes, e sirvam para o crescimento da instituição como um todo, bem como para sua consolidação como um diferencial no ensino superior do estado.

1.2. PRINCÍPIOS NORTEADORES

A Avaliação Institucional Global representa um conjunto de atividades que visa possibilitar contínuo ajuste das ações desenvolvidas na busca dos objetivos propostos, em consonância com as diretrizes do seu Projeto Pedagógico, e:

Reveste-se de caráter dialógico, ao buscar a participação de todos os membros da comunidade, seja durante o procedimento de avaliação propriamente dita, seja na utilização de seus resultados, de modo que o conjunto de avaliadores - avaliados não se caracterize por posições antagônicas, mas facetas comuns a toda qualquer parte integrante da organização.

Busca o levantamento participativo de informações a respeito da instituição, utilizando-se da conjunção de modelos de avaliação responsiva, de modo a beneficiar-se não apenas de resultados intencionalmente produzidos, mas também daqueles que, embora extremamente significativos, involuntariamente se fazem observar.

Orienta a Instituição na busca do autoconhecimento, de modo a favorecer o desenvolvimento do potencial inovador de seus integrantes, nas diferentes instâncias gerenciais que a compõem, paralelamente aos procedimentos de gerenciamento de

recursos humanos e materiais que a instituição possa instaurar;

Resguarda o bem-estar pessoal e social dos envolvidos no processo, por meio de direcionamento imparcial dos procedimentos, de modo que a comunidade acadêmica perceba a avaliação institucional como instrumento ético de desenvolvimento de pessoas e processos e nunca de eleição, exclusão ou punição;

É percebida segundo diferentes pontos de vista, abraçando práticas avaliativas que possibilitam, lado a lado, a coleta de dados objetivos, sua interpretação por meio de análises globais, orientadas pelos pressupostos que embasam o Projeto Pedagógico dos cursos e que têm como finalidade política a transformação da realidade avaliada e da realidade social.

É rotineira, obedecendo a uma periodicidade regular, sem estar associada a momentos de crise, de modo a ser percebida não como ameaçadora, mas caracterizar-se como produtiva e propiciadora de melhorias do desempenho institucional.

Está estreitamente ligada às definições estratégicas da instituição, sendo, portanto, instrumento essencial na busca da eficácia da organização.

1.3. OBJETIVOS DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

Especificamente, a Avaliação Institucional Global tem como objetivos:

- ✓ Impulsionar um processo contínuo e criativo de autocrítica da Instituição com vistas a garantir um alto padrão de qualidade enquanto instituição prestadora de serviços educacionais;
- ✓ Diagnosticar como se efetivam e se relacionam o ensino, a pesquisa e a extensão;
- ✓ Reformular e implementar novas políticas que estejam em consonância com o momento histórico respondendo às demandas sociais;
- ✓ Envolver todos os segmentos acadêmicos no processo avaliativo tendo-os como parceiros nas ações implementadas com vistas a um aperfeiçoamento contínuo;

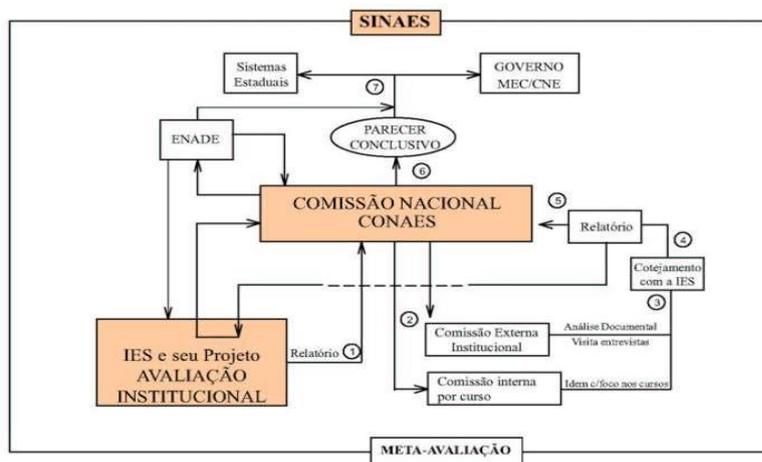
- ✓ Explicar o propósito da avaliação, cuidar para que todo o processo seja permeado pela transparência, flexibilidade e ética;
- ✓ Aperfeiçoar a visão crítica quanto aos aspectos teóricos, metodológicos e práticos da avaliação institucional;
- ✓ Criar procedimentos avaliativos apropriados ao contexto específico da Instituição;
- ✓ Aprimorar a sensibilidade pessoal e profissional no exercício da avaliação;
- ✓ Buscar permanentemente a qualidade e a pertinência das atividades desenvolvidas, bem como o gerenciamento eficiente, ético e relevante dos recursos humanos e materiais, expressados em compromissos científicos e sociais;
- ✓ Orientar a expansão da oferta dos cursos da IES;
- ✓ Buscar permanentemente a qualidade e a pertinência das atividades desenvolvidas, bem como o gerenciamento eficiente, ético e relevante dos recursos humanos e materiais, expressados em compromissos científicos e sociais; e
- ✓ Aferir a contribuição, o impacto da IES com vistas ao desenvolvimento econômico e social da comunidade local e regional, que se beneficiará das atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão desenvolvidas na Instituição.

1.4. AS MODALIDADES DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

A Avaliação Institucional tem como modalidades:

- A **Autoavaliação**, coordenada pela Comissão Própria de Avaliação(CPA) e orientada pela Lei dos SINAES e pelo roteiro de autoavaliação institucional da CONAES;
- A **Auditorias Internas** a ser realizada com instrumento diagnóstico próprio;
- A análise dos resultados das **Avaliações Externas** (institucional e de cursos) realizada por comitê especialmente designadas terão como objetivo

analisar e apontar fragilidades e pontos fortes constantes dos relatórios de avaliações realizadas pelo INEP/MEC. Tendo como referências os padrões de qualidade para a educação superior expressos nos instrumentos de avaliação e os relatórios das autoavaliações.



1.5. A AUTOAVALIAÇÃO

A autoavaliação ocorre semestralmente, coordenada pela Comissão Própria de Autoavaliação e se baseia no Projeto de Autoavaliação o qual compreende a definição de objetivos, estratégias, metodologia, recursos e calendário das ações avaliativas. O planejamento, discutido com a comunidade acadêmica, deverá levar em conta as características da IES, seu porte e a existência de experiências avaliativas de outras instituições. No desenvolvimento do processo de autoavaliação a IES procurará assegurar a coerência entre as ações planejadas e as metodologias adotadas, a articulação entre os participantes e a observância aos prazos. Nesta etapa serão desenvolvidas as seguintes atividades:

- Realização de reuniões ou debates de sensibilização;
- Sistematização de demandas/ideias/sugestões oriundas destas reuniões;
- Realização de seminários
- Definição da composição de grupos de trabalho quando necessário;
- Atualização dos instrumentos para coleta de dados: entrevistas, questionários, grupos focais, etc, se necessário;

- Definição da metodologia de análise e interpretação dos dados;
- Definição de formato do relatório de autoavaliação;
- Implementação dos procedimentos de coleta e análise das informações;
- Elaboração de relatórios; e
- Organização e discussão dos resultados com a comunidade acadêmica.

A modalidade Autoavaliação terá as seguintes as fases metodológicas:



A escolha das dimensões e a definição de indicadores resultam na combinação de metodologias existentes e na elaboração de novos indicadores necessários. Esses indicadores quantitativos e qualitativos são utilizados para diagnosticar, descrever, interpretar e avaliar a realidade de cada setor, seus pontos fortes e fracos, possibilitando documento síntese (Relatório postado anualmente).

As dimensões consideradas no processo de avaliação institucional estão estabelecidas pela Lei nº 10.861/04, art. 3º. O documento Orientações Gerais para o Roteiro da Autoavaliação das Instituições, da CONAES e divulgado pelo INEP, serviu de base para a elaboração desta proposta de autoavaliação.

1.6. A AUDITORIA INTERNA

As Auditorias internas, de caráter qualitativo, adotarão a perspectiva quantitativa, optando pela combinação de instrumentos de pesquisa (questionários e pesquisa documental) que possibilitem também traçar um diagnóstico da Instituição

e avaliar sua qualidade acadêmica, relevância social e eficiência gerencial e organizacional.

A metodologia aplicada prevê que cursos e Instituição sejam auditados ao menos uma vez ao ano de modo a garantir a execução integral das atividades acadêmicas previstas e necessárias.

O instrumento de avaliação está baseado nos mesmos instrumentos de avaliação do INEP/MEC adicionados de dimensões específicas para o atendimento as necessidades de gestão acadêmica. Os auditores são formados internamente entre os docentes e administrativos.

As auditorias seguem cronograma traçado em consonância com o Conselho Superior e, divulgado anualmente.

1.7. AS AVALIAÇÕES EXTERNAS

As Avaliações Externas, no âmbito institucional, tem o papel de diagnosticar, com instrumentos externos, a qualidade de funcionamento da IES e de seus cursos, complementar à avaliação interna e poderá ser feita de duas formas: por uma comissão externa (INEP/MEC, ENADE, outras) e através da análise de conselhos profissionais (CRA, CRC, COREN e outros).

No caso das avaliações externas conduzidas pelo Inep, estas são realizadas por avaliadores pré-selecionados a partir do banco do MEC capacitados para tal atividade. O comitê designado será incumbido de analisar as seguintes informações e documentos:

- Dados gerais e específicos da IES constantes do Censo da Educação Superior e do Cadastro de Instituições de Educação Superior;
- Dados sobre o desempenho dos estudantes da IES no ENADE, disponíveis no momento da avaliação;
- Relatórios de avaliação dos cursos de graduação da IES, produzidos pelas Comissões Externas de Avaliação de Cursos, disponíveis no momento da avaliação;
- Relatórios de avaliações institucionais (Credenciamento, Recredenciamento, Transformação da Organização Acadêmica, etc.);

- Relatório da Comissão de Acompanhamento do Protocolo de Compromisso, quando for o caso;
- Relatórios e conceitos da CAPES para os Cursos de Pós-graduação da IES, quando houver; e
- Documentos sobre o credenciamento da IES e seu último credenciamento, quando for o caso.

Com relação aos exames aplicados por conselhos profissionais, estes serão realizados pelo próprio órgão e seus resultados, quando divulgados, serão analisados em termos percentuais de aprovação em função dos conteúdos abordados no exame e vistos na instituição.

1.8. ESTRATÉGIAS DE UTILIZAÇÃO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO

O Programa de Avaliação Institucional da Faculdade CGESP disponibilizará indicadores para a revisão de ações e redirecionamento das estratégias de atuação da Instituição. Ele é uma ferramenta para o planejamento e gestão institucional, instrumento este de acompanhamento contínuo do desempenho acadêmico e do processo sistemático de informações à sociedade.

Para que a Avaliação cumpra sua missão, ou seja, sirva de instrumento para o aperfeiçoamento do projeto acadêmico e sócio-político da Instituição, garantindo a melhoria da qualidade e a pertinência das atividades desenvolvidas, será realizada uma análise criteriosa dos resultados do processo de avaliação.

Os relatórios gerados servem para que a Instituição identifique os acertos e as ineficiências, as vantagens, potencialidades e as dificuldades envolvendo-se num processo de reflexão sobre as causas das situações positivas e negativas, assumindo assim a direção efetiva de sua gestão política, acadêmica e científica. Os resultados, portanto, também servem de base para revisar o planejamento do PDI, bem como dos projetos pedagógicos de cursos.

O conhecimento das estratégias adequadas norteia as decisões no sentido de disseminá-las, generalizando o sucesso. Por outro lado, as formas de ação que não apresentam resultados satisfatórios são modificadas, buscando-se alternativas para introdução de novos caminhos.

Uma vez que o Diagnóstico tem como principal objetivo apontar os pontos fortes e fracos da instituição, permitindo alterações favoráveis à implantação efetiva do seu projeto pedagógico, os resultados obtidos são cuidadosamente analisados pelos diretores, coordenadores, professores e, especialmente, pela Comissão Própria de Avaliação.

A composição dos relatórios permite obter dados significativos em relação ao desempenho do professor individualmente, em relação os demais professores da mesma turma, em relação aos critérios de desempenho utilizados na avaliação assim como acompanhar o andamento das turmas.

Todos os resultados do Diagnóstico são primeiramente apresentados em forma de relatórios e encaminhados à Direção Geral e aos coordenadores de curso. Posteriormente, um resumo dos resultados é apresentado mediante quadros e gráficos e divulgados de diferentes formas tanto para alunos como para professores.

Os resultados gerais das dimensões pedagógica e administrativa são divulgados.

Os gráficos-síntese com os resultados por curso são entregues aos representantes de sala e divulgados em salas de aula.

Os professores recebem o resultado da dimensão pedagógica individualmente, num processo que envolve orientação por parte da coordenação do curso.

Os diretores recebem os relatórios completos com os resultados da pedagógica e administrativa, analisam os dados em conjunto com a equipe visando à adoção de medidas para a melhoria da Instituição.

Os coordenadores de curso e a Comissão Própria de Avaliação utilizam os dados obtidos no diagnóstico para compor o relatório de avaliação final do curso discutindo ações e recomendando as mudanças necessárias, apontadas por esse instrumento de avaliação.

1.9. PROCEDIMENTOS E AÇÕES CONSEQUENTES PREVISTAS, TENDO EM VISTA OS RESULTADOS DOS PROCESSOS DE AUTO-AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL.

Tal como foi concebido, o modelo de avaliação institucional da Faculdade CGESP associa autoavaliação e avaliação externa como elementos complementares e convergentes para retroalimentar o planejamento estratégico institucional delineado no PDI, como um processo de ciclos periódicos progressivamente convergentes para o referencial qualitativo desejado.

Tendo como ponto de partida o diagnóstico descrito no item anterior, e após exaustivas discussões, inclusive em seminários com ampla participação dos principais atores envolvidos, serão selecionadas medidas de ajustes das metas e das ações a serem implementadas para atualizar o planejamento institucional, contemplando:

- ✚ Revisão das metas institucionais face aos resultados das avaliações internas e externas e as mudanças de cenários do sistema educacional;
- ✚ Revisão dos projetos pedagógicos dos cursos ofertados;
- ✚ Ações corretivas para as metas previstas no PDI;
- ✚ Revisão das políticas de consolidação e expansão institucional.

1.10. FORMAS DE PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE ACADÊMICA, TÉCNICA E ADMINISTRATIVA.

A Faculdade CGESP constituirá uma Comissão Própria de Avaliação, a qual contará com representação de todos os segmentos da comunidade acadêmica, isto é, docentes, discentes, e técnicos administrativos, além de representantes da sociedade local.

Por outro lado, os grupos de trabalho que vierem a ser constituídos para estudarem problemas específicos no contexto da avaliação, deverão contar também, sempre que possível, com a participação de representantes dos segmentos diretamente envolvidos.

1.11. FORMAS DE UTILIZAÇÃO DOS RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES (INTERNAS E OFICIAIS) NA REVISÃO DO PLANEJAMENTO E DO PDI, TENDO EM VISTA O ATENDIMENTO DOS PADRÕES DE QUALIDADE

ESTABELECIDOS INTERNA E EXTERNAMENTE.

Os resultados das avaliações internas e externas serão sistematizados e consolidados num Sistema de Informações Institucionais, e gerenciado pela Comissão Própria de Avaliação.

Os indicadores institucionais construídos para avaliação interna e aqueles aferidos por avaliações externas, em particular por comissões designadas pelo MEC, que deverá produzir relatórios gerenciais, com ênfase nos desvios observados em relação aos padrões de qualidade estabelecidos interna e externamente. A análise destes desvios por grupos específicos de trabalho deverá produzir recomendações para os ajustes das metas e ações do PDI.

1.12. MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

O acompanhamento e a avaliação do Plano de Desenvolvimento Institucional são, por certo, imprescindíveis à gestão orientada para a qualidade numa instituição que aspira a excelência.

A Instituição é a parte mais interessada na existência e no perfeito funcionamento de um sistema eficiente de acompanhamento e avaliação do PDI. O acompanhamento e a avaliação institucional supõem um planejamento que estabelece os objetivos e as metas claramente definidas e devem ser utilizadas para corrigir falhas e, primordialmente, levar à revisão do plano inicial.

Para tanto, a Instituição estabelecerá, aliada a obrigatoriedade de elaboração do PDI segundo as diretrizes do Ministério da Educação, a revisão anual deste à luz do acompanhamento e da avaliação realizada. Um sistema permanente e eficiente de avaliação e de acompanhamento do PDI será implantado.

A Faculdade CGESP, visando a acompanhar e a avaliar o cumprimento de seu Plano de Desenvolvimento Institucional, utilizará mecanismos focalizados em pontos estratégicos que contemplam objetivos institucionais como: qualidade do ensino; proposta pedagógica; metodologia do ensino; processo ensino-aprendizagem;

gestão acadêmica; gestão administrativa; infraestrutura física; capacidade de inserção na realidade regional.

Os instrumentos a serem utilizados para consolidar o processo de acompanhamento e avaliação do PDI serão: discussão das metas institucionais, ações e cronograma de implantação do PDI; avaliações internas e externas; pesquisas institucionais; seminários de avaliação; questionários dirigidos ao corpo docente, discente e técnico-administrativo; entrevistas.

1.13. O EXAME NACIONAL DE DESEMPENHO DE ESTUDANTES - ENADE

O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), que integra o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), tem como objetivo aferir o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares do respectivo curso de graduação, e as habilidades e competências em sua formação.

O ENADE é obrigatório para os alunos selecionados e condição indispensável para a emissão do histórico escolar. A primeira aplicação ocorreu em 2004 e a periodicidade máxima da avaliação é trienal para cada área do conhecimento.

Conforme disposição do art. 5º, § 5º, da Lei nº. 10.861/2004, o ENADE constitui-se componente curricular obrigatório, sendo inscrita no histórico escolar do estudante somente a situação regular com relação a essa obrigação. O estudante selecionado que não comparecer ao Exame estará em situação irregular junto ao ENADE.

Há os seguintes instrumentos básicos no ENADE:

- A prova;
- O questionário de impressões dos estudantes sobre a prova;
- O questionário do estudante; e
- O questionário do coordenador (a) do curso.

São realizadas diversas ações de sensibilização e consciência da importância do Exame para o aluno (mesmo para aqueles não concluintes). A IES sempre preocupada com a qualidade do ensino também leva questões de provas já aplicadas

em exames anteriores nas atividades acadêmicas do curso para situar e familiarizar o aluno, vez que mais cedo ou mais tarde este estará participando de um ENADE.

EIXO 2.DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

2.1. PERFIL INSTITUCIONAL

2.1.1. Local de Instalação da Instituição

Goiânia, capital do Estado de Goiás, localizado a região Centro-Oeste do Território Brasileiro, ocupa uma área de 741.000Km². O município de Goiânia é limitado ao norte pelos municípios de Goianira, Nerópolis e Goianópolis; ao sul, pelo de Aparecida de Goiânia; a leste, pelo de Bela Vista de Goiás; e a oeste, pelo de Trindade. O Centro Administrativo Municipal está localizado na BR-153, Km-4, Parque Lozandes, na região sudeste da cidade.

2.1.2. A economia do Estado de Goiás

O Estado de Goiás, localizado na região Centro-Oeste do Brasil, ocupa a área de 340.103,467 km². É o 7º estado do país em extensão territorial e possui 3% da população do país, limitando-se ao norte com o estado do Tocantins, ao sul com Minas Gerais e Mato Grosso do Sul, a leste com a Bahia e Minas Gerais a oeste com Mato Grosso. Goiás é o estado mais populoso do Centro-Oeste. Conforme a estimativa populacional de 2017 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Goiás tem 6,779 milhões de habitantes e densidade demográfica de 19,93 habitantes/km². Entre 2010 e 2017, a taxa média anual de crescimento foi de 1,75%, maior que a nacional Sociedade de Educação e Cultura de Goiás (1,22%) e igual à do Centro-Oeste (1,75%). Desde 2000, Goiás cresce à taxa de 1,8% ao ano.

Um dos principais fatores que explicam o crescimento maior da população é o número de imigrantes que Goiás recebe, principalmente nas últimas décadas. O Censo Demográfico de 2010 revelou que aproximadamente 28% das pessoas residentes em Goiás são oriundas de outros estados. Em termos relativos, Goiás é o sétimo no ranking dos estados brasileiros por residentes não naturais do próprio estado, e o quarto, em números absolutos. Ainda, cerca de 54% da população goiana

teve nascimento em, na ordem, Minas Gerais, Bahia, Maranhão e Distrito Federal. Em termos de gênero, a população feminina tem leve predominância em Goiás, são 99 homens para cada 100 mulheres aproximadamente.

A agricultura exerce papel importante na economia goiana, pela sua capacidade de produzir matérias-primas para as agroindústrias e impulsionar a balança comercial, além de gerar empregos diretos e indiretos. O incremento verificado na safra goiana foi impulsionado principalmente pelos ganhos de produtividade nas culturas de soja, algodão, milho, sorgo, cana-de-açúcar, feijão, entre outras.

A indústria goiana vem apresentando ganhos de participação, sendo que o número de pessoal ocupado nas atividades industriais representa 2,4% da indústria brasileira. Os bons resultados apurados para o estado de Goiás deve-se a diversos fatores, como políticas de incentivos fiscais e uma forte política de atração de investimentos, que possibilitou a diversificação, por exemplo, do setor fabril. A indústria representa mais de 173 mil empregos na economia goiana (em 2000 eram 108 mil). De resto, o maior estoque de emprego está no setor de serviços, com mais de 535 mil empregos (361 mil em 2000); seguido pelo comércio, com mais de 183 mil (117 mil em 2000); agropecuária, na casa dos 63 mil (43 mil em 2000); e construção civil, com aproximadamente 36 mil (33 mil em 2000).

A pecuária goiana possui forte participação na economia e posiciona o estado entre os maiores produtores brasileiros. São 20,4 milhões de cabeças de gado, o que representa 10,25% do rebanho nacional. É a 4ª unidade da federação em rebanho bovino, abate bovino e produção de leite, e ocupa a 6ª posição em produção de aves e a 7ª em suínos. Essas vantagens comparativas fazem com que a produção de agroindústria também tenha seus destaques, como, por exemplo, a 6ª posição nacional em produção de açúcar e a 4ª Sociedade de Educação e Cultura de Goiás em álcool. Nesse quesito houve ganho de duas posições, já que em 2000 ocupava a 6ª posição.

Nas transações com o exterior, Goiás apresenta historicamente saldo positivo na balança comercial e é o 11º em exportações no Brasil. Suas exportações cresceram, a partir de 2000, a uma média de 29% a.a., as importações a 24% a.a. e o saldo a 36% a.a. Os itens do agronegócio respondem por mais de 74% do total

exportado. O complexo de soja e o de carne, ferroligas e minérios são os mais significativos nessa pauta. Os bons valores registrados na balança comercial de Goiás devem-se à adoção de políticas no campo fiscal, tributário, de incentivos, de logística e políticas institucionais do governo, bem como ao empenho dos empresários. Essas medidas constituem a base sólida desse crescimento. Os principais compradores desses produtos são China, Países Baixos (Holanda), França, Rússia, Irã, Índia e Paraguai.

Goiás é destaque na indústria de alimentos e bebidas, mineração, fármacos, fabricação de automóveis e etanol. É um dos estados líderes no ranking nacional da produção de commodities minerais e agrícolas e de medicamentos genéricos. Está, também, inserido na geografia da indústria automotiva nacional com grandes montadoras de veículos com cerca de 1,8% na indústria automotiva brasileira. A expectativa é de que Goiás se tornará o terceiro no ranking de produção automotiva do país (IMB/SEGPLAN, 2017).

O estado é o 2º maior produtor nacional de cana-de-açúcar (76 milhões de toneladas) e, em decorrência disso, Goiás é o 2º maior produtor nacional de etanol cuja produção na safra 2017/2018 atingiu 4,6 bilhões de litros. Ainda, na produção de açúcar o estado é o 4º maior com 2,3 milhões de toneladas. Para tanto, o número de usinas implantadas em Goiás aumentou bastante. Atualmente há 36 usinas em atividade, uma em implantação e duas suspensas (IMB/SEGPLAN, 2017). Nas importações os principais países de origem dos produtos comprados por Goiás são: Coréia do Sul, Estados Unidos, Japão, Tailândia, Canadá, Suíça, China, Belarus e Alemanha.

O Estado é o 2º maior produtor nacional de cana-de-açúcar (76 milhões de toneladas) e, em decorrência disso, Goiás é o 2º maior produtor nacional de etanol cuja produção na safra 2017/2018 atingiu 4,6 bilhões de litros. Ainda, na produção de açúcar o estado é o 4º maior com 2,3 milhões de toneladas. Para tanto, o número de usinas Sociedade de Educação e Cultura de Goiás implantadas em Goiás aumentou bastante. Atualmente há 36 usinas em atividade, uma em implantação e duas suspensas (IMB/SEGPLAN, 2017).

Goiás tem apresentado nos últimos anos boa performance exportadora. Em

2017, as exportações somaram US\$ 6,9 bilhões e as importações US\$ 3,2 bilhões. A pauta exportadora reflete as vantagens competitivas de Goiás em recursos naturais, estando concentrada em produtos básicos, sobretudo commodities agrícolas e minerais, quais sejam: complexos de soja e de carne, milho, cobre e ferroligas, principalmente. A corrente de comércio chegou a US\$10,1 bilhões em 2017. Em 2005 era de US\$ 2,5 bilhões. China, Países Baixos, Índia, Rússia e Irã foram os principais destinos dos produtos goianos em 2017. Os produtos importados vêm principalmente dos Estados Unidos, Alemanha, Coréia do Sul, Japão e China, sendo grande parte das compras composta de itens para as montadoras de veículos e máquinas agrícolas e insumos para as indústrias farmacêuticas e de fertilizantes instaladas no estado. Em 2017, Goiás comercializou com 154 países (IMB/SEGPLAN, 2017).

Em 2016, Goiás apresentou uma taxa de alfabetização de 93,50%, e crescimento do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M) de 0,735 em 2010, para 0,756 em 2015. Ainda, apresenta um aumento no Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – educação, de 0,646 em 2010, para 0,724 em 2015.

Em relação a evolução do emprego formal em Goiás, destaca-se que o Brasil perdeu dois milhões de empregos formais em 2016, redução de 4,16% no estoque, que era de 48 milhões no final de 2015 e recuou para 46 milhões no final de 2016. Dentre as unidades da federação, apenas o estado do Amapá teve saldo positivo (+3.678), com variação de 3% no estoque. Destacaram-se os estados de São Paulo, com o maior saldo negativo e Rio de Janeiro, com a maior variação negativa no estoque (IMB/SEGPLAN, 2017). No estado de Goiás observou-se uma redução de 55.454 empregos formais no ano de 2016, representando um decréscimo de 3,69% no estoque. Esse resultado se deu pela forte perda dos empregos formais nos municípios de Goiânia (-17.860), Anápolis (-6.304) e Aparecida de Goiânia (-5.015), principalmente. Contudo, cabe ressaltar os municípios de Morrinhos, Novo Gama e Cristalina que apresentaram aumento de mais de 1.000 empregos formais no ano (IMB/SEGPLAN, 2017).

Goiás ocupa a 8ª posição no ranking de índice de potencial de consumo. O índice aponta para grandes investimentos em shoppings, lojas de departamentos e condomínios horizontais e verticais. O estado conquistou a 8ª posição na produção e

consumo de Sociedade de Educação e Cultura de Goiás, sendo que em 2000 ocupava a 12ª posição, demonstrando que o desempenho da construção civil é crescente no estado. O PIB a preço de mercado corrente de Goiás do ano de 2006 obteve desempenho de 3,12%, atingindo o valor de R\$ 57,091 bilhões, sendo superior ao ano de 2003, quando registrou R\$ 42,836 bilhões. Goiás ocupa a 9ª posição do PIB nacional, com 2,41%.

A massa de rendimento médio mensal real domiciliar per capita⁴ alcançou R\$ 255,1 bilhões em 2016. A parcela dos 10% com os menores rendimentos da população detinha apenas 0,8% do total, enquanto os 10% com os maiores rendimentos ficaram com 43,4%. O grupo dos com maior rendimento possuem uma parcela da massa de rendimento superior a dos 80% da população com os menores rendimentos (40,8%).

No país, o rendimento médio real domiciliar per capita foi R\$ 1.242. As regiões Norte e Nordeste apresentaram os menores valores (R\$ 772) e a região Sudeste o maior (R\$ 1.537). O estado de Goiás apresentou um rendimento médio real domiciliar per capita de R\$ 1.147, sendo o 3o maior da região Centro-Oeste, atrás do Distrito Federal (R\$ 2.362) e Mato Grosso do Sul (R\$ 1.290). Da remuneração média mensal domiciliar per capita, 74,8% provem do trabalho e 25,2% veem de outras fontes, principalmente aposentadoria e pensão (18,7%).

De acordo com o Instituto Mauro Borges e da SEPLAN (2017), Goiás é a nona economia brasileira com um PIB de R\$ 189 bilhões (estimativa para 2017), que representa 2,8% do PIB nacional. Sua renda per capita resulta em R\$ 27.457,63. Entre 2010 e 2017, o PIB goiano cresceu a uma taxa média de 1,4% ao ano, desempenho acima do nacional, que ficou em 0,48%. Este bom desempenho manteve Goiás no seleto grupo das 10 maiores economias entre os estados da Federação.

De acordo com o Instituto Mauro Borges e da SEPLAN (2017), a população goiana apresentou o total de aproximadamente 7 milhões de pessoas. O crescimento populacional em Goiás ficou acima da média nacional, calculado em 1,75%, de 2010 a 2017, e a nacional em 1,22%,

2.2.3. Matrículas do Ensino Básico em Goiânia

A Faculdade CGESP integra-se as demais Instituições existentes no Estado de Goiás e sua ação acadêmica está direcionada para a realidade social, de modo a provocar a implementação de propostas político-pedagógica que se efetivam nas práticas construtoras de novas relações, pautadas no exercício de direitos e, em última análise, nas condições de desenvolvimento da cidadania.

No contexto educacional da região em que se insere a Faculdade CGESP que atende às necessidades sociais caracterizadas nos três níveis de ensino, são fatores de destaque:

- A demanda para os cursos e habilitações em nível de formação superior, absorvido pela Instituição;
- Existe um número expressivo de clientela escolar atendida em escolas de educação básica, abrangendo educação infantil, ensino fundamental e ensino médio; educação de jovens e adultos, estimulada por meio de oportunidades educacionais apropriadas, tais como: acesso gratuito ao Centro de Estudos Supletivos do Estado de Goiás, ou participação em exames promovidos pelo poder público estadual; a educação profissional, oferecida em escolas públicas e particulares aos alunos matriculados ou egressos do ensino fundamental e médio; o atendimento de alunos portadores de necessidades especiais por intermédio de escolas e centros de educação especial.

As expressões artísticas em sua maioria vêm presas à história do povoamento regional, buscando evidenciar os mais diferentes grupamentos étnicos que formam sua população.

No estado encontram-se em 2015, segundo dados do IBGE, 501 escolas de nível fundamental, em que foram efetuadas 172.744 matrículas no Ensino Fundamental, sendo 61.007 em escolas da rede privada, 508 em escolhas federais e as demais, ou seja, a maior parte, mais de 100.000 em escolas públicas estaduais e municipais. No Ensino Médio, matricularam-se mais de alunos, que distribuem-se em 154 escolas. No Ensino Pré-escolar encontram-se 424 escolas, sendo 176 municipais, 1 estadual e as demais privadas, onde estão matriculados 22.923 alunos. Nessas escolas o ensino é feito por cerca de 13.489 docentes.

A Secretaria de Educação, Esporte de Lazer do Estado de Goiás na gestão

2015-2018 lança como principais focos de ação equidade e excelência. Para o desenvolvimento dessas ações estabeleceu-se as seguintes superintendências:

- Superintendência de Ensino Fundamental
- Superintendência de Ensino Médio
- Superintendência de Programas Educacionais Especiais
- Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
- Superintendência Executiva
- Superintendência de Desporto Educacional
- Superintendência de Acompanhamento de Programas Institucionais
- Superintendência de Inteligência, Pedagogia e Formação
- Superintendência dos Centros de Ensino em Período Integral;
- Superintendência de Resultados Educacionais.

Busca-se com essas superintendências, aliadas à um currículo referência a formação de cidadãos capacitados a responder as avaliações propostas pelo Ministério da Educação, bem como propiciar aos estudantes do estado o acesso a cultura e lazer.

Aliada aos anseios do Estado de Goiás, a Faculdade CGESP, se insere no contexto educacional a fim de formar profissionais aptos a contribuir para o desenvolvimento regional e nacional do município de Goiânia e do estado de Goiás. As formações de profissionais de nível superior contribuem para o incremento não só econômico, pois fornecerá mão-de-obra qualificada que fará com que a circulação de renda se acentue, mas também pelo caráter social que propicia ao município, aumentando índices de IDH, bem como propiciando acesso à cultura e educação na busca pela melhora da qualidade de vida da população goianiense e goiana.

2.2.4. Aspectos Históricos e Sócio Econômicos do Município de Goiânia e Região

A Faculdade CGESP está localizada na região sul de Goiânia, capital do estado de Goiás, localizado na Região Centro-Oeste do Brasil.

A ideia de mudança da capital do Estado surgiu com a necessidade de localizá-la, de acordo com os interesses econômicos goianos. A primeira capital goiana – Vila Boa, hoje denominada Cidade de Goiás – tinha sido escolhida, quando a província era aurífera. Posteriormente, ficou demonstrado que a criação do gado e a agricultura passaram a ser fatores preponderantes no desenvolvimento. Legisladores sustentaram por algum tempo, a ideia da mudança. A 1ª de junho de 1891, os constituintes oficializaram a ideia da transferência da capital, no texto constitucional, ratificando-a na reforma de 1898, como de 1918.

A primeira constituição republicana, em seu texto definitivo, previa em seu artigo 5º: “A Cidade de Goiás continuará a ser a capital do estado, enquanto outra causa não deliberar o congresso”.

Vagamente abordada até 1930, a ideia mudancista só se firmou no governo de Pedro Ludovico, que tomou a decisão de fazer a transferência para local mais apropriado. Em 1932, foi assinado o decreto nº 2.737, de 20 de dezembro, nomeando uma comissão que, sob a presidência de D. Emanuel Gomes de Oliveira, então bispo de Goiás escolhesse o local onde seria edificada a nova capital do estado.

O Coronel Antônio Pirineus de Souza sugeriu a escolha de três técnicos: João Argenta e Jerônimo Fleury Curado, engenheiros, e de Laudelino Gomes de Almeida, médico, para realizarem estudos das condições topográficas, hidrológicas e climáticas das localidades de Bonfim, hoje Silvânia; Pires do Rio; Ubatã, atualmente, Egerineu Teixeira; e Campinas, hoje bairro goianiense, a fim de que, baseada no relatório dos técnicos, a comissão se manifestasse. Reunida em 4 de março de 1933, a comissão concluiu pela escolha da região de Campinas. A 24 de outubro do mesmo ano, houve o lançamento da pedra fundamental, no local onde está a sede do governo estadual.

Inicialmente a capital abrigou um grupo de casas de funcionários do governo à rua 20, próximo ao córrego Botafogo, e não tardou a sair do papel através de um traçado urbanístico do tipo radial concêntrico – ruas em forma de raio, tendo como centro a Praça Cívica, onde estão as sedes dos governos federal e estadual – Palácio das Esmeraldas e Palácio das Campinas. O plano é de autoria do urbanista Atílio

Correia Lima, cabendo a sua execução aos engenheiros Jerônimo e Abelardo Coimbra Bueno.

Finalmente, a 23 de março de 1937, foi assinado o decreto no 1816 transferindo definitivamente a capital estadual da Cidade de Goiás para a atual. O Batismo Cultural só ocorreu a 5 de julho de 1942, em solenidade oficial realizada no recinto do Cine-Teatro Goiânia, com a presença de representantes

O presidente da República, governadores e ministros, além de outras autoridades.

Situada no coração do Brasil, Goiânia fica próxima da Capital Federal e praticamente equidistante de todos os outros estados brasileiros. É fácil chegar à Goiânia e mais ainda apaixonar-se por ela.



Fonte: googlemaps/2019

O estado de Goiás, é considerado o 7º estado do Brasil em extensão territorial e a 10ª(décima) economia do país, ocupando uma área de 340.087 km². Possui 246 municípios. O município de Goiânia é limitado ao norte pelos municípios de Goianira, Nerópolis e Goianópolis; ao sul, pelo de Aparecida de Goiânia; a leste, pelo de Bela

vista de Goiás; e a oeste, pelo de Trindade. O Centro Administrativo Municipal está localizado na BR-153, Km-4, Parque Lozandres, na região sudeste da cidade.

Na região Centro-Oeste o estado de Goiás era o mais populoso desde a década de 1970, em que houve intenso esvaziamento da área rural, causado, predominantemente pela mecanização e modernização da agricultura. No século XX, a construção da nova capital, Goiânia, deu grande impulso à economia do Estado, e apresentou sinais de novos rumos no desenvolvimento com a criação de Brasília - a nova capital do Brasil, em meados da década de 1960. Em 1998, o norte do estado foi desmembrado, dando origem ao estado do Tocantins.

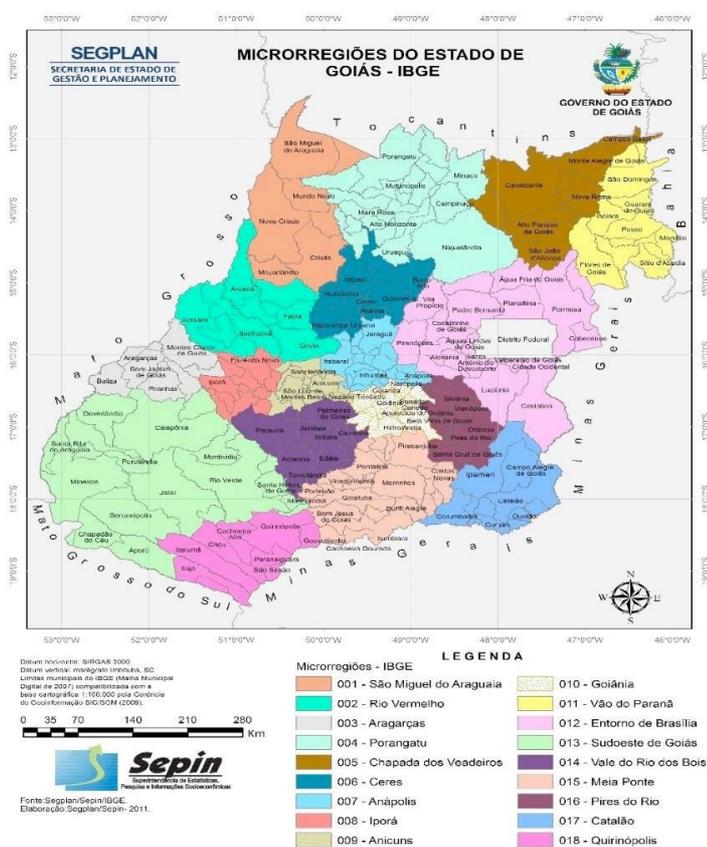
Limites geográficos:

Norte: Estado de Tocantins; Sudeste: Estado de Minas Gerais;

Leste: Estado da Bahia e Estado de Minas

Gerais; Sudoeste: Estado de Mato Grosso do Sul;

Oeste: Estado de Mato Grosso.



Fonte: googlemaps/2018

2.2. PERFIL E MISSÃO DA IES

A Faculdade CGESP tem sua missão voltada para uma educação superior com alta qualidade, mantendo as tradições clássicas da boa educação e que, ao mesmo tempo, contém uma forte incorporação de novas tecnologias, promovendo a formação de cidadãos em diversas áreas do conhecimento, tornando-os profissionais competentes para enfrentar os desafios de um mundo em constante mutação, portadores de responsabilidade social e de valores pautados na justiça, na ética e na solidariedade, capazes de contribuir para a transformação do contexto social, de modo a torná-la mais humano.

Para isto, suas ações estarão pautadas na igualdade entre os homens, no respeito aos direitos humanos – em especial, no direito à educação, à instrução e à formação profissional – nos princípios da liberdade e solidariedade humana, nos valores da democracia, no amparo social aos mais carentes e na proteção ao meio ambiente.

Nesse sentido, a missão da busca contribuir para o desenvolvimento econômico e o bem-estar social da cidade de Goiânia e regiões circunvizinhas por meio do Ensino, Pesquisa e Extensão, elevando a qualidade de vida na região, sugerindo soluções para os desafios regionais e estimulando o conhecimento, procurando atender às necessidades de adaptação às transformações ambientais, através da formação do profissional qualificado, apto a atuar como agente de mudança e a gerir sistemas organizacionais, com espírito empreendedor, nas organizações e na sociedade em geral.

2.2.1. Finalidade

A Faculdade CGESP – tem por finalidades:

- Promover o desenvolvimento econômico, social e da qualidade de vida da população local, da Região e do País.
- Participar ativamente da vida política da sociedade brasileira.
- Produzir e disseminar o conhecimento culturalmente acumulado pela

humanidade;

- Oferecer educação de nível superior, de qualidade, à comunidade local, à população de cidades circunvizinhas e das demais regiões do Brasil;
- Oferecer educação presencial de nível superior e de pós-graduação, de qualidade, à comunidade local e cidades circunvizinhas;
- Oferecer educação à distância de nível superior e de pós-graduação, de qualidade, à toda comunidade brasileira;
- Contribuir para o desenvolvimento tecnológico e social.

2.2.2. Objetivos Gerais

Os objetivos da Sociedade Brasileira de Ensino Superior foram estabelecidos a partir da definição de seu papel dentro do espírito de flexibilização, seguindo, portanto, as novas tendências que balizam um ensino superior no país. A IES objetiva:

- ✓ Promover a integração e o progresso do Estado de Goiás e contribuir como desenvolvimento histórico da região;
- ✓ Contribuir para que o Estado de Goiás se torne um dos principais polos de desenvolvimento do país, pela via da educação;
- ✓ Exercer a função precípua de garantir, por meio do ensino de qualidade, o desenvolvimento e o progresso das diversas áreas do conhecimento;
- ✓ Ser um instrumento de preservação da cultura regional, nacional e universal;
- ✓ Formar profissionais aptos para inserção do mercado de trabalho e para participação ativa na sociedade, promovendo ações para sua formação continuada;
- ✓ Estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais;
- ✓ Estimular o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento flexível;
- ✓ Constituir-se um núcleo de desenvolvimento e transformação do meio sociocultural em que se insere;

- ✓ Desenvolver com a comunidade uma relação de reciprocidade.

2.2.3 Objetivos Específicos:

A Faculdade CGESP tem como objetivos específicos:

- ✓ Formar e preparar profissionais em nível tecnológico, graduados e pós-graduados nas diversas carreiras;
- ✓ Promover a criação e expansão da oferta de cursos presenciais e à distância de graduação, de pós-graduação, tecnológico, sequenciais e extensão;
- ✓ Estimular, promover e realizar a pesquisa como função-chave da faculdade;
- ✓ Incrementar a extensão como instrumento de integração da comunidade escolar com a comunidade social;
- ✓ Desenvolver política de aperfeiçoamento permanente dos docentes e corpo técnico da instituição;
- ✓ Desenvolver políticas de atualização e renovação permanente de acervo bibliográfico e de redes de informação;
- ✓ Promover a ampliação e melhoria da rede física.

2.2.4. Metas da Instituição e Áreas de Atuação 2022 a 2026

2.2.4.1. Metas Acadêmicas da Instituição

Com base nos objetivos gerais e específicos, nas finalidades e, principalmente na missão da nossa instituição, apresentamos as seguintes metas traçadas para os próximos cinco anos:

- a) Implantar os cursos de graduação, tecnológicos e de pós-graduação, presenciais e à distância conforme o cronograma apresentado na sequência deste trabalho;

- b) Realizar a integração no processo de desenvolvimento regional através do ensino, extensão e pesquisa;
- c) Incentivar o aprimoramento profissional dos recursos humanos;
- d) Desenvolver e consolidar parcerias educacionais, acadêmicas e científicas em níveis nacionais e internacionais;
- e) Promover com intercâmbio de outras instituições brasileiras e/ou estrangeiras;
- f) Construir novas unidades educacionais e investir na expansão da infraestrutura física e tecnológica;
- g) Efetuar a Avaliação Institucional de acordo com a Legislação em vigor;
- h) Criar alternativas de inclusão social nos segmentos comunitários menos favorecidos;
- i) Direcionar metas de inserção regional como forma de melhoria da qualidade de vida da comunidade como um comprometimento institucional;
- j) Definir o Programa de Monitoria até o segundo ano de funcionamento da Faculdade CGESP;
- k) Organizar uma base de dados sobre os cursos de graduação até o segundo semestre de funcionamento da Faculdade CGESP;
- l) Despertar o envolvimento de discentes em projeto de pesquisa;
- m) Promover, anualmente, cursos de formação, capacitação e aperfeiçoamento de cursos humanos para atuação em eventos e projetos culturais;
- n) Criar uma linha editorial universitária:
 - Revista semestral;
 - Cadernos da Extensão (Periodicidade anual);
- p) Realizar, anualmente um Seminário Universitário e outras atividades de extensão, dirigidas à comunidade estudantil da Faculdade CGESP;
- q) Estabelecer critérios para a disponibilização de apoio a atividades de extensão, após o primeiro ano de funcionamento da Faculdade CGESP.

As Justificativas para essas metas estão fundamentadas na demanda potencial da área de abrangência da Faculdade CGESP, qualificando profissionais da região e atendendo a uma população de menor poder aquisitivo.

2.2.4.2. Ações:

Com isso, as ações da Faculdade CGESP estarão direcionadas para:

- Elaboração do plano continuado de qualificação dotando cada unidade universitária de recursos humanos e tecnológicos para atender as exigências do ensino de qualidade, da pesquisa e aos serviços de extensão;
- Permanente reorganização, dinamização, informatização, implementação e atualização dos serviços de Biblioteca, com cumprimento do plano global de aquisições em quantidade e qualidade compatíveis com as exigências dos projetos pedagógicos de cada Curso e da proposta global da Faculdade CGESP;
- Manutenção da política de apoio para publicação de periódicos, livros- texto, revistas científicas e divulgação dos resultados de pesquisas dos Corpos Docentes e Discentes;
- Consolidação do plano de carreira do Magistério Superior, com normatização da dedicação dos docentes para melhor atendimento aos Projetos Pedagógicos dos Cursos e a proposta sócio educacional;
- Manutenção do programa de atualização da informática, na área acadêmica do ensino, pesquisa e extensão, como forma de facilitar o trabalho docente e técnico-administrativo;
- Continuidade do plano de expansão na área do ensino e graduação presencial e à distância, analisando sempre a oportunidade, viabilidade técnica, financeira e pedagógica de cada uma proposta, tendo presentes as condições existentes e as disponibilidades da Instituição;
- Implantação de mecanismos de avaliação de qualidade dos cursos de graduação, presenciais e à distância, de acordo com a legislação em vigor e revisão dos estágios curriculares.

Para efetuar essas e outras ações, a Faculdade CGESP propõe:

- Reavaliar periodicamente os cursos de graduação existentes, presenciais e à distância, a fim de discutir os Projetos Pedagógicos – principalmente com relação a currículos e perfil profissiográfico – aprimorando dessa forma, a sua qualidade;
- Revisar e reestudar os programas de ensino, ementários, bibliografia básica e metodologia de ensino / aprendizagem, visando a manutenção de projetos pedagógicos atualizados e flexibilizados;
- Incrementar o sistema de monitoria como incentivo aos alunos que possuem vocação para o magistério, a pesquisa e a Pós-Graduação;
- Incrementar o sistema de Tutoria como incentivo aos profissionais em início de carreira e que possuam vocação para o magistério, a fim de trabalharem no projeto de educação à distância;
- Implementar um plano continuado de qualidade Docente com a administração de Cursos próprios e realizados com outras instituições de Ensino Superior e em universidades fora do país com as quais manteremos convênio;
- Aprimoramento constante do corpo administrativo.

2.3. PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL

2.3.1. Perfil de Egresso:

Cada curso estabelece o perfil do seu egresso de acordo com as Diretrizes Curriculares, seu respectivo Projeto Pedagógico e as políticas da Faculdade CGESP, não obstante o perfil do egresso da Faculdade prioriza a valorização do ser humano como integrante de uma sociedade construída e organizada, obtendo novos conhecimentos técnico-científicos, em como princípios éticos, morais e profissionais e seja agente disseminador desses conhecimentos perante a comunidade.

2.3.2. Seleção de conteúdos

Está alicerçada na gestão de qualidade, como uma tarefa contínua e necessária, dentro de uma realidade educacional que propõe a oferecer novas oportunidades de conhecimentos, visando o aprimoramento de ser humano, que está sempre a procura de novas alternativas para o aperfeiçoamento de suas potencialidades.

Nesse sentido, a seleção de conteúdos a serem trabalhados na Faculdade CGESP, esta a cargo dos professores e coordenadores nos mais modernos e novos compêndios de cada área de estudo, utilizando uma bibliografia sempre atualizada.

2.3.3. Princípios metodológicos

Trabalhar com metodologias educacionais adequadas à formação de um processo de aprendizagem cognitiva de carácter sócio-político-cultural nacional, respeitando-se as especificidades regionais. Em função disso, deve-se reorientar e rever currículos, práticas pedagógicas e pesquisas.

Nesse sentido, devemos identificar as bases de sustentação de uma política de graduação, considerando o aluno como um ser global, construindo sua cidadania em uma instituição cidadã.

Outro enfoque será passar a conceber a graduação não só como atividade fim da instituição, mas, também, como meio de se implementar o desenvolvimento econômico, social, científico, tecnológico e cultural do país.

Os cursos de graduação existentes na Faculdade CGESP prestam orientações didático-pedagógicas aos alunos, tais como: orientação de estágio supervisionado, orientação de monografias e trabalhos de conclusão de curso através dos professores que dispõem de tempo específico e remunerado para estas orientações. As atividades de extensão realizadas pelos alunos são acompanhadas pelos docentes, tais como participação na organização e realização de feiras das profissões, seminários e palestras.

2.3.4. Processo de Avaliação

A avaliação entendida como processo e não como produto. Valoriza-se o sistema contínuo de avaliação em dois níveis: um pela sociedade e outro pela autoavaliação (professores, técnico-administrativos e alunos). Neste sentido, a Faculdade CGESP atua na construção de ofertas de alternativas ao processo de avaliação.

2.3.5. Avaliação Discente

Sob a forma de graus de qualificação a avaliação de aprendizagem da Faculdade CGESP busca a mensuração dos conteúdos apreendidos durante o período letivo, proporcionando o docente e ao discente um maior grau de eficácia na relação ensino-aprendizagem.

Quando da confecção do Regime Geral da Faculdade CGESP, buscou-se aprimorar as metodologias de avaliação contínua, hoje baseada em princípios filosóficos da educação, que norteia os modernos modelos de aferir o aprendizado.

Respeitadas as pertinências de cada disciplina, algumas áreas são potencialmente beneficiadas por este modelo que rompe com o conservadorismo da avaliação segmentada, proporcionando ao aluno a proximidade do docente e uma maior chance de demonstrar seu rendimento.

Incidirá, preferencialmente sob aspectos qualitativos, incluindo a verificação das atividades de Estudo Independente, a produção do TCC, bem como, o desempenho do aluno nas várias atividades propostas pelo Projeto Pedagógico e o cumprimento da carga horária exigida.

A avaliação do rendimento escolar é feita por disciplina, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento.

A frequência às aulas e demais atividades escolares permitida apenas aos matriculados, é obrigatória, sendo vedado o abono de faltas. Será considerado reprovado na disciplina o aluno que não obtenha frequência de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das aulas e demais atividades programadas. A verificação e o registro de frequência são de responsabilidade do professor e seu controle a cargo da Coordenação Geral.

A avaliação do aproveitamento do aluno em cada disciplina, a ser feita pelo professor, será por intermédio de provas escritas realizadas uma em cada bimestre e as notas serão apresentadas numericamente em escala de 0 (zero) a 10 (dez)

variando de meio em meio.

Não será concedida segunda chamada dentro do sistema de aprovação, exceto nos casos explicitamente previsto por Lei.

Condições para Aprovação na Disciplina:

- Alcançar no mínimo de frequência igual a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas previstas;
- Obter grau numérico igual ou superior a 6,0 (seis) na média ponderada entre o 1º e 2º bimestre.

Poderá haver revisão de notas, mediante requerimento do aluno interessado, dirigido a Coordenação Geral, no prazo de 24 (vinte e quatro horas) após a divulgação.

Não será concedida segunda chamada dentro do sistema de aprovação, exceto nos casos explicitamente previstos por Lei.

2.3.6. Atividade prática profissional, complementares de estágio

A prática profissional e os estágios supervisionados contam de atividades de prática-profissional, exercidas em situações reais de trabalho, sem vínculo empregatício.

Para cada aluno é obrigatória a integralização de carga horária total do estágio prevista no currículo do curso, nela se podendo incluir as cargas destinadas ao planejamento, orientação paralela e avaliação das atividades.

O estágio é orientado pela Coordenação de Curso e supervisionado por docentes por esta designada, devendo a Coordenação orientar as atividades, apreciar os relatórios e resolver as situações que se apresentam. Cabe aos supervisores orientar e supervisionar os trabalhos de estágios dos acadêmicos, manter contatos e aprovar as entidades em que os acadêmicos irão estagiar, participar do processo de avaliação e apresentar à Coordenação o relatório final de atividades. O estágio possui regulamento específico.

O estágio não cria vínculo empregatício em qualquer natureza, podendo o estagiário receber bolsa ou outra forma de remuneração que venha a ser acordada, ressalvando o que dispuser a legislação vigente.

2.4. INOVAÇÕES CONSIDERADAS SIGNIFICATIVAS, ESPECIALMENTE QUANTO À FLEXIBILIDADE DOS COMPONENTES CURRICULARES

2.4.1. Flexibilização Curricular

Para Tratar da flexibilização curricular, os planos de ensino dos cursos oferecem disciplinas optativas nas quais os alunos poderão se inscrever e cursa-las em sintonia com o atual momento político, econômico e cultural.

2.4.2. Visitas Técnicas

Visando a adoção de inovações significativas e de práticas pedagógicas participativas e diferenciadas, a Faculdade CGESP busca parceria com empresas da Região para proporcionar aos alunos o contato com a realidade empresarial através de visitas técnicas. Essas visitas visam demonstrar um ambiente real de uma empresa a aplicação de conceitos teóricos aprendidos em sala de aula e farão parte das atividades complementares.

Considerando a vocação da região e o perfil do aluno ingressante nota-se que a maior carência reside nos cursos que tratam de ambiente industrial e educacional; assim, o foco inicial das visitas técnicas recairá nos cursos já autorizados da Faculdade CGESP.

2.4.3. Trote Comunitário

Visando proporcionar uma boa acolhida aos estudantes, temos um programa de atividades denominado Trote Comunitário, tem como objetivos, coletar alimentos não perecíveis durante a primeira semana de aulas e destiná- los à uma instituição de caridade local. Esperamos com isso sensibilizar os alunos para as necessidades sociais, ao mesmo tempo, esperamos marcar uma participação ativa da Faculdade CGESP junto à comunidade. Para realização dessa atividade contamos com o apoio

da Diretoria de Administração da Prefeitura, da Polícia Militar, Jornal O Popular e Jornal Diário da Manhã.

2.4.4. Atividades da Comunidade

A participação da Faculdade CGESP em eventos municipais é de fundamental importância para nossa integração, por isso, participamos da semana do meio ambiente, aniversário da cidade e de outras atividades que são realizadas em Goiânia. Nessas atividades os alunos participam como agentes do “fazer” auxiliando na realização de todas as etapas.

Outra atividade fundamental é a aproximação junto às Escolas de Ensino Médio, para isso, realizaremos palestras visando a divulgação dos cursos e suas áreas de atuação, bem como o pronto esclarecimento de dúvidas e curiosidades dos alunos quanto a vida universitária. As palestras são proferidas por alunos com o acompanhamento dos professores das respectivas áreas.

2.4.5. Avanços tecnológicos / serviços

Num mundo de extremo valor e avanço tecnológico, a Faculdade CGESP pretende se firmar como uma faculdade de vanguarda e, para isso a proposta de investimento em equipamentos tecnologicamente avançados é questão de honra para os gestores do processo.

2.4.6. Metodologias ativas

Os pressupostos condicionantes às metodologias ativas apoiam-se em métodos dinâmicos de ensino aprendizagem, em suas múltiplas tipologias e possibilidades, de forma a levar o discente a “aprender a aprender”, incentivando a ação e reflexão críticas. Neste sentido, o discente assume o protagonismo de sua aprendizagem, sendo motivado a construir o seu conhecimento e desenvolver a sua autonomia intelectual. Assume relevância o debate, os estudos de caso, as práticas investigativas associadas ao ensino, as pesquisas bibliográficas, a produção de textos acadêmicos, estudos de caso problematizados e de intervenção, atividades que visam a

interdisciplinaridade, estudos dirigidos, dentre outros pertinentes. Independente da tipologia a ser adotada, deve-se considerar o conhecimento prévio dos discentes, assim como possibilitar uma ação reflexiva, que os leve a dominar a concepção teórica do saber e sua aplicabilidade, por meio da ação/reflexão, de forma a propiciar a aquisição de competências, para intervir na realidade, considerando os valores éticos e humanísticos. São enfatizadas a interdisciplinaridade, a transversalidade e a contextualização do conhecimento, o que proporciona ao processo ensino aprendizagem adquirir significado. Assim, as áreas do conhecimento se integram, possibilitando a interação entre a teoria e a prática, que se sistematizam pelo conhecimento científico e sua aplicabilidade na realidade.

As metodologias ativas adotadas pela IES têm como pressupostos as seguintes concepções:

- a) Domínio teórico, que compreende a etapa inicial da aprendizagem significativa, em que se considera como ponto de partida o conhecimento prévio do discente. Por meio de estratégias diversificadas, em que se estabelecem necessariamente o debate, a leitura e a produção de textos acadêmicos, o processo ensino aprendizagem é conduzido, para que o discente domine o conceito teórico.
- b) Aplicabilidade do conhecimento, que envolvem estratégias de aprendizagem de natureza teórico-prática, vistos em estudo de casos, problematização, dentre outras, que levem à compreensão do conhecimento adquirido, em sua aplicabilidade.
- c) Ampliação dos conhecimentos, por meio de ação e reflexão teórico prática, que se materializam em estudos individuais e em grupo, tendo em vista a integração de saberes, sendo estabelecidos parâmetros para o desenvolvimento das etapas da atividade.
- d) Problematização e proposta de intervenção, que tem caráter integrador e interdisciplinar, e considera a identificação de um problema e as hipóteses de solução, para se definir uma intervenção, que encontra nas simulações e/ou vivências reais e seu compartilhamento, a partir de valores científicos, éticos e socialmente responsáveis, a sua consolidação.

2.5. PDI, PLANEJAMENTO DIDÁTICO -INSTITUCIONAL E POLITICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E DE POS-GRADUAÇÃO

A instituição pautará suas ações pela filosofia de igualdade entre os homens, respeito aos direitos humanos, nos valores da democracia, nos princípios da liberdade e da solidariedade, provendo a educação integral da pessoa humana, o amparo social aos mais carentes e a proteção ao meio ambiente.

Pensando na educação que acompanha e promove a evolução social, política e cultural de um povo, bem como estimula e acelera seu processo de desenvolvimento econômico, a Faculdade CGESP estabeleceu modalidades de cursos presenciais e à distância, de modo a preparar profissionais altamente qualificados para atuar num mercado globalizado e seletivo. Nesse sentido, reafirmamos que o maior grau de escolarização e o nível educacional produz uma formação de cidadãos conscientes de que o homem é um ser capaz de interferir nos atos, modificando-os e transformando-os para atender suas necessidades culturais, econômicas e sociais. Desta forma buscamos construir uma sociedade mais justa e solidária pautada nos valores da ética, da estética e da sociedade.

A comunidade acadêmica da Faculdade CGESP entende que, prover a educação é também prover meios para diminuir dificuldades que se apresentam para o desenvolvimento do país.

Nesse sentido, o futuro da Faculdade CGESP, coadunado com o espírito de legislação do Ensino Superior em vigor, assume, também, o papel de instituição particular de ensino superior de caráter predominantemente social e comunitário. Sua finalidade principal será o desenvolvimento das ciências exatas, das letras e das artes da filosofia e das ciências humanas e sociais, a partir do ensino da pesquisa e da extensão, buscando a formação acadêmica de profissionais alicerçada na produção e disseminação do conhecimento.

Promover a transformação da sociedade, tornando-a mais justa, provocando a geração de novos empregos e mantendo os já existentes, constitui uma de nossas metas.

No entanto, sabemos que é necessária a realização de um trabalho árduo, porém, profícuo para podermos alcançar o desenvolvimento da Faculdade CGESP em sua plenitude, que será um processo permanente e contínuo, necessitando de muitos requisitos a serem cumpridos, tanto do ponto de vista de sua concepção filosófica quanto aos aspectos operacionais e materiais.

Assim a concepção filosófica adotada está fundamentada na visão humanista de formação do indivíduo, sem perder de vista as exigências advindas da globalização econômica do mundo contemporâneo. Deste modo, precisamos formar indivíduos que sejam solidários, éticos, críticos, reflexivos, mas que sejam profissionais criativos, flexíveis, competentes, com iniciativa que saibam pensar para atender as exigências de um mercado de trabalho cada vez mais competitivo.

O ensino é desenvolvido em um ambiente democrático assegurando a pluralidade de pensamentos, onde a formação de capacidades e habilidades específicas será inspirada no compromisso com a construção do saber e a formação de uma sociedade mais justa e solidária.

2.5.1. Políticas de Ensino

A Faculdade CGESP é o espaço para a sistematização dos conhecimentos elaborados por seus alunos e professores, no ensino e na extensão, tendo como meta principal o desenvolvimento regional, a partir da sua realidade, de seus referenciais históricos, sociais e econômicos.

De acordo com o PDI da Faculdade CGESP, seus cursos proporcionarão flexibilidade na formação dos graduandos. O currículo dos cursos prevê atividades eletivas e complementares que possibilitem ao aluno a integração com outras áreas de conhecimento. O ensino de graduação e de pós-graduação é reflexo do conhecimento desenvolvido pela pesquisa e pela extensão do seu corpo docente, bem como de seu constante aperfeiçoamento por meio de cursos, congressos, incentivo a conclusão do mestrado e ou doutorado.

Durante a graduação, os estudantes vivenciam a prática do desenvolvimento de estudos e produções de natureza técnico-científica por meio de ações promovidas

pelas Coordenações dos Cursos da Faculdade CGESP.

Há uma política de estágios dos cursos de Bacharelado e de licenciatura, constituída como um processo de integração da Faculdade e com as empresas locais e escolas que acolhem os alunos e que contribuem com o seu aperfeiçoamento. Em todos os cursos de graduação e de pós-graduação os alunos farão um trabalho de conclusão de curso, que integrará o incentivo à pesquisa com o ensino de graduação.

Portanto, as políticas de ensino buscam dar sentido às práticas pedagógicas de ensino da instituição e ao mesmo tempo são diretrizes gerais de desenvolvimento dos cursos. Buscar-se-á estabelecer políticas que estejam coerentes com as finalidades da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, ou seja, deve visar à formação cidadã, a preparação para o trabalho e para o desenvolvimento integral do ser humano. Neste sentido, buscar-se-á uma formação profissional bastante ampla e coerente com as demandas sociais, como desenvolvimento integral do indivíduo e com o mercado de trabalho.

Nessa concepção, a Faculdade CGESP com sua atuação presencial e à distância, assume o compromisso educacional e social de orientar seu corpo discente para que, dentro de seu contexto sócio-político e econômico, possa:

- Formar valores, acreditando que sejam de suma importância e devem ser preservados;
- Comportar-se diante da realidade com lucidez e espírito crítico;
- Descobrir, interpretar e transformar os problemas sociais da região em soluções para o bem estar da comunidade;
- Aprender a expressar-se e expressar o seu mundo;
- Desenvolver o sentido de país e exercer à exaustão seus deveres e direitos de cidadãos;
- Não só aprender a viver em comunidade, mas nela e para ela, contribuindo para sanar ou minimizar os problemas que possam perturbar a paz e harmonia social, prevenindo e evitando se possível;
- Tornarem-se pessoas, aprender a ser alguém, superar preconceitos,

superstições, ignorâncias, egoísmos e livrar-se das ideias de misérias como algo inevitável;

- Compreender o valor da educação continuada como forma de aprender as regras do jogo da vida, estando sempre preparado para dar sua contribuição;
- Valorizar a natureza e o meio ambiente como fonte de vida para toda a humanidade;
- Compreender e valorizar os bens proporcionados pelos homens que se dedicam no avanço da ciência, da tecnologia e das artes.

Em um plano mais concreto, os serviços produzidos pela Faculdade CGESP, formação de profissionais, pesquisa e difusão de conhecimento e cultura, representam parte de sua função no contexto de uma comunidade participante. A concepção de sua missão ultrapassa, e muito, a trilogia determinada pela lei (ensino, pesquisa e extensão).

Com instituição educacional e social voltada para a produção de conhecimento, pode orientar os processos gerais de mudança social, que envolvem aspectos culturais, normas, valores, ideologias e diferentes visões do mundo e do que o cerca: formando elites para a condução dos processos econômicos, políticos e sociais e, ao mesmo tempo socializando a distribuição de conhecimentos, legitimando valores que reforcem comportamentos e atitudes de solidariedade e cooperação e modos de vida, desejáveis em uma sociedade justa e solidária, trabalhando para diminuir as distâncias entre as diferentes classes sociais.

A Faculdade CGESP busca, também, estabelecer alianças para crescer, fortalecer e desenvolver as condições de cooperação para a produção de ciências, tecnologia e busca do saber, além de equipar-se para melhor servir sua clientela, e por consequência à comunidade em que se insere e vivêcia.

A Faculdade CGESP tornar-se-á uma instituição cuja a principal ação está centrada no ensino/aprendizagem e na participação/parceria. Pelo ensino quer presencial ou a distância, objetiva aperfeiçoar a educação geral, desenvolver o

pensamento, as ciências, as artes, as letras, a tecnologia, formar profissionalmente os interesses nas carreiras escolhidas, dentro de um perfil profissiográfico desejado, primeiro, pela proposta educacional da Faculdade CGESP, pela aprendizagem conta com o processo cognitivo e as metodologias de ensino desenvolvida na Faculdade CGESP para a melhor compreensão do conhecimento e da sua evolução, pela participação, volta-se para o estudo de técnicas de iniciação científica envolvendo toda a comunidade acadêmica da Faculdade CGESP e finalmente pela parceria, envolvendo os órgãos de classe, as demais instituições de ensino e todos os produtores de cultura envolvidos nomeio acadêmico que atendem às demandas e características da sociedade – cada vez mais organizadas e exigentes quanto ao trabalho a ser prestados – analisando o processo cultural para alimentar a cultura. Essa “cultura” não

significa posse de conhecimentos vagos mal administrados e extensivos, mas sim a sedimentação, a assimilação do sistema vital das ideias em cada época.

Para formar profissionais de alto nível pelo ensino, instruí-los nos conhecimentos de suas respectivas profissões, habilitá-los técnica e cientificamente com um ensino crítico e fundamental, procurará permanentemente dotá-los do instrumental indispensável para criar o ambiente necessário para que isto ocorra.

É fundamentalmente dispor da qualidade formal do processo e da qualidade política do produto, na formação do cidadão crítico, consciente e que é por sua vez formador de opinião e para isso, procuraremos oferecer condições de bem desenvolver suas potencialidades intelectuais, morais, éticas, espirituais, torná-lo útil para a sociedade e ativo dentro de sua comunidade.

Essa qualidade do processo do ensino pressupõem para a Faculdade CGESP: Uma organização voltada para o novo com o abandono sistemático do costumeiro, daquilo que falhou, da rotina, provendo uma educação de qualidade;

Uma instituição que objetiva o conhecimento, capaz de explorar o universalmente disponível, com aproveitamento de todos os recursos da informação e utilização da tecnologia existente;

Comprometimento com a transdisciplinaridade, abrangendo, em suas funções de ensino, pesquisa e extensão, níveis superiores do conhecimento humano;

Abertura para a comunidade, criando oportunidades educacionais para adultos com escolarização anterior, com oferta de estudos avançados e altamente especializados, sem esquecer, em nenhum momento aquele que não tiveram a oportunidade de cursar o ensino superior, na época devida, por meio da oferta de estudos complementares e da atualização e reciclagem profissional e cultural;

Docentes (altamente) qualificados, engajados no processo criativo, em que ensinar; envolve a capacidade intelectual de bem conhecer as ciências já sedimentadas, a capacidade de ao mesmo tempo, pesquisar novos campos, a capacidade de síntese e a competência de transmitir os saberes por meio de métodos compatíveis com o perfil da clientela, compatibilizando-os com as exigências cada vez maiores de qualidade e responsabilidade;

Infraestrutura adequada em termos de instalações, laboratórios, biblioteca e equipamentos onde a sala de aula será um dos *lócus* utilizados para o processo pedagógico, redesenhada para o multiuso, com a presença obrigatória, sem esquecer o teatro/auditório, as instalações culturais, as áreas desportivas de recreação, lazer e convivência com a comunidade.

Desta forma a viabilização operacional da Faculdade CGESP está contemplada no Plano de Desenvolvimento Institucional, onde apresentamos suas conjunturas técnicas educacionais, o seu propósito social de existência e nossa pretensão de darmos continuidade ao desenvolvimento da educação superior nesta região e no Brasil.

2.6. POLITICAS DE ENSINO PARA A PÓS -GRADUAÇÃO

A Faculdade CGESP reconhecendo o importante papel social que a Educação Continuada realiza na promoção do desenvolvimento e bem-estar da sociedade, sendo este um componente importante na missão Institucional, propõe uma política de pós-graduação que resulte em um ensino pós-graduado de alto padrão e de acordo com as normas estipuladas pela legislação vigente e órgãos federais responsáveis.

No que tange aos cursos Lato Sensu, a Faculdade CGESP segue a Resolução CNE/CES nº.1, de 6 de abril de 2018 do Ministério da Educação que estabelece normas para o seu funcionamento. Esta política de pós-graduação é consubstanciada

em ações que possibilitam serem atingidas as metas de qualidade na iniciação científica, capacitação de corpo docente e recomendação de cursos, em áreas definidas como estratégicas para o desenvolvimento regional e nacional, prioritários para a própria IES, na área dos cursos que oferece.

Igualmente, tal política, está traduzida em ações que possibilitam alcançar metas de qualidade na pesquisa, na capacitação de corpo docente e na qualificação de cursos. O estabelecimento da política de pós-graduação partiu de pressupostos básicos que norteiam suas ações e do diagnóstico da situação da Pós-graduação na região. A partir desta análise realizada, redefiniram-se o planejamento de metas e ações, cronograma que fornecem as condições para implantação dos programas de Pós-Graduação.

A estrutura organizacional da pós-graduação está constituída de modo a buscar a excelência do ensino, a partir da fixação de docentes altamente qualificados; a consolidação dos grupos de pesquisas, aumentando, qualitativa e quantitativamente, a produção acadêmica institucionalizada; o apoio das agências de fomento na captação de recursos externos para o desenvolvimento de seus projetos e pesquisas.

Os princípios básicos desta política são:

- Contribuir e participar do desenvolvimento regional e nacional na formação de recursos humanos qualificados;
- Proporcionar ensino pós-graduado de alto padrão e de acordo com as normas estipuladas pela CAPES, se transformando em Centro Universitário;
- Definir áreas prioritárias;
- Consolidar a concepção de Programa de Pós-Graduação integrando os alunos de graduação à Iniciação Científica;
- Desenvolver pesquisas em áreas consideradas prioritárias pela IES e pelos parceiros;

Coerente com os princípios e propostas que caracterizam a presente política, a Pós-Graduação adota mecanismos de avaliação institucional, incluindo a participação de especialistas internos ou externos, nacionais ou internacionais,

conduzindo processos de acompanhamento dos mesmos e revertendo seus resultados para a continuada melhoria de sua qualidade.

2.6.1. Articulação com a Graduação

Os programas de extensão universitária, como atividades extracurriculares, proporcionam à comunidades estudantil a possibilidade de atuação profissional mediante os estágios que preparam o estudante para conhecer as diferentes realidades com as suas culturas, seus costumes e seus hábitos.

A Faculdade CGESP propõe que cada curso de graduação da instituição desenvolva a cada período letivo pelo menos 1 (um) cursos de extensão. De imediato apresenta 1 (um) projeto de curso de extensão, para cada curso de graduação a ser implementado a partir do 1º ano de funcionamento.

Estarão relacionados, também, os projetos a serem desenvolvido à medida que os cursos forem sendo criados. Os cursos de extensão poderão estar vinculados a mais de um curso de graduação, como no caso da alfabetização de jovens e adultos, que contará com a participação de docentes e alunos de todos os cursos de licenciatura da Faculdade CGESP.

2.6.2. Articulação com a Pós-Graduação

A extensão está articulada aos cursos de Pós-Graduação por meio da disseminação dos conhecimentos produzidos pelos mestrados, especialistas e doutorandos.

Os trabalhos produzidos nos cursos de Pós-Graduação gerarão a construção de novos conhecimentos que serão desenvolvidos e efetivados por meio dos cursos de extensão.

Objetivos

Atender as necessidades sociais emergentes como as relacionadas às áreas

de educação, saúde, geração de emprego e renda:

- Estabelecer o elo indissolúvel entre o ensino e a pesquisa, indispensável na formação do aluno, na qualificação do professor, e no encontro da Faculdade CGESP com a sociedade; Estimular atividades voltadas para a produção e preservação cultural e artística como relevantes para o desenvolvimento nacional e regional;
- Disseminar o conhecimento produzido na área acadêmica para a comunidade local;
- Realizar atividades adequadas ao desenvolvimento do processo socioeconômico regional, destinado especificamente aos idosos, jovens, mulheres, crianças e população carente;
- Inserir a Faculdade CGESP no contexto das instituições responsáveis pela definição e implantação das políticas públicas mediante sua atividade extensionista;
- Possibilitar novos meios e processos de produção, inovação, e transferência de conhecimentos, permitindo a ampliação do acesso ao saber e do desenvolvimento tecnológico e social do país;
- Promover a melhoria da qualidade da educação infantil, do ensino fundamental, do ensino médio, da educação profissional e da educação especial;
- Promover a melhoria do atendimento integral às crianças adolescentes e idosos nas áreas sociais e de saúde;
- Propiciar a formação de mão-de-obra, qualificação para o trabalho, reorientação profissional e capacitação de gestores de políticas e capacitação nas áreas de cooperativismo e empreendedorismo;
- Promover o aprimoramento das atividades ligadas ao desenvolvimento econômico e as inovações tecnológicas;
- Promover o aperfeiçoamento do corpo técnico da instituição.

Metas

- Criar a partir do 1º ano de funcionamento pelo menos 3 (três) cursos de extensão vinculados a cada curso de graduação implantados na instituição;
- Elaborar com a participação da comunidade acadêmica as diretrizes para elaboração do planejamento das atividades de extensão;
- Criar a partir do 6º ano de funcionamento pelo menos 1 (um) curso de extensão vinculado aos cursos de mestrado que serão implementados;

Ações

A Faculdade CGESP estabelece ações para atingir os objetivos e metas traçadas para a área de extensão:

- Estabelecer parcerias com as instituições públicas, privadas, organizações não governamentais, na prestação de serviços à comunidade;
- Promover encontros envolvendo professores, representantes, estudantes e funcionários para definir áreas, setores e tipos de cursos e/ou programas de extensão a serem oferecidos;
- Realizar cursos diversificados para diferentes setores sociais aproximando o conhecimento acadêmico da realidade externa da instituição;
- Estimular a visita de docentes e discentes aos bairros e vilas mais pobres, incentivando ações extensionistas de cunho social;
- Promover, através de convênios, a participação da Faculdade CGESP em Projetos e Programas desenvolvidos por órgãos públicos que envolvam a prestação de serviços à comunidade, a assistência social compromissada e o desenvolvimento socioeconômico do Estado e da Região;
- Estabelecer parceria com organismos nacionais e internacionais, públicos, privados e organizações não governamentais para o fortalecimento da atividade de extensão;
- Divulgar as atividades de extensão nos meios de comunicação e na homePage da Faculdade CGESP;

- Elaborar planejamento das atividades de extensão;
- Buscar fontes de financiamento para a atividade de extensão.

2.7. PDI, POLÍTICA E PRÁTICAS DE PESQUISA OU INICIAÇÃO CIENTÍFICA, DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL

Estabelecida como requisito obrigatório para Universidades pelo art. 52 da lei 9.394, a atividade de pesquisa não se revela obrigatória para instituições de ensino superior como a Faculdade CGESP. Contudo, sabe-se que uma das finalidades da Educação Superior no Brasil é “incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive” (BRASIL, 1996). Por isso, a faculdade promove ações de incentivo à produção, divulgação e organização de pesquisa científicas e produções culturais. As ações são pontuais através de grupos de pesquisa, incentivos a docentes para participações em eventos e cessão dos espaços institucionais para realização de eventos.

Institucionalmente, a política de pesquisa, inicialmente, se concentra em desenvolver a Política de Iniciação Científica, que é a porta de entrada para a atividade de pesquisa e para o exercício da integração da tríade universitária, qual seja: ensino, pesquisa e extensão. Já existem linhas de pesquisa em funcionamento e os achados científicos serão convertidos em material de divulgação a ser publicado física ou digitalmente, através dos periódicos online institucionais, todos já implementados no sistema OJS (*Open Journal System*).

A Faculdade CGESP dispõe de um repositório institucional. Semestralmente, são desenvolvidas atividades de iniciação científica por meio das atividades dos trabalhos de conclusão de curso e do projeto integrador, previstas em calendário, em que todos os educandos divulgam e acessam as produções de professores e outros estudantes, num verdadeiro exercício de comunicação científica. Com isso, os estudantes desenvolvem, com apoio institucional, atividades de pesquisa em nível de iniciação científica. Vide abaixo a relação de linhas de pesquisa:

LINHAS DE PESQUISA	
LINHA DE PESQUISA	DEFINIÇÃO
1. Direitos Humanos	Abordagem de temas que envolvam o Estado, o Direito, os Direitos Humanos e Fundamentais, e a Democracia na perspectiva global.
2. Gestão Ambiental e Responsabilidade Social	<ul style="list-style-type: none"> • A gestão ambiental constitui um sistema de administração empresarial que visa reduzir ao máximo o impacto ambiental das atividades econômicas nos recursos da natureza. • Já a responsabilidade social está ligada a questões e princípios éticos adotados pela empresa.

2.7.1. Relações e parcerias com a comunidade, instituições e empresas (mecanismos institucionais de interação com o mundo do trabalho e a prática social).

Pela sua própria forma de constituição, a Faculdade CGESP mantém estreita harmonia e cooperação com a comunidade e há uma tendência natural de ampliação da metodologia de parcerias e cooperação, de um lado por parte da instituição para fortalecer e viabilizar suas ações e por outras, dos diversos setores da comunidade que buscam utilizar os serviços oferecidos pela instituição na consecução de seus objetivos sociais, ocorrendo O Conselho Superior de esforços com o mesmo objetivo que é o desenvolvimento comunitário de social. Para uma cooperação técnica-científica, cultural e artística a Faculdade CGESP buscará parcerias para o cumprimento e aprimoramento das funções integradas ensino-pesquisa-extensão, a interação faculdade e sociedade é essencial, pois não é possível um processo

integrado sem que a Faculdade CGESP seja parte do desenvolvimento da sociedade.

Na Faculdade CGESP, essa interação institucionalizada é expressa claramente para si e seus parceiros em que conceitos e diretrizes se baseiam nos objetivos de fortalecer o desenvolvimento social, desenvolver a capacidade de planejamento, deliberação, negociação, compartilhar experiências, repassar conhecimentos acumulados, gerar novos conhecimentos, otimizar os recursos e meios institucionais e habilitar-se à obtenção de outros recursos externos. Para tanto, as ações nas áreas culturais e artísticas são pautadas no incentivo a parcerias com a comunidade regional, no sentido de potencializar o intercâmbio com a rede escolar pública e privada e demais entidades da sociedade. Assim os órgãos colegiados darão início ao processo de parcerias com instituições públicas e privadas, bem como a realização de convênios, contratos e acordos de mutua cooperação, cuja finalidade é a interação com a sociedade por meio de institucionalização de parcerias e convênios

2.8. PDI, POLÍTICAS INSTITUCIONAIS VOLTADAS À VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE, DO MEIO AMBIENTE, DA MEMÓRIA CULTURAL, DA PRODUÇÃO ARTÍSTICA E DO PATRIMÔNIO CULTURAL, E AÇÕES AFIRMATIVAS DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E DA IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL

A urgente transformação social de que trata a educação ambiental visa à superação das injustiças ambientais, da desigualdade social, da apropriação capitalista e funcionalista da natureza e da própria humanidade. Vivemos processos de exclusão nos quais há uma ampla degradação ambiental socializada com uma maioria submetida, indissociados de uma apropriação privada dos benefícios materiais gerados. Cabe a faculdade conforme a proposta das POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - LEI Nº 9.795, DE 27 DE ABRIL DE 1999 E DECRETO Nº 4.281 DE 25 DE JUNHO DE 2002”, pretende promover um olhar educativo à educação ambiental nos processos que impliquem mudanças de comportamento e consciência ecológica a partir de estratégias de enfrentamento a problemática

A educação ambiental trata de uma mudança de paradigma que implica tanto uma revolução científica quanto política. Com fins de implantar uma política institucional de educação em ambiental, a Faculdade CGESP implantou o projeto xxx meio ambiente e sustentabilidade, que visa à conscientização da preservação ambiental.

Nos cursos de graduação será ofertado disciplinas que abordam as temáticas transversais de Meio Ambiente, educação e cultura afro e direitos humanos e minorias. A faculdade a partir da elaboração do PPC de cada curso, considera as políticas institucionais, no que diz respeito a abordagem transversal, como uma ferramenta de ampliação da formação do egresso, possibilitando que as competências e habilidades a serem desenvolvidas seja apreendidas para uma prática de cidadania. O aluno estuda e aplica esses conhecimentos a partir das atividades e eventos acadêmicos.

A Instituição, consciente de seu compromisso social, se propõe a desenvolver a educação superior como bem público e expressão da sociedade democrática e pluricultural, cultivando o respeito às diferenças e a solidariedade. Principais ações:

- ✚ A faculdade pretende distribuiu vários folders educativos pela cidade.
- ✚ Dar palestras nas escolas e comércio local.
- ✚ Fazer workshop para a conscientização e importância da coleta seletiva.

A Instituição participa ativamente para solução de problemas da comunidade, por meio de iniciativas culturais, assistência técnica e prestação de serviços, na medida em que atendam ao ensino, à pesquisa e à extensão. Buscando contribuir para o desenvolvimento regional e a inclusão social, pretende desenvolver programas em que alunos e professores de todos os cursos de graduação, possam realizar estudos, pesquisas, diagnósticos e prestar atendimento às comunidades em situação de vulnerabilidade social. Desta forma estará incorporando o tema responsabilidade social em todas as suas atividades.

Outros programas voltados para a realização de ações que favoreçam a população em situação de vulnerabilidade social, promoção de ações que favoreçam o empreendedorismo de comunidades e de municípios da região com vistas ao desenvolvimento econômico e social; ações em defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.

Os dirigentes da Instituição assumem um compromisso de permanecer ativo em defesa da ética em suas ações e na formação de sua clientela, zelando pela lisura e transparência de seu trabalho como educadores. Imbuídos desses propósitos, os dirigentes da Instituição, de forma a envolver seus professores e alunos, pretendem desenvolver as seguintes ações de impacto social:

- I. Formação de profissionais capacitados para o mundo do trabalho, capazes de influir positivamente na sociedade, tanto no campo técnico quanto no campo humanístico;

- II. Oferta diversificada de cursos e serviços à sociedade, de forma a permitir que um número significativo de pessoas tenha acesso ao conhecimento científico e usufrua de benefícios produzidos por esse acesso;
- III. Manutenção de parcerias com instituições públicas e privadas, organizações não governamentais e outros setores da sociedade, com vistas a beneficiar a população em suas necessidades e demandas sociais;
- IV. Promoção periódica de ações sociais nas comunidades mais carentes da cidade, com vistas a identificar as necessidades da população menos favorecida e contribuir para a melhoria de sua condição humana;
- V. Desenvolvimento de programas de:
 - a) Desenvolvimento comunitário;
 - b) Solidariedade na prestação de serviços à comunidade, com participação direta de seus alunos, de modo a estimular o exercício da cidadania desde o processo de formação acadêmico dos profissionais graduados na faculdade.

2.8.1. Da memória cultural

À primeira vista, a memória parece uma coisa inerte, presa ao passado a lembrança de algo que aconteceu e ficou parado no tempo. Mas um olhar mais cuidadoso revela que a memória é dinâmica e conecta as três dimensões temporais: ao ser evocada no presente, remete ao passado, mas sempre tendo em vista o futuro.

As atividades voltadas para a estimulação da memória cultural devem materializar desde os textos, ritos, monumentos, celebrações, objetos, escrituras sagradas e outros suportes mnemônicos que funcionam como gatilhos para acionar significados associados ao que passou. Além disso, deve remontar ao tempo mítico das origens, cristalizar experiências coletivas do passado e pode perdurar por milênios. Por isso, pressupõe um conhecimento restrito aos iniciados.

A Faculdade CGESP. planeja ações em projetos institucionais que se realizem por meio de eventos tais como: palestras sobre meio ambiente e outros temas, semana cultural com atividades teatrais e ações envolvendo temas relacionados a Gênero e Raça. Ciclos de debates, atividades de dança, oficinas, mini curso e curso de artesanato.

2.8.2. Produção artística e do patrimônio cultural

A Faculdade CGESP. tem incentivado atividades institucionais no que se refere ao patrimônio cultural. Entende patrimônio cultural como um conjunto de bens materiais e/ou imateriais, que contam a história de um povo através de seus costumes, comidas típicas, religiões, lendas, cantos, danças, linguagem superstições, rituais, festas. Uma das principais fontes de patrimônio cultural está nos sítios arqueológicos que revelam a história de civilizações antiquíssimas.

Através do patrimônio cultural é possível conscientizar os indivíduos, proporcionando aos mesmos a aquisição de conhecimentos para a compreensão da história local, adequando-os à sua própria história.

Estas ações estão devidamente acompanhadas pela coordenação de extensão, ou quando for o caso de vínculo direto a um curso de graduação são acompanhadas pela coordenação de curso.

Para preservar o nosso patrimônio, a Constituição Federal Brasileira afirma que o Poder Público, com a colaboração da comunidade, deve promover e proteger o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação. Outro importante meio de resguardar os bens é através da educação patrimonial, que se baseia numa ação educativa que visa difundir o conhecimento sobre o patrimônio em conjunto com a comunidade, a fim de fomentar sua valorização e preservação através da apropriação.

Dentro desse viés a Faculdade CGESP. propôs para o ano de 2022 o **Projeto de Educação Patrimonial**. Trata-se de um processo permanente e sistemático de trabalho educacional centrado no Patrimônio Cultural como fonte primária de conhecimento e enriquecimento individual e coletivo. A partir da experiência e do contato direto com as evidências e manifestações da cultura, em todos os seus múltiplos aspectos, sentidos e significados, o trabalho de Educação Patrimonial busca levar as crianças e adultos a um processo ativo de conhecimento, apropriação e valorização de sua herança cultural, capacitando-os para um melhor usufruto destes bens, e propiciando a geração e a produção de novos conhecimentos, num processo contínuo de criação cultural.

O conhecimento crítico e a apropriação consciente pelas comunidades do seu patrimônio são fatores indispensáveis no processo de preservação sustentável desses bens, assim como no fortalecimento dos sentimentos de identidade e cidadania.

A Educação Patrimonial é um instrumento de “alfabetização cultural” que possibilita ao indivíduo fazer a leitura do mundo que o rodeia, levando-o à compreensão do universo sociocultural e da trajetória histórico-temporal em que está inserido. Este processo leva ao reforço da auto estima dos indivíduos e comunidades e à valorização da cultura brasileira, compreendida como múltipla e plural.

O diálogo permanente que está implícito neste processo educacional estimula e facilita a comunicação e a interação entre as comunidades e os agentes responsáveis pela preservação e estudo dos bens culturais, possibilitando a troca de conhecimentos e a formação de parcerias para a proteção e valorização desses bens.

A metodologia específica da Educação Patrimonial pode ser aplicada a qualquer evidência material ou manifestação da cultura, seja um objeto ou conjunto de bens, um monumento ou um sítio histórico ou arqueológico, uma paisagem natural, um parque ou uma área de proteção ambiental, um centro histórico urbano ou uma comunidade da área rural, uma manifestação popular de caráter folclórico ou ritual, um processo de produção industrial ou artesanal, tecnologias e saberes populares, e qualquer outra expressão resultante da relação entre indivíduos e seu meio ambiente.

2.8.3. Ações Afirmativas de defesa e promoção dos Direitos Humanos e Igualdade Étnica Racial

A dimensão humana é uma busca incessante no processo formativo da Faculdade CGESP. de modo que, inevitavelmente, passa a integrar as relações de trabalho no contexto institucional. A Educação em Direitos Humanos (Resolução CP/CNE N° 1, de 30/05/2012) e o estudo das Políticas de Educação das Relações Étnico-Raciais e ao Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena (Lei n. 11.645 de 10/3/2008; Resolução CNE/CP n. 01 de 17/06/2004). Está previsto o atendimento dos “princípios da educação em direitos”: a dignidade humana, a igualdade de direitos, o reconhecimento e valorização das diferenças e da diversidade, a democracia na educação, a transversalidade, o coordenador de curso é orientado pelo Núcleo de Apoio ao Discente NAD, que propicia ao aluno, regularmente matriculado, a

permanência no ensino superior, garantindo o direito à Educação Inclusiva, de acordo com as especialidades, acolhendo a diversidade e garantindo educação justa e igualitária.

Ao NAD caberá promover ações de difusão dos Direitos Humanos e Diversidade, como processo dinâmico, que envolva toda a comunidade acadêmica e que dissemine a necessidade de igualdade e de defesa da dignidade humana.

Conforme as orientações da **Resolução CNE/ CP nº 01/2012**, a política de valorização dos Direitos Humanos será executada na perspectiva de qualificação continuada do corpo funcional, vinculada à valorização do clima interno enquanto elemento agregador de um trabalho educativo de qualidade.

Por se relacionar ao patrimônio maior da instituição, que é a relação entre as pessoas, esta política assume os seguintes compromissos fundamentais:

- ✚ Valorizar os recursos humanos nas suas diversas dimensões, de forma orientar uma prática de respeito ao outro e as suas diversidades.

- ✚ Realizar palestras e seminários que contemplem a temática.

- ✚ Promover estudos e mapeamento dos tipos de violação dos direitos humanos na região para direcionar os cursos e capacitação de toda comunidade acadêmica.

No regimento está previsto a punição e aplicação de sanções para qualquer tipo de desrespeito ou violação dos direitos humanos seja no corpo discente, docente / tutor ou técnico administrativo da faculdade.

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena para Faculdade CGESP, significa o reconhecimento da importância da questão do combate ao preconceito, ao racismo e à discriminação da sociedade em redução às desigualdades. A Lei 11.645 (BRASIL, 2008) e a Resolução CNE/CP n.1 (BRASIL, 2004), que concedem a mesma orientação quanto à temática indígena, não são apenas instrumentos de orientação para o combate à discriminação, são inclusive leis afirmativas, no sentido de que reconhece a escola como lugar da formação de cidadãos e afirmam a relevância desta em promover a necessidade de valorização das matrizes culturais que fizeram do Brasil um país rico e múltiplo.

Cabe esclarecer que o termo raça é utilizado com frequência nas relações sociais brasileiras, para informar como determinadas características físicas, como cor de pele, tipo de cabelo, entre outras, influenciam, interferem e até mesmo determinam o destino e o lugar social

dos sujeitos no interior da sociedade brasileira. Contudo, o termo foi modificado pelo Movimento Negro que, em várias situações, o utiliza com um sentido político e de valorização do legado deixado pelos africanos.

É importante esclarecer que o emprego do termo étnico, na expressão étnico-racial, serve para marcar que essas relações tensas devido às diferenças na cor da pele e traços fisionômicos o são também devido à raiz cultural plantada na ancestralidade africana, que difere em visão de mundo, valores e princípios das de origem indígena, europeia e asiática. Assim sendo, a educação das relações étnico-raciais impõe aprendizagens entre brancos, negros e índios, trocas de conhecimentos, quebra de desconfianças e a criação de um projeto conjunto para construção de uma sociedade justa, igual, equânime.

A proposta é que sejam discutidos os principais aspectos da sociedade brasileira multicultural e pluriétnica, com o objetivo de aprofundar a reflexão dos elementos da miscigenação étnico-racial e sua influência na construção social do Brasil. É estabelecido o cenário para o debate étnico-racial, com ênfase nos indígenas e afro-brasileiros, com o objetivo principal de levar ao reconhecimento e à igualdade de valorização das raízes africanas e indígenas, origem do racismo na constituição da sociedade brasileira. Os temas abordados estimulam o estudante a pensar e agir de forma ética na convivência em uma sociedade diversificada étnica, cultural e socialmente.

2.9. PDI E POLÍTICAS INSTITUCIONAIS VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E À RESPONSABILIDADE SOCIAL

A política de responsabilidade social da Faculdade CGESP foi definida a partir das características e das ações construídas ao longo da trajetória da estrutura da Faculdade CGESP que, de certa forma, está no contexto do Plano de Desenvolvimento Institucional, onde o aspecto central a ser considerado para a definição de políticas e ações no âmbito da responsabilidade social é a missão da instituição, qual seja, “produzir e difundir conhecimentos que promovam a melhoria da qualidade de vida de formar cidadãos competentes, com postura crítica, ética e

humanista, preparados para atuarem como agente transformadores”.

Para cumprir a missão da instituição estabeleceu-se que a propriedade será “a busca do desenvolvimento da sociedade através da formação de recursos humanos e do desenvolvimento e da difusão de conhecimentos científicos, tecnológicos e culturais, configurando-se como centro de excelência, com vistas ao aprimoramento da sociedade”.

Desde os seus primeiros momentos, a instituição assumiu um papel totalmente voltado para a comunidade, cujas principais características são:

- Ser particular, surgida de iniciativa essencialmente privada e voltada para a comunidade e sem alinhamento político-partidário ou ideológico de qualquer natureza;
- Desenvolver um serviço educativo e científico, sendo que todos os excedentes financeiros devem ser reaplicados preferencialmente em educação;
- Ter patrimônio próprio, sendo um grupo privado e, em caso de dissolução, ter destinação dos bens de acordo com o que está explicitado no estatuto da mantenedora ou, revertendo para o controle de outra instituição congênera.

O compromisso de ensino e com a formação de profissionais qualificados nas diversas áreas do conhecimento na perspectiva das necessidades regionais projeta a Faculdade CGESP no sentido de implantar ou oferecer, em cidades da região de sua inserção, cursos de graduação, sequenciais e tecnológicos.

Sem perder de vista a dimensão global, a integração no Mercosul e políticas nacionais, a instituição tem como compromisso prioritário o desenvolvimento socioeconômico, cultura e científico da região em que esta inserida.

Destacam-se também atividades na área de extensão que englobam todas as ações diretas junto à comunidade como cursos, jornadas, palestras, congresso e outros eventos.

A Faculdade CGESP irá assumir um compromisso com o desenvolvimento da região. Essa disposição da faculdade de ser um centro irradiador e transformador da estrutura cultural de sua área de intervenção encontrou respaldo junto ao município de maior importância regional. Esses propósitos levarão a concretização de um futuro

modelo de organização multicampi da instituição.

O processo de intervenção da Faculdade CGESP na comunidade regional ocorre por meio de desenvolvimentos de atividades de ensino e de extensão. Avia de retorno se faz pela participação da comunidade, direta ou indiretamente, nos destinos da instituição e na sua sustentação financeira.

No contexto mundial contemporâneo vem ocorrendo um redimensionamento das exigências das empresas/instituições em relação a sua inserção social e as suas responsabilidades frente às necessidades da sociedade em que estão inseridas sendo que a responsabilidade sócia é conceito ainda amplo e que somente gradativamente vai se definir com maior consistência no âmbito tanto das exigências legais quanto nas concepções das diversas modalidades institucionais. As características, objetivos e propriedades de cada empresa/instituição são fundamentais na construção de uma definição específica a cada caso.

No contexto mundial contemporâneo vem ocorrendo um redimensionamento das exigências das empresas/instituições em relação a sua inserção social e as suas responsabilidades frente às necessidades da sociedade em que estão inseridas sendo que a responsabilidade sócia é conceito ainda amplo e que somente gradativamente vai se definir com maior consistência no âmbito tanto das exigências legais quanto nas concepções das diversas modalidades institucionais. As características, objetivos e propriedades de cada empresa/instituição são fundamentais na construção de uma definição específica a cada caso.

Quanto a possível inserção internacional, temos a proposta de criar um fundo de apoio via convênio Faculdade CGESP/FAPEG – Fundação de Amparo Pesquisa do Estado de Goiás, para incentivar a participação de docentes, técnico-administrativo, pesquisadores, pós-graduandos e estudantes em eventos científicos nacionais e internacionais, incluindo publicação em periódicos internacionais, bem como desenvolver esforços no sentido de criar uma estrutura de apoio à busca de recursos financeiros para participação e publicação de estudos de pesquisas em eventos e revistas internacionais, para isso, necessitamos:

- Promover ações multidisciplinares para identificar novas áreas de conhecimentos, novas vocações a serem desenvolvidas na região;

- Criar convênios com instituições nacionais e internacionais nas áreas dos atuais e novos conhecimentos.

A política de responsabilidade social está sendo alicerçada, além de a suaprópria trajetória nas novas exigências relacionadas ao ensino superior e em suas modalidades de avaliação da qualidade com destaque. A lei nº 10.861/2004 dá um incentivo sobre como a responsabilidade social deverá ser observada pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior. “A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua atribuição em relação à inclusão social; ao desenvolvimento econômico e social; à defesa do meio ambiente; da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural – contempla o compromisso social da instituição na qualidade de portadora da educação como bem público e expressão da sociedade democrática e plural, de respeito pela diferença e pela solidariedade, independentemente da configuração jurídica da IES”.

A política de responsabilidade social da Faculdade CGESP deverá ser constituída a partir do conceito de uma instituição de ensino superior, cuja identidade se caracteriza pelo compromisso histórico do fortalecimento e dimensão social e ética do fazer universitário, isto é, da produção sistematização e difusão do conhecimento.

A finalidade da implementação da política definida é, fundamentalmente, a promoção da inclusão social, do desenvolvimento econômico e social, da defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultura.

A política de responsabilidade social da Faculdade CGESP tem como objetivo principal conferir materialidade às ações que evidenciam o exercício de funções de interesse público, que se constituem como inerentes à natureza institucional das IES. Tais ações serão pautadas no comportamento ético e participativo dos processos de transformação social, oportunizando que os benefícios da ciência e as potencialidades existentes na universidade possam contribuir para o enfrentamento das questões sociais e suas múltiplas configurações.

O papel da Faculdade CGESP no desenvolvimento social local/regional e, por conseguinte, na institucionalização da política de responsabilidade social implica demarcar o lugar que a instituição ocupa na prestação de serviços públicos através de implementação de políticas públicas e sociais. Enfatizar-se a condição de a

Faculdade CGESP constituir-se como participante interessada e compromissada no enfrentamento dos problemas sociais, o que a diferencia da responsabilização integral pelo acesso da população aos direitos sociais e pelo o desenvolvimento local-regional.

O processo da instalação da política de responsabilidade social tem como elemento fundamental o estabelecimento e o aperfeiçoamento do vínculo com a comunidade e suas perspectivas de desenvolvimento social, econômico e ambiental.

É pautado na perspectiva de mobilizar interações sociais, levando à construção de compromissos e responsabilidade junto à comunidade regional.

A política de responsabilidade social da Faculdade CGESP sustenta-se em princípios éticos e democráticos concernentes às instituições de ensino superior, tais como a promoção do desenvolvimento regional da localidade onde esta inserida, o incentivo à participação da comunidade e o reconhecimento das instituições legítimas que apresentam a sociedade organizada e comunidade universitária.

A política de responsabilidade social da Faculdade CGESP é permanentemente repensada através da instauração de espaços de debate e problematização junto às comunidades internas e externas. Sua institucionalização implica o trabalho de análise de indicadores sociais interno e externo, considerados como indicativos das ações a serem desenvolvidas nas dimensões de ensino, pesquisa e extensão.

A Faculdade CGESP define como dimensões de sua política de sua responsabilidade social a formação de profissionais, o desenvolvimento de pesquisa, a difusão de conhecimentos e a sua vocação regional e comunitária nas seguintes áreas:

- Compromisso com ações de inclusão social e promoção da cidadania;
- Defesa do meio ambiente, especialmente no âmbito da região de sua inserção;
- Compromisso com ações que promovam o desenvolvimento econômico sustentável;
- Defesa da memória cultura, da produção artística e do patrimônio cultural.



As ações de responsabilidade social ocorrem em todos os níveis e instâncias da Faculdade CGESP e serão de responsabilidade dessas mesmas instâncias e da comunidade a sua fiscalização e avaliação. Os projetos de responsabilidade social priorizarão as metas definidas: compromisso com ações de inclusão social e promoção da cidadania; defesa do meio ambiente, especialmente no âmbito da região de sua inserção; compromisso com ações que promovam o desenvolvimento econômico sustentável; defesa da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.

A responsabilidade social institucional é desenvolvida em projetos de responsabilidade, prioritariamente do CENTRO GOIANO DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO S/S LTDA e da Diretoria Geral.

As ações de responsabilidade social no ensino, na pesquisa e na extensão serão de responsabilidade dos cursos de graduação em conjunto com a Coordenação Geral e a coordenação de extensão.

2.9.1. Defesa e promoção dos direitos humanos e igualdade étnico-racial

Nas suas ações busca desenvolver políticas de formação para direitos humanos e igualdade étnico-racial. Para tanto realizará, anualmente, seminários, simpósios e workshops que contemplem as temáticas apresentadas.

Conforme disposto no Parecer CNE/CP n.º 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP nº 1, de 30/05/2012.

Além disso, nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC) há a indicação da temática dos direitos humanos e igualdade étnico-racial em uma disciplina da sua unidade curricular e de forma transversal nas disciplinas dos cursos.

O tratamento da questão étnico-racial está incluso nas ementas das disciplinas de Sociologia, Antropologia e Direitos Humanos e Filosofia e Ética Profissional entre outros, conforme termos explicitados no Parecer CNE/CP nº 3, de 10 de março de 2004, e na Resolução CNE/CP nº 1, de 17 de Junho de 2004. É requisito legal e normativo a ser cumprido, conforme Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação – Bacharelados.

As ações de responsabilidade social no ensino, na pesquisa e na extensão serão de responsabilidade dos cursos de graduação em conjunto com a Coordenação Geral e a coordenação de extensão.

EIXO III: POLÍTICAS ACADÊMICAS

3.1. POLÍTICAS DE ENSINO E AÇÕES ACADÊMICO-ADMINISTRATIVAS PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO

A FACULDADE CGESP é o espaço para a sistematização dos conhecimentos elaborados por seus alunos e professores, no ensino e na extensão, tendo como meta principal o desenvolvimento regional, a partir da sua realidade, de seus referenciais históricos, sociais e econômicos.

De acordo com o PDI da FACULDADE CGESP, seus cursos proporcionarão flexibilidade na formação dos graduandos. O currículo dos cursos prevê atividades eletivas e complementares que possibilitem ao aluno a integração com outras áreas de conhecimento. O ensino de graduação e de pós-graduação é reflexo do conhecimento desenvolvido pela pesquisa e pela extensão do seu corpo docente, bem como de seu constante aperfeiçoamento por meio de cursos, congressos, incentivo à conclusão do mestrado e ou doutorado. Durante a graduação, os estudantes vivenciam a prática do desenvolvimento de estudos e produções de natureza técnico-científica por meio de ações promovidas pelas Coordenações dos Cursos da FACULDADE CGESP. Há uma política de estágios dos cursos de Bacharelado e de licenciatura, constituída como um processo de integração da Faculdade e com as empresas locais e escolas que acolhem os alunos e que contribuem com o seu aperfeiçoamento. Em todos os cursos de graduação e de pós-graduação os alunos farão um trabalho de conclusão de curso, que integrará o incentivo à pesquisa com o ensino de graduação.

Portanto, as políticas de ensino buscam dar sentido às práticas pedagógicas de ensino da instituição e ao mesmo tempo são diretrizes gerais de desenvolvimento dos cursos. Buscar-se-á estabelecer políticas que estejam coerentes com as finalidades da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, ou seja, deve visar à formação cidadã, a preparação para o trabalho e para o desenvolvimento integral do ser humano. Neste sentido, buscar-se-á uma formação profissional bastante ampla e

coerente com as demandas sociais, com o desenvolvimento integral do indivíduo e com o mercado de trabalho.

Nessa concepção, a FACULDADE CGESP com sua atuação presencial e à distância, assume o compromisso educacional e social de orientar seu corpo discente para que, dentro desse contexto sócio-político e econômico, possa:

- Formar valores, acreditando que sejam de suma importância e devem ser preservados;
- Comportar-se diante da realidade com lucidez e espírito crítico;
- Descobrir, interpretar e transformar os problemas sociais da região em soluções para o bem estar da comunidade;
- Aprender a expressar-se e expressar o seu mundo;
- Desenvolver o sentido de país e exercer à exaustão seus deveres e direitos de cidadãos;
- Não só aprender a viver em comunidade, mas nela e para ela, contribuindo para sanar ou minimizar os problemas que possam perturbar a paz e harmonia social, prevenindo e evitando se possível;
- Tornarem-se pessoas, aprender a ser alguém, superar preconceitos, superstições, ignorâncias, egoísmos e livrar-se das ideias de misérias como algo inevitável;
- Compreender o valor da educação continuada como forma de aprender as regras do jogo da vida, estando sempre preparado para dar sua contribuição;
- Valorizar a natureza e o meio ambiente como fonte de vida para toda a humanidade;
- Compreender e valorizar os bens proporcionados pelos homens que se dedicam ao avanço da ciência, da tecnologia e das artes.

Em um plano mais concreto, os serviços produzidos pela FACULDADE CGESP, formação de profissionais, pesquisa e difusão de conhecimento e cultura, representam parte de sua função no contexto de uma comunidade participante. A

concepção de sua missão ultrapassa, e muito, a trilogia determinada pela lei (ensino, pesquisa e extensão).

Com instituição educacional e social voltada para a produção de conhecimento, pode orientar os processos gerais de mudança social, que envolvem aspectos culturais, normas, valores, ideologias e diferentes visões do mundo e do que o cerca: formando elites para a condução dos processos econômicos, políticos e sociais e, ao mesmo tempo socializando a distribuição de conhecimentos, legitimando valores que reforcem comportamentos e atitudes de solidariedade e cooperação e modos de vida, desejáveis em uma sociedade justa e solidária, trabalhando para diminuir as distâncias entre as diferentes classes sociais.

A FACULDADE CGESP GOIÂNIA busca, também, estabelecer alianças para crescer, fortalecer e desenvolver as condições de cooperação para a produção de ciências, tecnologia e busca do saber, além de equipar-se para melhor servir a sua clientela, e por consequência à comunidade em que se insere e vivência.

A FACULDADE CGESP GOIÂNIA tornar-se-á uma instituição cuja a principal ação está centrada no ensino/aprendizagem e na participação/parceria. Pelo ensino quer presencial ou a distância, objetiva aperfeiçoar a educação geral, desenvolver o pensamento, as ciências, as artes, as letras, a tecnologia, formar profissionalmente os interesses nas carreiras escolhidas, dentro de um perfil profissiográfico desejado, primeiro, pela proposta educacional da FACULDADE CGESP GOIÂNIA, pela aprendizagem conta com o processo cognitivo e as metodologias de ensino desenvolvida na FACULDADE CGESP GOIÂNIA para a melhor compreensão do conhecimento e da sua evolução, pela participação, volta-se para o estudo de técnicas de iniciação científica envolvendo toda a comunidade acadêmica da FACULDADE CGESP GOIÂNIA e finalmente pela parceria, envolvendo os órgãos de classe, as demais instituições de ensino e todos os produtores de cultura envolvidos no meio acadêmico que atendem às demandas e características da sociedade – cada vez mais organizadas e exigentes quanto ao trabalho a ser prestados – analisando o processo cultural para alimentar a cultura. Essa “cultura” não significa posse de conhecimentos vagos mal administrados e extensivos, mas sim a sedimentação, a assimilação do sistema vital das ideias em cada época.

Para formar profissionais de alto nível pelo ensino, instruí-los nos conhecimentos de suas respectivas profissões, habilitá-los técnica e cientificamente com um ensino crítico e fundamental, procurará permanentemente dotá-los do instrumental indispensável para criar o ambiente necessário para que isto ocorra.

É fundamentalmente dispor da qualidade formal do processo e da qualidade política do produto, na formação do cidadão crítico, consciente e que é por sua vez formador de opinião e para isso, procuraremos oferecer condições de bem desenvolver suas potencialidades intelectuais, morais, éticas, espirituais, torná-lo útil para a sociedade e ativo dentro de sua comunidade.

Essa qualidade do processo do ensino pressupõe para a FACULDADE CGESP

: Uma organização voltada para o novo com o abandono sistemático do costumeiro, daquilo que falhou, da rotina, provendo uma educação de qualidade;

- Uma instituição que objetiva o conhecimento, capaz de explorar o universalmente disponível, com aproveitamento de todos os recursos da informação e utilização da tecnologia existente;
- Comprometimento com a transdisciplinaridade, abrangendo, em suas funções de ensino, pesquisa e extensão, níveis superiores do conhecimento humano;
- Abertura para a comunidade, criando oportunidades educacionais para adultos com escolarização anterior, com oferta de estudos avançados e altamente especializados, sem esquecer, em nenhum momento aquele que não tiveram a oportunidade de cursar o ensino superior, na época devida, por meio da oferta de estudos complementares e da atualização e reciclagem profissional e cultural;
- Infraestrutura adequada em termos de instalações, laboratórios, biblioteca e equipamentos onde a sala de aula será um dos locais utilizados para o processo pedagógico, redesenhada para o multiuso, com a presença obrigatória, sem esquecer o teatro/auditório, as instalações culturais, as áreas desportivas de recreação, lazer e convivência com a comunidade.

Desta forma a viabilização operacional da FACULDADE CGESP GOIÂNIA está con-templada no Plano de Desenvolvimento Institucional, onde apresentamos as suas conjunturas técnicas educacionais, o seu propósito social de existência e a nossa pretensão de darmos con-tinuidade ao desenvolvimento da educação superior nesta região e no Brasil.

3.2 POLÍTICAS DE ENSINO E AÇÕES ACADÊMICO-ADMINISTRATIVAS PARA OS CURSOS DE PÓSGRADUAÇÃO *LATO SENSU*

A extensão universitária configura um dos papéis a ser desenvolvido pelas instituições de ensino superior junto à sociedade, pois é por meio dela que, a sociedade toma conhecimento dos princípios, objetivos e da missão dessas instituições. Na FACULDADE CGESP GOIÂNIA, os cursos autorizados e reconhecidos em funcionamento, tais atividades se efetivam na realização de seminários, congressos, exposições, e outras que possam contemplar na sociedade através das necessidades desta, inferidas através dos meios de comunicação e da percepção da IES enquanto produtora de conhecimento.

A FACULDADE CGESP GOIÂNIA desenvolve atividades de extensão e agregará valores à tradicional maneira de prestar serviços, difundir a cultura (eventos e toda uma vasta gama de realizações artísticas ou culturais) e disseminar conhecimentos (cursos, seminários, palestras, conferências), conferindo aos atores da escola (docentes e discentes) a tarefa de disseminar seus conhecimentos junto à comunidade (nela produzindo novas leituras do seu cenário) e dela retirar subsídios, inspirações e adequações educacionais voltados para encontrar soluções, num movimento de fluxo e refluxo realimentador do processo de ensino e aprendizagem em sua totalidade.

Tendo em vista, a relevância acadêmica e a ênfase na formação inicial, progressiva e continuada, pautando-se pela relevância social, as atividades de extensão têm como objetivo atender às demandas sociais, estudos, realização de projetos de natureza científica, técnica, educacional, social e cultural, possibilitando a iniciativa de integração de diversos setores da sociedade. Essas atividades serão desenvolvidas sob a forma de eventos culturais, cursos e serviços de programas específicos.

3.3 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS E AÇÕES ACADÊMICO-ADMINISTRATIVAS PARA A PESQUISA OU INICIAÇÃO CIENTÍFICA, A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E O DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL NSA PARA FACULDADES, EXCETO QUANDO HOVER PREVISÃO NO PDI.

A iniciação científica é um instrumento que permite introduzir os estudantes de graduação (Presencial e a Distância) potencialmente mais promissores na pesquisa científica. É a possibilidade de colocar o aluno desde cedo em contato direto com a atividade científica e engajá-lo na pesquisa.

Nesta perspectiva, a iniciação científica caracteriza-se como instrumento de apoio teórico e metodológico à realização de um projeto de pesquisa e constitui um canal adequado de auxílio para a formação de uma nova mentalidade no aluno. Em síntese, a iniciação científica pode ser definida como um instrumento de formação de recursos humanos qualificados.

A iniciação científica é um dever da instituição e não uma atividade eventual ou esporádica. É isso que permite tratá-la separadamente da bolsa. A iniciação científica é um instrumento básico de formação, ao passo que a bolsa de iniciação científica é um incentivo individual que se operacionaliza como estratégia de financiamento seletivo aos melhores alunos, vinculados a projetos desenvolvidos pelos pesquisadores no contexto da graduação ou pós-graduação. Pode-se considerar a bolsa de iniciação científica como um instrumento abrangente de fomento à formação de recursos humanos.

As atividades de Iniciação Científica são desenvolvidas sob a orientação ampla de incentivar o envolvimento de alunos e professores de graduação nas atividades de pesquisa de natureza extracurricular.

A FACULDADE CGESP GOIÂNIA tem Regulamento próprio que normatiza as atividades de Iniciação Científica, e fomentará a esta atividade através de concessão de bolsas de estudos enquadradas no projeto de monitoria.

Para contemplar a diversidade da cultura acadêmica universitária da Instituição, as atividades de Iniciação Científica serão próprias de todos os Departamentos, Cursos e Áreas de Conhecimento, respeitadas as normas estabelecidas para sua proposição, desenvolvimento e avaliação.

São objetivos da Iniciação Científica:

- Despertar vocação científica e incentivar novos talentos entre estudantes de graduação;
- Contribuir para reduzir o tempo médio de titulação de mestres e doutores;
- Contribuir para a formação científica de recursos humanos que se dedicarão a qualquer atividade profissional;
- Estimular uma maior articulação entre a graduação e pós-graduação;
- Contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa;
- Contribuir para reduzir o tempo médio de permanência dos alunos na pós-graduação. Estimular pesquisadores produtivos a envolverem alunos de graduação nas atividades científica, tecnológica e artístico-cultural;
- Proporcionar ao aluno, orientado por pesquisador qualificado, a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa, bem como estimular o desenvolvimento do pensar cientificamente e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa;
- Ampliar o acesso e a integração do estudante à cultura científica.

De acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional, a CGESP deve investir nas políticas de ensino, pesquisa (iniciação científica) e extensão, através de procedimentos de estímulo à produção acadêmica, bolsas de estudo, monitoria e demais modalidades, buscando atender as exigências do mercado, primando pela qualidade dos serviços ofertados, articulando o ensino e pesquisa e valorizando o potencial acadêmico.

3.3.1 Práticas Investigativas

A iniciação científica é um instrumento que permite introduzir os estudantes de graduação potencialmente mais promissores na pesquisa científica. É a possibilidade de colocar o aluno desde cedo em contato direto com a atividade científica e engajá-lo na pesquisa.

Nesta perspectiva, a iniciação científica caracteriza-se como instrumento de apoio teórico e metodológico à realização de um projeto de pesquisa e constitui um canal adequado de auxílio para a formação de uma nova mentalidade no aluno. Em síntese, a iniciação científica pode ser definida como um instrumento de formação de recursos humanos qualificados.

A iniciação científica é um dever da instituição e não uma atividade eventual ou esporádica. É isso que permite tratá-la separadamente da bolsa. A iniciação científica é um instrumento básico de formação, ao passo que a bolsa de iniciação científica é um incentivo individual que se operacionaliza como estratégia de financiamento seletivo aos melhores alunos, vinculados a projetos desenvolvidos pelos pesquisadores no contexto da graduação ou pós-graduação. Pode-se considerar a bolsa de iniciação científica como um instrumento abrangente de fomento à formação de recursos humanos.

As atividades de Iniciação Científica são desenvolvidas sob a orientação ampla de incentivar o envolvimento de alunos e professores de graduação nas atividades de pesquisa de natureza extracurricular.

A FACULDADE CGESP GOIÂNIA tem Regulamento próprio que normatiza as atividades de Iniciação Científica, e fomentará a esta atividade através de concessão de bolsas de estudos enquadradas no projeto de monitoria.

Para contemplar a diversidade da cultura acadêmica universitária da Instituição, as atividades de Iniciação Científica serão próprias de todos os Departamentos, Cursos e Áreas de Conhecimento, respeitadas as normas estabelecidas para sua proposição, desenvolvimento e avaliação.

De acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional, a CGESP deve investir nas políticas de ensino, pesquisa (iniciação científica) e extensão, através de procedimentos de estímulo à produção acadêmica, bolsas de estudo, monitoria e demais modalidades, buscando atender as exigências do mercado, primando pela qualidade dos serviços ofertados, articulando o ensino e pesquisa e valorizando o potencial acadêmico.

3.3.2. Políticas de Extensão

Extensão, do latino “*extensio*”, na Faculdade CGESP, sugere palavras de ação

como estender, ampliar, aumentar. Nesse sentido a atividade de extensão toma uma dimensão etimológica e se caracteriza pelas ampliações das atividades acadêmicas dentro e fora do espaço geográfico do campus universitário.

A extensão é a grande síntese que faz o elo entre o ensino e a pesquisa possibilitando à Faculdade CGESP, não só o mérito acadêmico, mas também o compromisso com o desenvolvimento de cada ser humano e da sociedade como um todo.

Quando o saber acadêmico é realimentado pelo saber popular, a Faculdade CGESP se aproxima da sociedade numa relação transformadora capaz de lhe dar uma nova configuração.

A extensão traz às comunidades interioranas e carentes a alfabetização, a cidadania e a profissionalização como oportunidades reais de ingresso no mercado profissional.

A extensão vive na zona fronteira entre mercado, responsabilidade política e missão social, permeando, mediando e regulando de modo que a universidade possa expressa e realizar para a coletividade sua produção intrínseca. A expansão das atividades de extensão permitirá maiores oportunidades para o envolvimento de professores e alunos em programas sintonizados com melhoria da qualidade de vida do povo e a busca da sustentabilidade.

A Faculdade CGESP, mediante a atividade de extensão, deverá ser um ponto de ligação do fazer acadêmico com as demandas sociais. Trata-se de um processo dialético, o qual poderá realizar muito bem a síntese entre teoria e prática acadêmica favorecendo uma visão integrada do papel social da nossa Instituição.

Na Faculdade CGESP, a extensão se apresenta com 3 dimensões:

- Atendimento às demandas das comunidades, principalmente os grupos excluídos do processo produtivo, através da democratização do conhecimento;
- Inserção da Faculdade CGESP nas políticas de educação, saúde, meio ambiente, trabalho;
- Parceria com instituições privadas, organizações não governamentais e sociedade civil organizada.

A Faculdade CGESP estará cumprindo o seu verdadeiro papel de chegar à sociedade para a troca de conhecimentos ao:

- Constituir-se local onde a sociedade possa refletir, ensaiar e realizar seu próprio futuro;
- Constituir-se como vanguarda do desenvolvimento, na busca de uma sociedade mais justa, democrática e participativa, mediante a contribuição no estabelecimento de políticas que venham minimizar problemas ou buscar alternativas para questões graves como o desemprego, analfabetismo, violência, meio ambiente, saúde e educação;
- Estabelecer parcerias com instituições privadas ou organizações não governamentais que possam somar ao atendimento do trabalho de extensão.

Recursos

As atividades de extensão serão financiadas por recursos próprios da instituição, bem como por recursos provenientes de instituições públicas ou privadas por meio de convênios e parcerias.

A Faculdade CGESP garantirá, com recursos próprios, o financiamento de 50% dos cursos de desenvolvimento da extensão. Os outros 50% necessários serão obtidos através dos convênios, parcerias e mensalidades. A Faculdade CGESP investirá anualmente no desenvolvimento das atividades de extensão.

3.3.3. Políticas de Difusão da Produção Acadêmica

As ações de estímulo à difusão das produções acadêmicas serão realizadas de forma pontual, de acordo com as áreas de atuação dos cursos da Instituição. A FACULDADE CGESP GOIÂNIA pretende criar um centro editorial, que terá como função:

- Difundir, por meio de edição, coedição ou reedição de obras de significativo valor científico, tecnológico e cultural, o conhecimento produzido CGESP 78

na sociedade;

- Promover intercâmbio com editoras, com sistemas de bibliotecas e com entidades congêneres;
- Estimular, sobretudo na comunicação universitária, a produção, circulação e a tradução de obras de interesse científico, cultural e didático;
- Editar materiais gráficos e não gráficos aprovados por um Conselho Editorial, a ser criado;
- Publicar prioritariamente trabalhos acadêmicos, revistas temáticas, publicações específicas de interesse institucional, artigos, dissertações, monografias, além de dar suporte a outras produções originárias de pesquisa, ou obras de relevância artística e cultural;
- Promover concursos, eventos, reuniões científicas e culturais; e
- Consultadas as devidas instâncias, filiar-se a associações de classe nacionais e internacionais.

Além das publicações em revistas científicas, serão estabelecidos FACULDADE CGESP GOIÂNIA os critérios e formas de garantir a difusão das produções acadêmicas, em todos os níveis, com diretrizes estabelecidas e financiamento previsto na matriz orçamentária.

3.3.4. Política institucional de acompanhamento dos egressos

O Programa de Acompanhamento dos Egressos da Faculdade CGESP visa obter e atualizar informações pessoais, acadêmicas e profissionais de seus egressos, assim como estabelecer relacionamento com estes por meio da participação deles em semanas de cursos, palestras, oficinas, relatos de experiência, entre outros eventos realizados anualmente no âmbito acadêmico.

O Programa de Acompanhamento de Egressos, busca obter uma avaliação continuada das condições de oferta dos cursos, visando à formação de profissionais capazes de se integrarem ao mercado de trabalho.

Com um relacionamento direto e proporcionando a participação dos egressos em eventos e/ou pesquisa, será possível fazer o mapeamento e a construção de indicadores, a partir das informações colhidas, para uma discussão em termos da efetiva qualidade dos cursos e da repercussão de seus formandos no mercado e na sociedade, revisando e organizando as propostas de formação, no intuito de formar profissionais cada vez mais qualificados para o exercício de suas atribuições.

A instituição vem desenvolvendo diversas ações com o intuito de mantê-los atualizados, usando tecnologias modernas de informação e comunicação, caracterizando-se como um programa de atualização a distância, que visa também contribuir com questões profissionais cotidianas, por meio de consulta ao corpo docente dos cursos.

Neste sentido, o Programa de Acompanhamento de Egressos constitui-se em ação que busca conhecer a opinião dos egressos acerca da formação acadêmica recebida, recolher sugestões, assim como monitorar a efetiva inserção no mercado de trabalho, buscando reorientar e/ou aprimorar as diferentes ações institucionais, tanto no que condiz ao ensino e à estrutura curricular, como às práticas na área da extensão, pós-graduação, e demais atividades da instituição. A faculdade instituiu as seguintes ações voltadas para o egresso da instituição:

- ✚ Organização e atualização permanente do cadastro de egressos;
- ✚ Sistema de comunicação efetivo e sistemático com os egressos;
- ✚ Articulação com agências de emprego do Estado;
- ✚ Encaminhamento e acompanhamento de egressos para as ofertas de emprego;
- ✚ Criação de boletim informativo com a participação de egressos;
- ✚ Incentivo a associações de egressos;
- ✚ Pesquisa sobre o desempenho do egresso empregado;
- ✚ Realização de eventos para egressos da instituição.

Uma outra preocupação é a de oferecer um processo de educação continuada aos egressos e a comunidade em geral, criando oportunidades que

contemplem o ser, o bem-estar, a convivência comunitária e a criação de um ambiente propício para absorção de novas tecnologias no ambiente acadêmico e comunitário regional serão o diferencial permanente de atratividade da Faculdade CGESP.

Será desenvolvida uma política, juntamente com procedimentos e processos de controle para manter um bom relacionamento com os alunos egressos, bem como um banco de dados informatizado para manter informado o ex-aluno de todas as atividades da instituição, e, muitas vezes conclamando-os para comparecerem e incentivarem os eventos de forma geral na Faculdade CGESP, desta forma, destacamos:

Acompanhamento de egressos para manter o vínculo entre a escola e o egresso, através de banco de dados e acompanhamento de sua vida profissional;

3.3.5. Políticas de Comunicação Interna

As ações de comunicação com a comunidade externa são realizadas pelos diversos setores a quem compete a gestão das informações. Dentre esses, destacamos a Implantação efetiva da Ouvidoria da Faculdade CGESP já nos primeiros semestres dos cursos, de modo a colaborar para o acesso e democratização das informações da Instituição. Ademais, as informações são, de forma geral, disponibilizadas no site oficial da Instituição, gerenciado pelo setor de Comunicação da IES.

As ações de comunicação com a comunidade externa devem ser estabelecidas de forma a promover a ampliação da integração da Faculdade CGESP com a sociedade, ampliando sua visibilidade e colaborando, de forma integrada, para promover e consolidar o diálogo, garantir a transparência e o acesso às informações e aos produtos da Instituição. Nesse sentido, os diversos setores devem trabalhar para o fortalecimento da comunicação, através do estabelecimento de uma política que tenha como princípios a transparência, democratização da informação, divulgação do conhecimento e valorização institucional.

Ouvidoria

A Ouvidoria Acadêmica da Faculdade CGESP é um órgão interno que

representa o mecanismo de interação entre a comunidade acadêmica ou externa e as instâncias administrativas da IES, visando contribuir para o aperfeiçoamento da gestão institucional.

A Ouvidoria Acadêmica é nomeada e subordinada à Direção Geral e não possui poder deliberativo, executivo e de julgamento. No entanto, desde que observadas às disposições legais, estatutárias e regimentais aplicáveis, o Ouvidor exercerá suas funções com independência e autonomia.

A Faculdade dispõe do site que contém todas as informações institucionais, envolvendo o seu histórico e cotidiano. Professores e alunos tem acesso ao sistema por meio de *login* e senha. O sítio possui todas as informações referentes ao funcionamento, cursos ofertados, calendário acadêmico. Para os alunos, onde os tutores poderão enviar mensagens e avisos, de forma que o aluno receba a informação o mais breve possível. Intranet: canal interno de comunicação entre os docentes, tutores e funcionários técnicos administrativos.

Nas redes sociais, a faculdade compartilha notícias, informações e campanhas com todos que acompanham e se identificam com o que é produzido para a comunidade acadêmica e comunidade local.

3.3.6. Comunicação da IES com a comunidade interna

A comunicação interna é indispensável para a consecução dos objetivos da Faculdade CGESP . A comunicação interna com a comunidade com todos os atores da comunidade acadêmica ocorre através dos seguintes canais: e- e-mail corporativo, telefone, quadro de avisos; relatórios; reuniões físicas e virtuais, seminários internos, servidor físico e virtual, sistema educacional, AVA, grupos de WhatsApp.

A Faculdade CGESP propicia uma transparência institucional e todos os canais estão aptos para a divulgação dos resultados das avaliações interna e externa. O canal da ouvidoria permite o registro de todas as informações para a melhoria da qualidade institucional. No entanto, é necessário estar atento aos canais escolhidos para cada mensagem, seguindo um plano de comunicação previamente concebido e que oriente a utilização da comunicação interna e consiga extrair os melhores resultados possíveis.

3.3.7. Política de Atendimento aos Discentes

A existência de políticas próprias e manuais para alunos apontam todas as políticas voltadas ao corpo discente, bem como as diversas formas de atendimento aos mesmos, quer na secretaria, na tesouraria, na biblioteca, laboratórios e demais áreas da Faculdade CGESP. A organização, direção, supervisão, e orientação das atividades universitárias no campo Cultural, Social e Assistencial também são enaltecidas. Cabendo a Faculdade CGESP a promoção de outras políticas de integração do conjunto da comunidade universitária.

Neste item e seus subitens trataremos das políticas de atendimento do corpo discente da Faculdade CGESP e estabeleceremos as condições, direitos e deveres, bem como as políticas e programas de estímulo à permanência, forma de organização estudantil, programas de apoio pedagógicos e financeiros, atendimento psicopedagógico, da forma de nivelamento do conhecimento para ingressantes e do acompanhamento de egressos.

As formas de acessos estão pautadas no processo seletivo com a prova de conhecimento classificatória e na obtenção de notas e aproveitamento escolar obtidos no Ensino Médio e no ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio.

Aluno regular é o aluno matriculado em curso de graduação ou de pós-graduação, especialização e *stricto sensu* oferecido pela Faculdade CGESP.

Aluno especial é o aluno inscrito em curso de aperfeiçoamento, de especialização, de pós-graduação *lato sensu* ou de extensão ou em disciplinas isoladas de qualquer dos cursos oferecidos regularmente pela Faculdade CGESP e cursos sequenciais.

São direitos dos membros do corpo discentes:

- I. Frequentar as aulas e demais atividades curriculares;
- II. Utilizar os serviços administrativos e técnicos oferecidos pela Faculdade CGESP;
- III. Votar podendo ser votado nas eleições do órgão de representação estudantil; e
- IV. Recorrer de 4 decisões dos órgãos deliberativos ou executivos;

São deveres dos membros do corpo discentes:

- I. Observar o regime escolar e disciplinar e comportar-se dentro e fora da Faculdade CGESP, de acordo com princípios condizentes
- II. Aplicar-se com máxima diligência na participação e no aproveitamento escolar;
- III. Não faltar além do limite legal.

A Faculdade CGESP poderá designar, dentre o corpo discente, monitores para auxiliar o professor de uma disciplina, através de atividades práticas, fora das aulas regulares.

A forma de acesso dar-se-á sempre dentro da legislação vigente e estabelecida no Regimento Geral da Faculdade CGESP.

A Faculdade CGESP informará aos interessados antes de cada período letivo os programas dos cursos e demais componentes curriculares, sua duração, requisitos, qualificação dos professores, recursos disponíveis e critérios de avaliação.

Os cursos de graduação abertos aos portadores de certificados e diplomas de

conclusão dos estatutos de ensino médio ou equivalente que hajam obtido classificação no Processo Seletivo, destinam-se à formação profissional em nível superior.

Os futuros cursos de pós-graduação *stricto sensu*, que serão abertos a portadores de diplomas de graduação ou, equivalente que satisfaçam os pré-requisitos exigidos em cada caso, destinam-se a formação de pesquisadores em nível de mestrado ou doutorado.

Os cursos de pós-graduação *stricto sensu* se regularão por regimento próprio aprovado pelo Conselho Superior, atendidas às normas pertinentes.

Os cursos de especialização e aperfeiçoamento abertos a portadores de diploma de graduação ou equivalente, que satisfaçam os requisitos exigidos em cada caso, destinam-se à formação de especialistas, mediante aprofundamento dos estudos superiores ou treinamento em técnicas especializadas.

Os cursos de extensão abertos aos portadores dos requisitos exigidos em cada caso, destinam-se à divulgação de conhecimentos e técnicas, visando à elevação cultural da comunidade.

3.3.8. Programas de Apoio Pedagógico e Financeiro

Dentro do desenvolvimento de Políticas de Apoio ao Estudante, é para um setor para atender acadêmicos e todos que necessitam de apoio pedagógico e financeiro, objetivando esclarecimento e orientações, referentes a vida acadêmica, com informações sobre a Instituição, o Regimento Interno e quanto à vivência na comunidade acadêmica. As atividades acadêmicas teóricas, intelectuais, requerem do aluno não somente o desenvolvimento de seus aspectos cognitivos, mas do indivíduo como um todo, ou seja, para o desenvolvimento de habilidades profissionais o educando necessita de apoio a desenvolvimento global.

Para tal, o apoio de um setor específico, poderá prestar auxílio pesquisando, analisando, avaliando, oferecendo ao corpo docente, discente e família suporte no decorrer de todo o processo educativo. Assim, é possível visualizar o aluno como sujeito integral, com as condições mínimas para o exercício da cidadania e consequentemente sua qualificação para o trabalho.

I- Bolsa ProUni

Em convenio com o MEC a Faculdade CGESP disponibiliza, a cada processo de matrículas, 10% de vagas em cada curso e turma, em Bolsas integrais a alunos egressos das redes públicas de ensino médio que comprovem carência e a professores das redes públicas de ensino.

II- Bolsas de Estudos Faculdade CGESP /Prefeituras da Região

Programa de parceria entra a Faculdade CGESP e as prefeituras municipais que destinam uma parcela de sua arrecadação para ser utilizada na forma de bolsas de estudos. Os beneficiários são indicados por comissão do próprio município, designada por lei.

3.3.9. Estímulos à Permanência (Programa de Nivelamento, Atendimento Psicopedagógico)

Quanto a permanência dos discentes da Faculdade CGESP, são desenvolvidos programas, projetos e atividades que buscam o encantamento e ofereçam perspectiva de um futuro melhor para os participantes do processo educacional.

I- Programas de Nivelamento

É notório que a realidade educacional brasileira atual está em crise em todos os seus níveis, mas principalmente no ensino médio, tendo como reflexão a má formação universitária. Esse fato nos leva a refletir sobre formas de melhorar a qualidade do ensino e, conseqüentemente, diminuir a desigualdade social.

Com base nessas informações conseguimos entender o motivo pelo qual os alunos que ingressam no ensino superior possuem muitas dificuldades em acompanhar os cursos universitários, por isso, a Faculdade CGESP, que tem

comissão “contribuir para construção de um mundo melhor, produzindo conhecimento e formando talentos criativos e empreendedores, capazes de ter sucesso em sua vida pessoal, social e profissional” institui o Programa de Nivelamento, que tem como objetivo alcançar o nivelamento de acadêmicos nas disciplinas de cada curso, desenvolver hábitos de leituras, aprofundamento de conteúdo.

O Programa de Nivelamento apresenta-se como uma das ações necessárias para a adaptação dos discentes no ensino superior que, além de experimentar uma forte transição metodológica, trazem consigo muitas diferenciações em níveis de conhecimentos básicos.

O sistema de nivelamento tem por objetivo diminuir as diferenças de conhecimento básico necessário como pré-requisitos para determinado curso superior. O nivelamento é uma forma de proporcionar um equilíbrio de conhecimento em determinado assunto na turma que foi composta no início de cada curso, com isto as dificuldades de conhecimentos anteriores que deveriam ser advindos do ensino médio são supridas.

O Programa de Nivelamento tem caráter acadêmico pedagógico e de assistência ao aluno. É realizado, sistematicamente, mediante diagnóstico dos alunos com dificuldade de aprendizagem e carência no domínio dos conteúdos, nos dois primeiros períodos, paralelamente, às demais disciplinas.

São utilizados como programas de nivelamento dos acadêmicos, grupos de estudos orientados, aulas com professores da área específica. Em acordo com a coordenação atuar junto ao corpo docente no programa de nivelamento de turma assessorando no auxílio didático pedagógico atendendo principalmente aos primeiros períodos.

II- Monitoria –

A Faculdade CGESP, através do Programa de Monitoria, institui monitores horas no currículo, admitindo alunos regulares, selecionados por editais com articulação das Coordenações de Curso e designados pela Coordenação Geral, dentre os estudantes que tenham demonstrado rendimento satisfatório na disciplina ou área de monitoria, bem como, aptidão para as atividades auxiliares de ensino, pesquisa, extensão e

gestão acadêmica.

III- Atendimento Psicopedagógico

A Faculdade CGESP proporciona o atendimento extraclasse, realizado por todos os setores da instituição (Secretaria Acadêmica, Biblioteca, Coordenadoria do Curso, Professores em TI e TP, entre outros), a fim de proporcionar ao discente ambiente adequado ao êxito da aprendizagem.

A Faculdade CGESP desenvolve o serviço de atendimento psicopedagógico ao discente, denominado Núcleo de Apoio Discente (NAD), para atender, mediar e solucionar situações que possam surgir no decorrer da

vida acadêmica do corpo discente. Tem por objetivo oferecer acompanhamento psicopedagógico aos discentes e subsídios para melhoria do desempenho de alunos que apresentem dificuldades.

Contribui para o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem em geral, recuperando as motivações, promovendo a integridade psicológica dos alunos, realizando a orientação e os serviços de aconselhamento e assegurando sua adaptação, especialmente, dos ingressantes. Este serviço é coordenado por um profissional com formação na área de psicologia e/ou psicopedagogia e o atendimento deve ser caracterizado por orientações individuais a alunos encaminhados pelos professores, Coordenador do Curso ou àqueles que procurarem o serviço espontaneamente.

Programa de atendimento extraclasse da Faculdade CGESP consiste no atendimento aos alunos pelos professores e tem como objetivos:

- Propiciar ao aluno um espaço e momento para esclarecimento de dúvidas e aprofundamento de temas pertinentes à matéria;
- Permitir ao professor desenvolver atividades destinadas a sedimentar, junto aos alunos, os conhecimentos transmitidos em sala de aula;
- Nivelar turmas heterogêneas, que se encontrem em diferentes estágios dentro do processo de conhecimento.

O atendimento extra classe é desenvolvido nas dependências da Faculdade, conforme o procedimento prescrito a seguir:

- I. Verificada a dificuldade na aprendizagem de determinada disciplina, o aluno(s), deverá encaminhar ao Coordenador do respectivo curso, um requerimento solicitando um atendimento especial do professor.
- II. Do requerimento, disponibilizado na Coordenadoria de Cursos, deverá constar:
 - a) Identificação do curso, da disciplina e respectiva turma, bem como do professor;
 - b) Justificativa do pedido;
 - c) Relação de temas/conteúdos a serem abordados pelo professor;
 - d) Indicação da data de início do(s) plantão(ões) do professor;
 - e) Disponibilidade de horário do aluno (s).
- III. O requerimento deverá ser protocolado junto à Coordenação de Cursos até 07 (sete) dias úteis antes da data sugerida para o primeiro plantão.
- IV. O Coordenador de Curso deverá se manifestar a respeito do requerimento dentro de 03 (três) dias úteis a contar do seu protocolo.
 - a) Avaliar os requerimentos para realização dos plantões, face à justificativa apresentada;
 - b) Contatar o professor da disciplina, expondo ao mesmo as alegações contidas no requerimento;
 - c) Deferido o pedido, organizar o(s) plantão(ões) de comum acordo entre o professor e os alunos;
 - d) Acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos através dos relatórios apresentados pelo professor/tutor, bem como pelo instrumento de avaliação respondido pelos alunos;
 - e) Manter a Diretoria da IES informada a respeito de todos os pedidos encaminhados, bem como das providências tomadas.

Constituem atribuições do Professor/Tutor:

- Definição de um plano de trabalho, em conjunto com o Coordenador, a partir do teor do requerimento apresentado pelos alunos;
- Solicitar a participação de um monitor, escolhido dentre os alunos da classe, para auxiliá-lo durante os plantões;
- Por ocasião dos plantões, retomar o conteúdo para esclarecimento de dúvidas, indicar a bibliografia destinada ao aprofundamento da disciplina, desenvolver estudo de casos, propiciar a aplicação prática dos conhecimentos transmitidos e demais atividades destinadas ao enriquecimento do processo de ensino-aprendizagem;
- Registrar o comparecimento dos alunos e monitor(es) através da respectiva lista de presença;
- Apresentar ao Coordenador de Curso relatório sobre as atividades desenvolvidas, bem como os resultados alcançados.

Assessoria Pedagógica

A Faculdade CGESP proporciona o atendimento extraclasse, realizado por todos os setores da instituição (Secretaria Acadêmica, Biblioteca, Coordenadoria do Curso, Professores em TI e TP, entre outros), a fim de proporcionar ao discente ambiente adequado ao êxito da aprendizagem.

Atendimento Psicopedagógicos

A Faculdade CGESP desenvolve o serviço de atendimento psicopedagógico ao discente, denominado Núcleo de Apoio Discente, para atender, mediar e solucionar situações que possam surgir no decorrer da vida acadêmica do corpo discente.

Tem por objetivo oferecer acompanhamento psicopedagógico aos discentes e subsídios para melhoria do desempenho de alunos que apresentem dificuldades. Contribui para o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem em geral,

recuperando as motivações, promovendo a integridade psicológica dos alunos, realizando a orientação e os serviços de aconselhamento e assegurando sua adaptação, especialmente, dos ingressantes.

Este serviço é coordenado por um profissional com formação na área de psicologia e/ou psicopedagogia e o atendimento deve ser caracterizado por orientações individuais a alunos encaminhados pelos professores, Coordenador do Curso ou àqueles que procurarem o serviço espontaneamente.

Núcleo de Apoio aos Discentes - NAD

Núcleo de Apoio aos Discentes (NAD) é um órgão de apoio acadêmico em finalidade apoiar os alunos da Instituição no desenvolvimento do seu curso de graduação.

O Núcleo de Apoio ao Discente (NAD) consiste em uma ação multidisciplinar voltada para o atendimento e orientação dos acadêmicos da Faculdade CGESP, no que tange ao acompanhamento, orientação e superação das dificuldades que venham a apresentar e que afetem o desempenho dos mesmos.

O NAD se organiza como um núcleo adjunto as Coordenações cursos, com a finalidade de prestar auxílio aos acadêmicos e assegurar continuidade no processo de acompanhamento dos discentes ao longo de sua trajetória acadêmica.

A proposta do NAD é oferecer apoio ao pleno desenvolvimento acadêmico e profissional dos discentes, por meio de atendimento de questões específicas e emergentes ao longo do processo educativo visando contribuir para o acompanhamento e orientação geral nos estudos.

EIXO IV: POLÍTICAS E GESTÃO

As políticas de gestão da Faculdade CGESP foram definidas a partir das características e das ações construídas ao longo deste período de sua estruturação que, de certa forma, está no contexto de sua missão, finalidades, objetivos e das metas que devem ser cumpridas do decorrer da implantação.

4.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A Faculdade CGESP, com o presente plano, pretende estabelecer suas metas e objetivos para o período de cinco anos e apresentar propostas para implementação de ações que permitam a sua instauração e a ampliação das atividades que serão desenvolvidas, bem como implementar a prestação de serviços à toda comunidade de Goiânia.

Neste sentido, a Faculdade CGESP nos termos da Lei em vigor, é uma Instituição Particular de Ensino Superior, que tem por finalidade o desenvolvimento do ensino superior presencial e à distância, do ensino da pós-graduação e da extensão, visando a formação de profissionais éticos e qualificados para o mercado de trabalho, demandados por uma sociedade produtiva cada vez mais exigente em sua organização econômica, social, política e cultural, não esquecendo a qualificação acadêmica de pesquisadores e cientistas, a preservação e promoção da cultura e do bem-comum e o estímulo à preservação do meio ambiente.

A estrutura organizacional da Faculdade CGESP compreende órgãos de Administração Superior, Órgãos de Administração Acadêmica e Órgãos de Administração Básica, cujas responsabilidades estão detalhadas no Estatuto da Instituição:

Órgãos da Administração Superior da Faculdade CGESP

- Conselho Superior;
- Diretoria Geral;
- Coordenação Geral;
- Colegiado de Curso;
- Coordenação de Curso.

Órgãos Suplementares

- Secretaria;
- Biblioteca;
- Zeladoria.

4.1.1 Estrutura Organizacional Órgãos da Administração da Faculdade CGESP

- I. Conselho Superior
- II. Colegiado de Curso
- III. Direção; e
- IV. Coordenação

O Conselho Superior, o Colegiado de Curso e a Coordenação aplicam-se as seguintes normas:

- I. o Colegiado funciona com a presença da maioria absoluta de seus membros e decide por maioria dos presentes;
- II. o presidente do Colegiado participa da votação e nos casos de empate, era o voto de qualidade;

- III. nenhum membro do Colegiado poderá participar de sessão em que se aprecie matéria de seu interesse particular;
- IV. as reuniões que não se realizem em datas pré-fixadas no calendário anual aprovado pelo Colegiado, são convocadas com antecedência mínima de 48 horas, salvo em caso de urgência constando da convocação a pauta dos assuntos; e
- V. das reuniões serão lavradas atas, lidas e assinadas por todos os presentes.

O Conselho Superior, órgão superior deliberativo em matéria didático-científica e disciplinas é constituída:

- I- Pelo Diretor, seu Presidente;
- II- Coordenador de curso;
- III- Docente;
- IV- Discente;
- V- Técnico Administrativo;
- VI- Representante da comunidade externa.

O mandato de representação docente será de dois anos, podendo haver recondução.

O mandato de representação discente será de um ano.

Os representantes da comunidade, com experiência na área educacional serão escolhidos pelo Conselho Superior dentre nomes apresentados pela Entidade Mantenedora e terão mandato de um ano, podendo ser reconduzido.

O Conselho Superior reúne-se ordinariamente no início e no fim de cada ano letivo e extraordinariamente quando convocada pelo Diretor, por iniciativa própria ou a requerimento de dois terços dos membros que a constituem.

Compete ao Conselho Superior:

- Aprovar o regimento da Faculdade CGESP com seus respectivos anexos e suas alterações, submetendo-o ao Conselho Nacional de Educação;

- Aprovar o plano anual de atividades da Faculdade CGESP;
- Aprovar o planejamento e execução dos cursos de especialização, aperfeiçoamento e extensão;
- Decidir em grau de recurso os casos apreciados pelo Colegiado de Curso e pela Direção da Faculdade CGESP;
- Aprovar, mediante proposta da Direção da Faculdade CGESP ou Colegiado de Curso a concessão de títulos de “Professor Emérito” e de Professor “Honoris Causa”;
- Regulamentar as solenidades de colação de grau e outras promovidas pela Faculdade CGESP;
- Sugerir medidas que visem ao aperfeiçoamento e desenvolvimento das atividades da Faculdade CGESP, bem como opinar sobre assuntos pertinentes que lhes sejam submetidos pelo Diretor;
- Instituir cursos de graduação, mediante prévia autorização da Mantenedora e do Conselho Nacional de Educação;
- Homologar a indicação de professores para contratação pelo Diretor da Faculdade CGESP;
- Apreciar o relatório anual da Direção.

Das decisões do Conselho Superior cabe recurso ao Conselho Nacional de Educação, por estrita arguição de ilegalidade no prazo de quatro dias, contados da publicação da decisão.

O Colegiado do Curso, órgão técnico de coordenação, assessoramento, consultivo e deliberativo em matéria didático-científico e administrativa, é constituído:

- Pelos Coordenadores de Curso; e
- Pelos Docentes; e
- Por um representante estudantil.

O Colegiado de curso reúne ordinariamente de dois em dois meses e extraordinariamente quando convocado pelo Diretor, por iniciativa própria ou a requerimento de um terço dos membros que o constituem.

Compete ao Colegiado do Curso:

- Coordenar e supervisionar os planos e atividades da coordenação;
- Organizar, anualmente, o calendário escolar;
- Disciplinar, anualmente, a realização do Processo Seletivo;
- Elaborar o currículo pleno de cada curso de graduação, bem como suas modificações, submetendo-os ao Conselho Superior;
- Aprovar a realização de cursos de especialização, aperfeiçoamento e extensão bem como seus respectivos planos de acordo com as normas gerais estabelecida pelo Conselho Superior;
- Estabelecer as normas sobre aceitação de pedidos de transferências e aproveitamento de estudos;
- Aprovar as normas de funcionamento dos estágios curriculares;
- Apreciar no fim de cada exercício a prestação de contas da Coordenação Geral
- Sugerir medidas que visem o aperfeiçoamento e desenvolvimento das atividades da Faculdade CGESP, bem como opinar sobre assuntos pertinentes que lhes sejam submetidos pelo Diretor;
- Aprovar a proposta de orçamento anual e o plano de aplicação dos recursos orçamentários apresentados pelo Diretor;
- Submeter à aprovação da Mantenedora acordos e convênios, com entidades nacionais ou estrangeiras, que envolvam o interesse da Faculdade CGESP; e exercer as demais funções que lhes sejam previstas em lei e no Regimento da Faculdade CGESP.

A Direção, exercida pelo Diretor é órgão executivo superior de coordenação e fiscalização das atividades da Faculdade CGESP.

A direção da Faculdade CGESP é exercida por um Diretor designado pela Mantenedora com mandato de quatro anos, podendo ser reconduzido.

São atribuições do Diretor:

- I. Representar a Faculdade CGESP junto às pessoas ou instituições públicas ou privadas;

- II. Convocar e presidir as reuniões do Conselho Superior e do Colegiado de Curso;
- III. Elaborar o plano anual de atividade da Faculdade CGESP, juntamente com o Colegiado de Curso e em harmonia com a Coordenação, esubmetê-lo à aprovação do Conselho Superior;
- IV. Elaborar o relatório anual das atividades da Faculdade CGESP e encaminhá-lo aos órgãos competentes do Ministério da Educação, depoisde apreciado pelo Conselho Superior;
- V. Conferir grau, assinar diplomas, títulos e certificados escolares;
- VI. Fiscalizar o cumprimento do regime escolar e execução dos programas e horários;
- VII. Convocar as eleições para escolha dos representantes do corpo docente e discente;
- VIII. Zelar pela manutenção da ordem e disciplina no âmbito da Faculdade CGESP;
- IX. Contratar pessoal docente e técnico-administrativo;
- X. Autorizar as publicações, sempre que estas envolvam responsabilidade da Faculdade CGESP;
- XI. Cumprir e fazer cumprir as disposições deste Regimento demais normas pertinentes;
- XII. Resolver os casos omissos neste Regimento “*ad referendum*” do Conselho Superior;
- XIII. Elaborar, em consonância com a Coordenação e submeter ao Colegiado de Curso a proposta orçamentária e o plano de aplicação dos recursos orçamentários a serem encaminhados a Mantenedora.

A coordenação é a menor unidade da estrutura da Faculdade CGESP para todos os efeitos de organização administrativa, didático - científica e de administração e de pessoal docente, resultante da reunião de disciplinas afins.

Constituem cada Coordenação os professores das disciplinas que o integram e um representante discente.

A Coordenação é dirigida por um Coordenador escolhido pelo Diretor, mediante lista tríplice organizada pelos membros da Coordenação, com mandato de dois anos podendo haver recondução.

A Coordenação reúne-se ordinariamente em datas fixas no calendário escolar e, extraordinariamente, quando convocada pelo Coordenador, por iniciativa própria ou por solicitação do Diretor ou a requerimento de um terço de seus membros.

Compete a Coordenação:

- I. Distribuir em cargos de ensino, pesquisas e extensão entre seus professores respeitadas as especialidades, e coordenar-lhes as atividades;
- II. Aprovar os programas e planos de ensino de sua disciplina; Elaborar os projetos de ensino, de pesquisa e de extensão e executá-los depois de aprovados pela Direção da Faculdade CGESP;
- III. Aprovar o plano e o calendário anual de atividades da Coordenação elaborados pelo Coordenador;
- IV. Manifestar-se sobre pedidos de afastamento ou licença de seu pessoal docente, submetendo-os à Direção da Faculdade CGESP;
- V. Propor a Direção a contratação de monitores.

São atribuições do Coordenador:

- I. Representar a Coordenação junto às autoridades e órgãos da Faculdade CGESP;
- II. Convocar e presidir as reuniões da Coordenação;
- III. Supervisionar e fiscalizar a execução das atividades programadas, bem como a assiduidade dos professores;
- IV. Sugerir a contratação ou dispensa do pessoal docente ouvido a Coordenação, e de pessoal técnico-administrativo;
- V. Apresentar anualmente à Coordenação e a Direção, relatório de suas atividades e das de sua Coordenação;

A Direção da Faculdade CGESP conta, no exercício de suas funções, com a colaboração dos seguintes órgãos de apoio:

- I. Secretaria;
- II. Biblioteca;
- III. Zeladoria
- IV. CPA – Comissão Própria de Avaliação

À secretaria, órgão de apoio da Direção, compete:

- I. Inscrever os candidatos a concursos e exames;
- II. Proceder à matrícula dos alunos;
- III. Expedir declarações de currículos escolares e elaborar os históricos para registros de diplomas;
- IV. Expedir diplomas e certificados;
- V. Expedir títulos honoríficos;
- VI. Organizar e manter atualizados arquivos e fichários da Secretaria;
- VII. Arquivar o controle de frequência do corpo discente e docente;
- VIII. Informar as diversas atividades do setor escolar;
- IX. Executar outros trabalhos de natureza que lhes sejam atribuídos pelo Diretor.

Ao Secretário compete:

- I. Dirigir a Secretaria, observadas as normas regimentais;
- II. Comparece às seções do Conselho Superior e do Colegiado de Curso e, lavrar as respectivas atas;
- III. Zelar pela disciplina;
- IV. Cumprir e fazer cumprir as determinações do Diretor;
- V. Abrir e encerrar os termos referentes a todos os atos

escola e submetendo-os quando necessário, à assinatura do Diretor;

- VI. Expedir, receber e arquivar toda a correspondência oficial;
- VII. Organizar a escala de férias de todo o pessoal a ele subordinado;
- VIII. Fiscalizar a entrada e saída de documentos através de protocolo;
- IX. Apresentar anualmente ao Diretor o relatório dos trabalhos da Secretaria;
- X. Exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas pelo Diretor.

O Secretário bem como o pessoal auxiliar da Secretaria, serão contratados pelo Diretor da Faculdade CGESP.

A Biblioteca, chefiada por Bibliotecário habilitado na forma da legislação vigente, mantém além do acervo bibliográfico, os serviços de documentação e informação.

Ao Bibliotecário compete:

- I. Auxiliar a pesquisa e a consulta bibliográfica por parte do corpo docente e discente;
- II. Zelar pela conservação de todo o material existente;
- III. Providenciar a aquisição de livros e revistas especializadas, uma vez selecionadas pelas Coordenações;
- IV. Organizar fichário;
- V. Organizar mensalmente o mapa estatístico do movimento de consulta;
- VI. Inventariar o material existente;
- VII. Classificar o acervo e superintender o seu uso por professores e alunos; Apresentar anualmente ao Diretor, relatório das atividades da Biblioteca;

O Bibliotecário, bem como o pessoal auxiliar, será contratado pelo

Diretor.

À Zeladoria, órgão de apoio da Direção compete os serviços de limpeza e conservação das instalações da Faculdade CGESP, além dos de vigilância e segurança.

O pessoal afeto à Zeladoria será contratado pelo Diretor.

Os demais serviços administrativos da Faculdade CGESP serão disciplinados por Portaria da Direção.

A CPA – Comissão Própria de Avaliação será integrada por cinco profissionais da Faculdade CGESP, sendo: dois representantes do corpo docente, um representante do corpo técnico-administrativo, um representante do corpo discente e um representante da comunidade.

As atividades delegadas à esses profissionais serão regulamentadas em regimento próprio de acordo com a legislação em vigor.

4.2 CORPO DOCENTE

O Corpo Docente é constituído de professores que, além de reunirem qualidades de educador e pesquisador, assumem o compromisso de respeitar os princípios e valores explicitados no Regimento. A seleção do Corpo Docente é feita com base nas normas traçadas pelo Conselho Superior e de acordo com o Plano de Carreira do Docente.

Os membros do Corpo Docente são contratados pela Mantenedora, mediante indicação do Coordenador de Curso, respeitada a legislação vigente e as normas baixadas pelo Conselho Superior. Cabe ao Coordenador de Curso comprovar a necessidade da contratação de docentes, fazendo o exame das credenciais dos interessados.

Podem ser contratados Professores Visitantes e Colaboradores, em caráter eventual ou por tempo determinado, para atender atividades relacionadas às funções da FACULDADE CGESP GOIÂNIA ou a projetos específicos. A presença do professor às reuniões dos Órgãos

Colegiados a que pertença é obrigatória e inerente à função docente.

Poderá ser concedida ao professor a licença para estudo, de acordo com normas estabelecidas pelo Conselho Superior.

São atribuições do Corpo Docente:

- ✓ Elaborar e executar a programação da disciplina sob sua responsabilidade, após aprovação do Colegiado de Curso;
- ✓ Orientar, dirigir e ministrar o ensino de sua disciplina, cumprindo-lhe integralmente o programa e carga horária;
- ✓ Ministrar as aulas e atividades programadas, de acordo com o horário estabelecido;
- ✓ Ministrar aulas práticas, orientando e acompanhando os alunos, inclusive em estágios e visitas que possam interessar à sua formação profissional;
- ✓ Fiscalizar a observância das disposições regulamentares quanto à frequência dos alunos às aulas e demais atividades escolares;
- ✓ Submeter os alunos aos estágios e às avaliações de aprendizagem, conforme normas regimentais;
- ✓ Tomar parte das reuniões dos órgãos colegiados a que pertencer e de comissões para as quais for designado;
- ✓ Comparecendo nos dias e horários estabelecidos para planejamento pedagógico coletivo e ministrar aulas relativa(s) a(s) disciplina(s) alocada(s);
- ✓ Organizar e aplicar os instrumentos de avaliação do aproveitamento e julgar os resultados apresentados pelos alunos;
- ✓ Entregar à Secretaria Acadêmica os resultados das avaliações do aproveitamento escolar, nos prazos fixados, no calendário acadêmico;
- ✓ Observar o regime acadêmico e disciplinar da CGESP;
- ✓ Votar e ser votado para representante nos órgãos colegiados da Faculdade, quando convocado pela Diretoria Geral;
- ✓ Recorrer de decisões dos órgãos deliberativos ou executivos da CGESP, observadas, sempre, as regras estabelecidas neste Regimento;

- ✓ Comparecer a todos os atos cívicos, religiosos, solenidades de colação de grau e demais eventos culturais ou de caráter profissional em que a comunidade acadêmica da Faculdade esteja participando;
- ✓ Exercer as demais atribuições que lhe forem previstas em lei e neste Regimento.

Ao professor é assegurado:

- ✓ Reconhecimento como competente em sua área de atuação;
- ✓ Acesso ao seu aprimoramento profissional, mediante plano institucional de capacitação e de carreira docente;
- ✓ Infraestrutura e recursos didáticos e tecnológicos adequados ao exercício profissional; e
- ✓ Remuneração compatível com sua qualificação.

A contratação do pessoal docente é feita nos termos da legislação trabalhista e do plano de carreira docente.

4.3 REQUISITOS DE TITULAÇÃO

Para a composição do corpo docente da FACULDADE CGESP exige-se no mínimo a titulação de especialista e uma ampla experiência na área de atuação profissional. Entretanto, a prioridade é pela contratação de professores com as titulações de doutorado e/ou mestrado.

Da mesma forma que a FACULDADE CGESP GOIÂNIA prioriza a contratação de professores com as titulações de doutores ou mestres, também é valorizada a experiência no magistério e a experiência profissional não docente.

O corpo docente da FACULDADE CGESP GOIÂNIA é constituído por professores recrutados, selecionados e admitidos nos termos do Regimento Geral, da legislação trabalhista pertinente e do Plano de Carreira Docente. É obrigatória a frequência do docente nas atividades acadêmicas da Faculdade CGESP.

O corpo técnico-administração, constituído por todos os servidores não docentes, tem a seu cargo os serviços necessários ao bom funcionamento da Faculdade

CGESP que deles emanam.

A Faculdade CGESP zela pela manutenção dos padrões de recrutamento e condições de trabalho condizentes com a sua natureza de instituição educacional, bem como oferece oportunidade de aperfeiçoamento técnico- profissional a seus funcionários, com critérios pré-estabelecidos pela Mantenedora.

4.4 POLÍTICA DE CAPACITAÇÃO DOCENTE E FORMAÇÃO CONTINUADA

A ação educacional, por ser contextualizada, é sempre passível de transformações. Ela é influenciada pelos avanços da iniciação científica nas áreas afins, pelo momento político em que tem lugar e pelo modo como o professor pensa e age nas diferentes situações da vida, dado que as dimensões profissional e humana estão intimamente relacionadas em sua atuação. O desenvolvimento profissional tem implicação direta no desenvolvimento do cidadão como ser cultural e político e vice-versa. Muitas vezes, isso requer do professor reconsiderar valores e descobrir novas possibilidades de usufruir da cultura e da participar da cultura e da participação social.

Sendo assim, o processo de construção de conhecimento profissional do professor deve ser constituído devido a, pelo menos, quatro vigências:

- Avanço das investigações relacionadas ao desenvolvimento profissional do professor;
- A necessidade de proceder à revisão permanente de seus valores, crenças, hábitos, atitudes e formas de se relacionar com as pessoas, os fatos do cotidiano e, conseqüentemente, com sua profissão;
- A transformação das formas de pensar, sentir e atuar das novas gerações em função da evolução da sociedade em suas estruturas materiais e institucionais, da alteração das formas de organização da convivência e dos novos modelos econômicos políticos e sociais;
- O avanço tecnológico e das comunicações produzindo mudanças rápidas no conhecimento e na cultura.

A formação continuada não é portanto, algo eventual, nem apenas um instrumento destinado a suprir deficiências de uma formação inicial mal feita ou de baixa qualidade, mas ao contrário, deve ser sempre patê integrante do exercício

profissional do professor. Essa perspectiva leva a afirmar a necessidade de transformar o modo como se dão os diferentes momentos de formação de professores (formação inicial e formação continuada), para criar um sistema de informação que promova o desenvolvimento profissional, integrando as diferentes instituições responsáveis em um plano comum.

O desenvolvimento profissional permanente requer um processo contínuo de estudo, reflexão, discussão, confrontação e experimentação coletiva, para o qual é necessário não só que as instituições contratantes assumam a responsabilidade de propiciar as condições institucionais e materiais, mas que o professor tome para si a responsabilidade por sua formação. Somente essa corresponsabilidade permitirá superar a relação de tutela, que mantém a formação em serviço do professor à mercê das mais diversas políticas institucionais. É preciso, portanto, assegurar condições institucionais para que os professores possam estudar em equipe, compartilhar e discutir sua prática com os colegas, apresentar seu trabalho publicamente, reunir-se com membros da comunidade, desenvolver parcerias com outras instituições, participar do projeto educativo da escola, definindo, coletivamente, metas, prioridades, projetos curriculares, processos de avaliação, normas de convivência, temáticas de formação continuada e prioridades para utilização dos recursos disponíveis.

A formação continuada deve propiciar atualizações, aprofundamento das temáticas educacionais e apoiar-se em uma reflexão sobre a prática educativa, promovendo um processo constante de auto-avaliação que oriente a construção contínua de competências profissionais. Os momentos de reflexão deverão estender-se ao questionamento crítico que os profissionais deverão fazer em relação às suas competências e atitudes, problematizando valores e concepções a fim de rever seus próprios pressupostos. Isso supõe que a formação continuada estenda-se às capacidades e às atitudes e problematize os valores e concepções de cada professor e da equipe. A perspectiva de formação continuada que aqui se propõe pode acontecer tanto no trabalho sistemático dentro da escola, quanto fora dela, mas sempre com repercussão em suas atividades. A formação continuada feita na própria escola acontece na reflexão compartilhada com toda a equipe, nas tomadas de decisão, na criação de grupo de estudo, na assessoria de profissionais especialmente contratados. Outras formas, tais como programas de pós-graduação (lato sensu e stricto sensu), cursos de aperfeiçoamento, atualização e outros – palestras, seminários, congressos – são importantes meios de atualização de troca e de

ampliação do universo cultural e profissional das equipes. Entretanto, não devem perder de vista a ligação com as questões e demandas dos professores sobre o seu trabalho.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional evidencia a preocupação dos legisladores com a qualificação do professor, exigindo a pós-graduação “stricto sensu” de, pelo menos, um terço do corpo docente das universidades.

A preparação do docente é fator preponderante para a elevação da qualidade do ensino. Contudo, a sua formação tem sido um grande desafio para as políticas educacionais. A expansão das redes de ensino e curto espaço de tempo e, por decorrência, a ampliação do número de docentes são dois fatores conjugados que contribuíram para o quadro atual de carência de profissionais, com qualificação adequada ao nível de ensino em que atuam. Desta forma, o momento é de investir na qualificação dos professores. Nesse sentido, urge desenvolver novas perspectivas e implementá-las, sob pena de inviabilizar qualquer proposta, por mais bem elaborada que seja, de currículo e de programas de melhoria do ensino superior.

O CENTRO GOIANO DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO LTDA - ME

reconhece que a capacitação de seus docentes é uma necessidade premente

como meio de superar as deficiências e lacunas de sua formação acadêmica e, conseqüentemente, viabilizar o desenvolvimento de seu projeto pedagógico.

Metas

Até o 5º ano de funcionamento, pelo menos 30% dos docentes com títulos de Doutor, 30% com título de Mestre e 40% com Curso de Especialização.

Ações

- Fazer o diagnóstico da situação do corpo docente de cada curso, identificando as necessidades de cada professor;
- Criar cursos de pós-graduação “stricto sensu”, para atender aos docentes que prestam serviços às unidades da Faculdade CGESP;
- Oferecer cursos de especialização para os possíveis docentes apenas graduados, em exercício nas unidades da Faculdade CGESP;
- Concessão de apoio financeiro a professores para participarem de atividades de aprimoramento profissional como congressos, seminários, simpósios, intercâmbios e eventos similares em sua área de atuação ou área afim;
- Oferecer cursos de treinamento e atualizações aos docentes;
- Divulgar e/ou publicar teses, dissertações, monografias ou outras produções acadêmicas ou profissionais produzidas na instituição.

4.5. POLÍTICA DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA PARA O CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

O avanço tecnológico e das comunicações tem produzido mudanças rápidas no conhecimento e na cultura trazendo inúmeras exigências ao campo de trabalho. Hoje, em qualquer que seja a área de atuação profissional, há necessidade de que o trabalhador possua algumas características como: flexibilidade, criatividade, iniciativa, capacidade de análise e de utilizar as novas tecnologias.

Deste modo a Faculdade CGESP, entende que não basta apenas implementar políticas de qualificação e formação continuada do corpo docente, de desenvolvimento e expansão da

graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão entre outras.

A Faculdade CGESP considera que o desenvolvimento profissional tem relação direta com o desenvolvimento como ser cultural e político. Isto implica em que o corpo técnico também esteja construindo seu conhecimento permanentemente.

Objetivos

Promover e manter o padrão de qualidade das funções técnicas da Faculdade CGESP;
Estimular o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional, bem como criar condições para a sua concretização.

Metas

Capacitar o corpo técnico da instituição, a cada ano letivo da Faculdade.

Ações

Fazer o diagnóstico da atual situação do corpo técnico de cada curso, identificando a necessidade de qualificação de cada setor da instituição;
Oferecer cursos de aperfeiçoamento aos funcionários que prestam serviços às unidades da instituição;
Concessão de redução de carga horária ou mesmo dispensa de ponto temporária para funcionários que participem de atividades de aprimoramento profissional;
Elaborar um plano de carreira que estimule a busca de desenvolvimento profissional por parte do corpo técnico da instituição.

4.6. PROCESSOS DE GESTÃO INSTITUCIONAL

A gestão institucional deve ser entendida como um conjunto de programas e normas relacionados com os aspectos de organização administrativa, acadêmica e de gestão de pessoas, além de políticas de atendimento aos docentes, técnico-administrativos, discentes e a sociedade em geral. O sentido de participação e envolvimento das pessoas é, pois, fundamental para agregar valores e gerar resultados de satisfação para a instituição e para a sociedade. Os processos de gestão institucional estão previstos no regimento e descritos na sua estrutura organizacional. As participações dos colegiados e órgãos de apoio, estão devidamente regulamentados e consideram a autonomia e a atuação de cada equipe.

A criação de políticas e diretrizes voltadas para a melhoria da qualidade das relações entre a Faculdade e sua Comunidade interna e externa torna-se, então, a base para que possamos atingir os objetivos e as metas estabelecidas e, nesse sentido, as Políticas de Gestão estão sendo organizadas, considerando as seguintes necessidades:

- ✓ Viabilizar e dar suporte ao Ensino, a Pesquisa e a Extensão, considerando a legislação, as regulamentações internas e a melhoria contínua da qualidade, incluindo o desempenho institucional no SINAES;
- ✓ Promover um clima organizacional favorável a aprendizagem e inovação;
- ✓ Buscar a racionalidade da organização evitando-se, sempre que possível, a duplicação de recursos para fins idênticos ou equivalentes.
- ✓ Desenvolver um Sistema Gerenciador de Documentos para que as Políticas de Gestão possam ser concretizadas de maneira adequada;
- ✓ Gerenciar a implantação, e posterior atualização, do sistema de informatização, para que ele seja um componente da qualidade institucional;
- ✓ Atender aos requisitos do Sistema de Avaliação da Educação Superior (SINAES);
- ✓ Consolidar a CPA e Ouvidoria;

- ✓ Preparar a previsão orçamentária anual, com projeção das receitas a serem aferidas, provenientes do pagamento das mensalidades dos cursos ofertados, com a projeção das despesas de pessoal, encargos, serviços de terceiros, despesas diversas, investimentos e outros;
- ✓ Reavaliar, com frequência, a eficiência financeira, administrativa e gerencial, visando ao aperfeiçoamento e à modernização da administração universitária, ao controle de custos e à aplicação de seus recursos.
- ✓ Avaliar as atividades, processos, projetos e programas no que diz respeito a sua execução e aos seus resultados com o intuito de atuar na prevenção e solução de problemas e na implementação de melhorias.

4.6.1 Ações decorrentes dos Processos de Avaliação dos Cursos

A avaliação do projeto de curso é algo bastante dinâmica e é indissociável da avaliação global. O nosso sistema, que requer resultados imediatos, está bastante passível de cometer falhas e, portanto, incorrer em algumas injustiças para com o educando. Pois, muitas vezes, os resultados de uma discussão só aparecem quando as pessoas são testadas nas ações concretas da vida, quando ela demanda respostas concretas diante de fatos concretos.

Entretanto, por mais que empreendamos esforços, as avaliações que fazemos têm muito a ver com simulações de realidades e isto dificulta as próprias respostas por parte dos educandos. Em se tratando de respostas de aprendizados de conteúdos teóricos os problemas se referem às dificuldades de reprodução mais fiel possível do pensamento dos autores.

Compreendemos que a avaliação de desempenho está para além das formalidades exigidas. Incentivaremos que os docentes estimulem a participação de todos os discentes nas formas dinâmicas da prática do ensino-aprendizagem e que realizem atividades diversificadas para um melhor conhecimento de suas potencialidades, para estimular o interesse pelos conteúdos das disciplinas e do Curso como um todo.

Portanto, a avaliação está para além de determinações de políticas educacionais emanadas do sistema de controle geral.

A realização de avaliações permanentes procura avançar, cada vez mais, nos

objetivos da melhor capacitação profissional possível de docentes e discentes. Em relação aos discentes a preocupação é com a formação do profissional de Educação, com ênfase no pluralismo teórico-metodológico, com senso crítico frente aos problemas da realidade e com a responsabilidade social que requer a nossa profissão.

Em relação ao corpo docente tem-se a preocupação com o processo permanente de atualização para um melhor desempenho possível em relação às exigências da formação do psicólogo. O acompanhamento do projeto pedagógico do curso será realizado por meio da atuação conjunta de quatro esferas: Núcleo Docente Estruturante, Coordenação de Curso, Colegiado de curso e Comissão Própria de Avaliação.

O Colegiado de Curso e o NDE assumem o papel de articulador da formação acadêmica, auxiliando a Coordenação na definição e acompanhamento das atividades complementares do curso.

Além disso, precisa acompanhar e monitorar, juntamente com o NDE e a Coordenação, o processo ensino-aprendizagem no intuito de adequar as orientações para que a formação prevista no PPC ocorra de forma plena, contribuindo para a inserção adequada do futuro profissional na sociedade e no mercado de trabalho. Principais ações de monitoramento e avaliação:

- Índice de retenção dos alunos;
- Tempo de inserção do aluno no mercado;
- Tempo médio de permanência do aluno no curso.

4.6.2 Auto-Avaliação dos Cursos

A autoavaliação do curso ocorre por meio da participação de toda a comunidade acadêmica em três frentes. A avaliação do projeto pedagógico é feita bimestralmente pelo Colegiado de Curso. As dimensões do SINAES são verificadas semestralmente por meio da avaliação institucional. A avaliação do desempenho docente ocorre semestralmente em conjunto com a avaliação institucional. Ambas ações ocorrem obedecendo aos critérios elencados abaixo:

Das dimensões da avaliação institucional

1. DIMENSÃO MISSÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL:
Aspectos relacionados às políticas organizacionais e de evolução

institucional em todos os seguimentos, ou seja, acadêmico, pedagógico e administrativo.

2. DIMENSÃO ENSINO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO: Analisar a produção acadêmica da faculdade, a oferta de elementos que possibilitem o desenvolvimento acadêmico, a preocupação da IES com o nível das discussões, o nível do ensino e do compromisso da comunidade acadêmica com esses elementos.
3. DIMENSÃO RESPONSABILIDADE SOCIAL: Análise da percepção da comunidade acadêmica a respeito de ações sociais promovidas pela IES não apenas interna, mas também externamente.
4. DIMENSÃO COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE: Trata-se da avaliação dos sistemas de comunicação e de informações internas e externas por meio de elementos estratégicos, de recursos, de infraestrutura e eficiência/eficácia dos mesmos. Consideram-se os departamentos e as ferramentas que geram as informações da instituição como, por exemplo, os canais de comunicação. Os elementos tecnológicos que tornem efetiva a disseminação da informação compõem o sistema de informações.
5. DIMENSÃO POLÍTICAS DE PESSOAL: Políticas gerais de pessoal e de programas institucionais. Análise da percepção de toda a comunidade acadêmica sobre as ações da IES para com seus colaboradores em termos de ambiente, desenvolvimento, salário, dentre outros.
6. DIMENSÃO ORGANIZAÇÃO E GESTÃO: Avalia-se aspectos de funcionamento e representatividade nos colegiados, sua independência e autonomia em relação com a mantenedora e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios. Avalia-se, ainda, a percepção da comunidade

acadêmica sobre o comportamento e desempenho de cada área organizacional.

7. DIMENSÃO INFRAESTRUTURA: Analisa-se as condições de infraestrutura que a instituição oferece à comunidade universitária para o desenvolvimento de suas atividades.
8. DIMENSÃO PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO: Busca-se identificar e socializar as potencialidades e fragilidades institucionais, visando subsidiar a melhoria contínua das atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão. Analisa-se a efetividade dos instrumentos e a percepção da comunidade acadêmica sobre o processo de avaliação, bem como se os resultados geram ações estratégicas de melhoria.
9. DIMENSÃO POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AO ESTUDANTE: Os aspectos abordados objetivam compreender como o discente e os demais membros da comunidade acadêmica da IES percebem as políticas que fornecem informações e apoio ao estudante. Analisa, ainda, o interesse do discente em conhecer os regulamentos da IES e sua percepção sobre conteúdo disponibilizado ao seu uso sobre eventos e canais de reivindicação.
10. DIMENSÃO SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA: Análise de ações que possibilitem a continuidade de oferta dos serviços educacionais de nível superior levando em consideração os dados referentes à captação de recursos e a sistemática de aplicação dos mesmos em projetos de ensino, de pesquisa e extensão.

4.7 SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA

Um princípio básico da Contabilidade e do processo de Gestão Financeira é o da perpetuidade da instituição. Ao iniciar as atividades de uma companhia, espera-se que ela opere por tempo indeterminado e tenha um fluxo de caixa suficiente para a sua sustentabilidade. Nesse sentido, as atividades operacionais são consideradas a partir de um planejamento que considere todas as suas operações, que geram custos e despesas, razão pela qual a capacidade das empresas de financiarem as suas próprias atividades deve ser avaliada e analisada continuamente por intermédio de indicadores financeiros.

Na concepção de Araujo e colaboradores (2006) a sustentabilidade se resume na capacidade de se automanter, ou seja, observando o fluxo de caixa e provisionando as despesas operacionais por um dado período.

Assim, a Faculdade CGESP considera a seguinte referência sobre sua sustentabilidade: Uma atividade sustentável qualquer é aquela que pode ser mantida por um longo período indeterminado de tempo, ou seja, para sempre, de forma a não se esgotar nunca, apesar dos imprevistos que podem vir a ocorrer durante este período. Pode-se ampliar o conceito de sustentabilidade, em se tratando de uma sociedade sustentável, que não coloca em risco os recursos naturais como o ar, a água, o solo e a vida vegetal e animal dos quais a vida (da sociedade) depende (PHILIPPI, 2001 apud ARAÚJO ET AL, 2006).

Nestes termos, para assegurar o caráter perene institucional, tal qual a previsão legal, em seu art. 3º da lei 10.861, de 14 de abril de 2004, deve-se considerar a necessidade imperiosa de atender o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior. Logo, a sustentabilidade financeira é imprescindível para as IES independentemente de seu porte. No caso da Faculdade CGESP, a sustentabilidade financeira está sob a responsabilidade da mantenedora, que também é responsável pelo seu bom funcionamento.

Com base no plano orçamentário e na política institucional financeira, a mantenedora fez e fará investimentos na manutenção, na organização do plano acadêmico, além de reformas, compra de equipamentos para os laboratórios de informática e demais laboratórios específicos, ampliação do acervo bibliográfico, mobiliário para as áreas, acadêmica e administrativa. Ainda que de forma indireta, provendo recursos de autossuficiência e destinando erários para a direção da Faculdade alocar os recursos de acordo com os parâmetros de seus instrumentos norteadores.

4.7.1 Planejamento e Sustentabilidade Financeira

A sustentabilidade financeira é fator primordial para a consecução dos projetos pedagógicos da Faculdade CGESP, especialmente, porque se trata de elemento nevrálgico a fim de se asseverar a longevidade de suas atividades e conformidade com os valores institucionais. Destarte, as metas propostas neste instrumento de planejamento para os anos em vigência deste documento foram erigidas no intuito de garantir condições concretas para o pleno desenvolvimento institucional. Apesar de se tratar de uma instituição nova e ainda em fase de consolidação de suas receitas, é imprescindível registrar que sua saúde financeira independe dos potenciais registros de entrada de alunos/receitas, ainda que estes sejam considerados na composição do fluxo de caixa. As metas propostas procuraram consolidar um conjunto de ações, já existentes, que, já estão previstas e com recursos assegurados por parte da Mantenedora, a fim de assegurar o tempo necessário para o break even point (ponto de equilíbrio). Portanto, [...] pode-se identificar este ponto como ponto de equilíbrio ou também conhecido como ponto de ruptura ou Break-even Point, significa que a partir deste ponto cada unidade vendida terá sua margem de contribuição que antes unicamente contribuía para cobrir custos e despesas fixas e passa a unicamente gerar lucratividade a empresa (MACHADO & FERNANDES, 2010, p. 6).

Ciente desse desavio, a mantenedora ratificou a proposta financeira e o planejamento de custos, levando em consideração os custos fixos previstos, bem como as despesas, contudo, sem levar em consideração expectativas específicas no tocante a receitas totais, assegurando uma margem temporal para a consolidação do projeto de ensino da Faculdade CGESP.

Ademais, também são considerados os custos variáveis que irão se redesenhar à medida que a instituição toma proporções cada vez maiores. Por exemplo, à medida que o corpo discente se eleva, maior será a demanda por mão-de-obra docente, implicando em uma maior folha de pagamento. Fundamento de qualquer organização, possibilitando a sobrevivência da Instituição bem como seu crescimento, por disponibilizar os recursos financeiros necessários à operacionalização da faculdade. A Sustentabilidade Financeira assume contornos específicos em se tratando de organização privada. Responsabiliza-se, em nível de orçamento, pelos aportes financeiros necessários para que a organização possa atingir seus objetivos conforme previsto nos documentos oficiais da Instituição, notadamente no Plano de Desenvolvimento Institucional. O sucesso da Faculdade

CGESP quer em seu crescimento, quer nos resultados das avaliações internas e externas realizadas em seus cursos, respalda o adequado planejamento orçamentário e financeiro implementado. Durante o processo de autoavaliação, a Diretoria planejou diversas metas e apresentou ao quadro diretor da Mantenedora.

I: Monitoramento e acompanhamento da captação de recursos

A política institucional financeira da Faculdade CGESP permite o equilíbrio entre a receita e despesas, sendo que os recursos financeiros serão provenientes de:

I. Valores recebidos das mensalidades dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão;

II. Remuneração de serviços prestados a entidades públicas e privadas, mediante contrato ou convênio específico;

III. Doações, contribuições e auxílios que lhes venham a ser concedidos;

IV. Resultados das operações de crédito e juros bancários;

V. Receitas eventuais;

VI. Alienação de bens móveis e imóveis; e

VII. Aportes Financeiros provenientes da Mantenedora Os recursos estão divididos em duas categorias, a saber: Custos Variáveis e Custos Fixos. Ambos foram calculados com base no porte institucional, na realidade do mercado e no perfil institucional.

A Mantenedora realizou investimentos iniciais em obras civis, equipamentos de laboratório móvel, mobiliário e acervo bibliográfico e ainda se comprometeu a destinar recursos fixos, conforme previsão orçamentária e, ainda, caso haja intercorrências e excepcionalidades, arcar com os custos variáveis até o limite de 30% (trinta por cento) de seu Superávit do Período em questão. Desse modo, existe uma reserva de cobertura, a partir do balanço financeiro da mantenedora, que, na condição de mantenedora, assegura o cumprimento do orçamento previsto e de eventuais contingências não passíveis de previsão. A Mantenedora se dispõe, ainda, a cobrir os percentuais de proporcionalidade de disposição de fontes de recursos, para os casos em que forem hipossuficientes ou não atenderem às expectativas orçamentárias.

4.7.2 Sustentabilidade financeira: participação da comunidade interna

A Mantenedora adota como estratégias de gestão econômico-financeira a promoção de adequadas condições de funcionamento das atividades da Mantida,

prioritariamente aquelas que dizem respeito ao ensino colocando à disposição os bens imóveis, móveis e equipamentos necessários e assegurando-lhe os suficientes recursos financeiros de custeio. A Mantenedora realiza as gestões orçamentária, patrimonial e financeira da Faculdade CGESP, delegando-as, no todo ou em parte, aos membros da Diretoria e aprovando as decisões dos órgãos Colegiados que importem em aumento de despesas ou custos, previstos ou não, no plano orçamentário. A proposta orçamentária prevê análise e adequações a partir do relatório de avaliação interna e prevê ainda estudos de inovação, participação e acompanhamento das instâncias gestoras e acadêmicas. Dados e relatórios são repassados para a mantenedora pelo setor contábil. Com o objetivo de viabilizar as ações acadêmicas, a Instituição elaborou o planejamento econômico-financeiro a partir dos seguintes indicadores:

- desempenho econômico-financeiro da Instituição nos três últimos anos;
- análise do comportamento do mercado financeiro nos três últimos anos;
- análise dos preços dos serviços educacionais nas outras instituições da região;

• levantamento dos custos operacionais e dos investimentos necessários ao cumprimento do plano de expansão, melhoria e consolidação dos cursos de graduação e programas de pósgraduação, das atividades de pesquisa/iniciação científica e extensão, com ênfase para os seguintes aspectos:

- Contratação e capacitação dos recursos humanos (professores e pessoal não-docente), além da estruturação de um plano de carreira para todos os colaboradores.
- Ampliação e melhoria do acervo da biblioteca.
- Ampliação e atualização tecnológica de equipamentos e aparelhos para os laboratórios e serviços técnicos, sobretudo, recursos de computação e informática.
- Ampliação reforma e readaptação da infraestrutura física e de apoio;
- Implementação e consolidação do processo de avaliação institucional.
- Contínua adequação da infraestrutura física aos requisitos de acessibilidade a pessoas portadoras de necessidades especiais. A capacidade financeira e sustentabilidade da IES assim constituídas:

- administrativa – pessoal: valores previstos, calculados com base no salário médio do pessoal administrativo atual, considerando-se a necessidade de novas contratações e previsão de correção salarial pelo IGP – M;

- acadêmica – pessoal: valores previstos, calculados com base no salário-hora

médio vigente, considerando-se a previsão de correção salarial pelo IGP-M e a necessidade de novas contratações;

- juros: são os valores previstos em conformidade com a necessidade futura de financiamento de curto e longo prazo;

- outras: são valores previstos destinados despesas com conservação, consumo, instalações, energia elétrica, telefone, assessorias, seguros de prédios e outros itens necessários à manutenção das atividades da Instituição. O orçamento de investimento deve ser elaborado pela Diretoria, discriminando os valores por projeto e por mês, considerando os valores previstos e atualizados em seu respectivo planejamento financeiro durante a vigência do PDI, bem como os resultados das avaliações externas. Os investimentos são aplicações de recursos em empreendimentos e/ou melhorias.

Sustentabilidade financeira: autossuficiência institucional

Durante a vigência do PDI, espera-se que a instituição colha recursos suficientes para se projetar em direção ao Ponto de Equilíbrio Financeiro. Contudo, esse processo é gradual e requer atenção da instituição mantenedora. Devem ser considerados como referência dos dados do mercado para o segmento educacional em nível superior, assim como demais fatores que alteram o cenário específico desse indicador financeiro.

4.4.1 Previsão de Recursos

Projeção do comprometimento institucional em percentual da receita na capacitação docente.

Exercício	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano
Receita para Capacitação Docente	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%

4.5 CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA DO CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

O avanço tecnológico e das comunicações tem produzido mudanças rápidas no conhecimento e na cultura trazendo inúmeras exigências ao campo de trabalho. Hoje, em qualquer que seja a área de atuação profissional, há necessidade de que o trabalhador possua algumas características como: flexibilidade, criatividade, iniciativa, capacidade de análise e de utilizar as novas tecnologias.

Deste modo a Faculdade CGESP, entende que não basta apenas implementar políticas de qualificação e formação continuada do corpo docente, de desenvolvimento e expansão da graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão entre outras.

A Faculdade CGESP considera que o desenvolvimento profissional tem relação direta com o desenvolvimento como ser cultural e político. Isto implica em que o corpo técnico também esteja construindo seu conhecimento permanentemente.

Objetivos

- 4.5.1 Promover e manter o padrão de qualidade das funções técnicas da Faculdade CGESP;
- 4.5.2 Estimular o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional, bem como criar condições para a sua concretização.

Metas

- 4.5.3 Capacitar o corpo técnico da instituição, a cada ano letivo da Faculdade.

Ações

Fazer o diagnóstico da atual situação do corpo técnico de cada curso, identificando a necessidade de qualificação de cada setor da instituição;
 Oferecer cursos de aperfeiçoamento aos funcionários que prestam serviços às unidades da instituição;
 Concessão de redução de carga horária ou mesmo dispensa de ponto temporária para funcionários que participem de atividades de aprimoramento profissional;
 Elaborar um plano de carreira que estimule a busca de desenvolvimento profissional por parte do corpo técnico da instituição.

4.6 PROCESSOS DE GESTÃO INSTITUCIONAL

A gestão institucional deve ser entendida como um conjunto de programas e normas relacionados com os aspectos de organização administrativa, acadêmica e de gestão de pessoas, além de políticas de atendimento aos docentes, técnico-administrativos, discentes e a sociedade em geral. O sentido de participação e envolvimento das pessoas é, pois, fundamental para agregar valores e gerar resultados de satisfação para a instituição e para a sociedade. Os processos de gestão institucional estão previstos no regimento e descritos na sua estrutura organizacional. As participações dos colegiados e órgãos de apoio, estão devidamente regulamentados e consideram a autonomia e a atuação de cada equipe.

A criação de políticas e diretrizes voltadas para a melhoria da qualidade das relações entre a Faculdade e sua Comunidade interna e externa torna-se, então, a base para que possamos atingir os objetivos e as metas estabelecidas e, nesse sentido, as Políticas de Gestão estão sendo organizadas, considerando as seguintes necessidades:

- ✓ Viabilizar e dar suporte ao Ensino, a Pesquisa e a Extensão, considerando a legislação, as regulamentações internas e a melhoria contínua da qualidade, incluindo o desempenho institucional no SINAES;
- ✓ Promover um clima organizacional favorável a aprendizagem e inovação;
- ✓ Buscar a racionalidade da organização evitando-se, sempre que possível, a duplicação de recursos para fins idênticos ou equivalentes.
- ✓ Desenvolver um Sistema Gerenciador de Documentos para que as Políticas de Gestão possam ser concretizadas de maneira adequada;

- ✓ Gerenciar a implantação, e posterior atualização, do sistema de informatização, para que ele seja um componente da qualidade institucional;
- ✓ Atender aos requisitos do Sistema de Avaliação da Educação Superior (SINAES);
- ✓ Consolidar a CPA e Ouvidoria;
- ✓ Preparar a previsão orçamentária anual, com projeção das receitas a serem aferidas, provenientes do pagamento das mensalidades dos cursos ofertados, com a projeção das despesas de pessoal, encargos, serviços de terceiros, despesas diversas, investimentos e outros;
- ✓ Reavaliar, com frequência, a eficiência financeira, administrativa e gerencial, visando ao aperfeiçoamento e à modernização da administração universitária, ao controle de custos e à aplicação de seus recursos.
- ✓ Avaliar as atividades, processos, projetos e programas no que diz respeito a sua execução e aos seus resultados com o intuito de atuar na prevenção e solução de problemas e na implementação de melhorias.

4.7 Ações decorrentes dos Processos de Avaliação dos Cursos

A avaliação do projeto de curso é algo bastante dinâmica e é indissociável da avaliação global. O nosso sistema, que requer resultados imediatos, está bastante passível de cometer falhas e, portanto, incorrer em algumas injustiças para com o educando. Pois, muitas vezes, os resultados de uma discussão só aparecem quando as pessoas são testadas nas ações concretas da vida, quando ela demanda respostas concretas diante de fatos concretos.

Entretanto, por mais que empreendamos esforços, as avaliações que fazemos têm muito a ver com simulações de realidades e isto dificulta as próprias respostas por parte dos educandos. Em se tratando de respostas de aprendizados de conteúdos teóricos os problemas se referem às dificuldades de reprodução mais fiel possível do pensamento dos autores.

Compreendemos que a avaliação de desempenho está para além das formalidades exigidas. Incentivaremos que os docentes estimulem a participação de todos os discentes nas formas dinâmicas da prática do ensino-aprendizagem e que realizem atividades diversificadas para um melhor conhecimento de suas potencialidades, para estimular o interesse pelos conteúdos das disciplinas e do Curso como um todo.

Portanto, a avaliação está para além de determinações de políticas educacionais emanadas do sistema de controle geral.

A realização de avaliações permanentes procura avançar, cada vez mais, nos objetivos da melhor capacitação profissional possível de docentes e discentes. Em relação aos discentes a preocupação é com a formação

do profissional de Educação, com ênfase no pluralismo teórico-metodológico, com senso crítico frente aos problemas da realidade e com a responsabilidade social que requer a nossa profissão.

Em relação ao corpo docente tem-se a preocupação com o processo permanente de atualização para um melhor desempenho possível em relação às exigências da formação do psicólogo. O acompanhamento do projeto pedagógico do curso será realizado por meio da atuação conjunta de quatro esferas: Núcleo Docente Estruturante, Coordenação de Curso, Colegiado de curso e Comissão Própria de Avaliação.

O Colegiado de Curso e o NDE assumem o papel de articulador da formação acadêmica, auxiliando a Coordenação na definição e acompanhamento das atividades complementares do curso.

Além disso, precisa acompanhar e monitorar, juntamente com o NDE e a Coordenação, o processo ensino-aprendizagem no intuito de adequar as orientações para que a formação prevista no PPC ocorra de forma plena, contribuindo para a inserção adequada do futuro profissional na sociedade e no mercado de trabalho. Principais ações de monitoramento e avaliação:

- Índice de retenção dos alunos;
- Tempo de inserção do aluno no mercado;
- Tempo médio de permanência do aluno no curso.

4.7.1 Auto-Avaliação dos Cursos

A autoavaliação do curso ocorre por meio da participação de toda a comunidade acadêmica em três frentes. A avaliação do projeto pedagógico é feita bimestralmente pelo Colegiado de Curso. As dimensões do SINAES são verificadas semestralmente por meio da avaliação institucional. A avaliação do desempenho docente ocorre semestralmente em conjunto com a avaliação institucional. Ambas ações ocorrem obedecendo aos critérios elencados abaixo:

Das dimensões da avaliação institucional

11. DIMENSÃO MISSÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL: Aspectos relacionados às políticas organizacionais e de evolução institucional em todos os seguimentos, ou seja, acadêmico, pedagógico e administrativo.
12. DIMENSÃO ENSINO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO: Analisar a produção acadêmica da faculdade, a oferta de elementos que possibilitem o desenvolvimento acadêmico, a preocupação da IES com o nível das discussões, o nível do ensino e do compromisso da comunidade acadêmica com esses elementos.
13. DIMENSÃO RESPONSABILIDADE SOCIAL: Análise da percepção da comunidade acadêmica a respeito de ações sociais promovidas pela IES não apenas interna, mas também externamente.
14. DIMENSÃO COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE: Trata-se da avaliação dos sistemas de comunicação e de informações internas e externas por meio de elementos estratégicos, de recursos, de infraestrutura e eficiência/eficácia dos mesmos. Consideram-se os departamentos e as ferramentas que geram as informações da instituição como, por exemplo, os canais de comunicação. Os elementos tecnológicos que tornem efetiva a disseminação da informação compõem o sistema de informações.

15. DIMENSÃO POLÍTICAS DE PESSOAL: Políticas gerais de pessoal e de programas institucionais. Análise da percepção de toda a comunidade acadêmica sobre as ações da IES para com seus colaboradores em termos de ambiente, desenvolvimento, salário, dentre outros.
16. DIMENSÃO ORGANIZAÇÃO E GESTÃO: Avalia-se aspectos de funcionamento e representatividade nos colegiados, sua independência e autonomia em relação com a mantenedora e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios. Avalia-se, ainda, a percepção da comunidade acadêmica sobre o comportamento e desempenho de cada área organizacional.
17. DIMENSÃO INFRAESTRUTURA: Analisa-se as condições de infraestrutura que a instituição oferece à comunidade universitária para o desenvolvimento de suas atividades.
18. DIMENSÃO PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO: Busca-se identificar e socializar as potencialidades e fragilidades institucionais, visando subsidiar a melhoria contínua das atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão. Analisa-se a efetividade dos instrumentos e a percepção da comunidade acadêmica sobre o processo de avaliação, bem como se os resultados geram ações estratégicas de melhoria.
19. DIMENSÃO POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AO ESTUDANTE: Os aspectos abordados objetivam compreender como o discente e os demais membros da comunidade acadêmica da IES percebem as políticas que fornecem informações e apoio ao estudante. Analisa, ainda, o interesse do discente em conhecer os regulamentos da IES e sua percepção sobre conteúdo disponibilizado ao seu uso sobre eventos e canais de reivindicação.
20. DIMENSÃO SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA: Análise de ações que possibilitem a continuidade de oferta dos serviços educacionais de nível superior levando em consideração os dados referentes à captação de recursos e a sistemática de aplicação dos mesmos em projetos de ensino, de pesquisa e extensão.

4.8 SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA

Um princípio básico da Contabilidade e do processo de Gestão Financeira é o da perpetuidade da instituição. Ao iniciar as atividades de uma companhia, espera-se que ela opere por tempo indeterminado e tenha um fluxo de caixa suficiente para a sua sustentabilidade. Nesse sentido, as atividades operacionais são consideradas a partir de um planejamento que considere todas as suas operações, que geram custos e despesas, razão pela qual a capacidade das empresas de financiarem as suas próprias atividades deve ser avaliada e analisada continuamente por intermédio de indicadores financeiros.

Na concepção de Araujo e colaboradores (2006) a sustentabilidade se resume na capacidade de se automanter, ou seja, observando o fluxo de caixa e provisionando as despesas operacionais por um dado período.

Assim, a Faculdade CGESP considera a seguinte referência sobre sua sustentabilidade: Uma atividade sustentável qualquer é aquela que pode ser mantida por um longo período indeterminado de tempo, ou seja, para sempre, de forma a não se esgotar nunca, apesar dos imprevistos que podem vir a ocorrer durante este período. Pode-se ampliar o conceito de sustentabilidade, em se tratando de uma sociedade sustentável, que não coloca em risco os recursos naturais como o ar, a água, o solo e a vida vegetal e animal dos quais a vida (da sociedade) depende (PHILIPPI, 2001 apud ARAÚJO ET AL, 2006).

Nestes termos, para assegurar o caráter perene institucional, tal qual a previsão legal, em seu art. 3º da lei 10.861, de 14 de abril de 2004, deve-se considerar a necessidade imperiosa de atender o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior. Logo, a sustentabilidade financeira é imprescindível para as IES independentemente de seu porte. No caso da Faculdade CGESP, a sustentabilidade financeira está sob a responsabilidade da mantenedora, que também é responsável pelo seu bom funcionamento. Com base no plano orçamentário e na política institucional financeira, a mantenedora fez e fará investimentos na manutenção, na organização do plano acadêmico, além de reformas, compra de equipamentos para os laboratórios de informática e demais laboratórios específicos, ampliação do acervo bibliográfico, mobiliário para as áreas, acadêmica e administrativa. Ainda que de forma indireta, provendo recursos de autossuficiência e destinando erários para a direção da Faculdade alocar os recursos de acordo com os parâmetros de seus instrumentos norteadores.

4.9 Planejamento e Sustentabilidade Financeira

A sustentabilidade financeira é fator primordial para a consecução dos projetos pedagógicos da Faculdade CGESP, especialmente, porque se trata de elemento nevrálgico a fim de se asseverar a longevidade de suas atividades e conformidade com os valores institucionais. Destarte, as metas propostas neste instrumento de planejamento para os anos em vigência deste documento foram erigidas no intuito de garantir condições concretas para o pleno desenvolvimento institucional. Apesar de se tratar de uma instituição nova e ainda em fase de consolidação de suas receitas, é imprescindível registrar que sua saúde financeira independe dos potenciais registros de entrada de alunos/receitas, ainda que estes sejam considerados na composição do fluxo de caixa. As metas propostas procuraram consolidar um conjunto de ações, já existentes, que, já estão previstas e com recursos assegurados por parte da Mantenedora, a fim de assegurar o tempo necessário para o break even point (ponto de equilíbrio). Portanto, [...] pode-se identificar este ponto como ponto de equilíbrio ou também conhecido como ponto de ruptura ou Break-even Point, significa que a partir deste ponto cada unidade vendida terá sua margem de contribuição que antes unicamente contribuía para cobrir custos e despesas fixas e passa a unicamente gerar lucratividade a empresa (MACHADO & FERNANDES, 2010, p. 6).

Ciente desse desavio, a mantenedora ratificou a proposta financeira e o planejamento de custos, levando em consideração os custos fixos previstos, bem como as despesas, contudo, sem levar em consideração expectativas específicas no tocante a receitas totais, assegurando uma margem temporal para a consolidação do projeto de ensino da Faculdade CGESP.

Ademais, também são considerados os custos variáveis que irão se redesenhar à medida que a instituição toma proporções cada vez maiores. Por exemplo, à medida que o corpo docente se eleva, maior será a demanda por mão-de-obra docente, implicando em uma maior folha de pagamento. Fundamento de qualquer organização, possibilitando a sobrevivência da Instituição bem como seu crescimento, por disponibilizar os recursos financeiros necessários à operacionalização da faculdade. A Sustentabilidade Financeira assume contornos específicos em se tratando de organização privada. Responsabiliza-se, em nível de orçamento, pelos aportes financeiros necessários para que a organização possa atingir seus objetivos conforme previsto nos documentos oficiais da Instituição, notadamente no Plano de Desenvolvimento Institucional. O sucesso da Faculdade CGESP quer em seu crescimento, quer nos resultados das avaliações internas e externas realizadas em seus cursos, respalda o adequado planejamento orçamentário e financeiro implementado. Durante o processo de autoavaliação, a Diretoria planejou diversas metas e apresentou ao quadro diretor da Mantenedora.

I. . Monitoramento e acompanhamento da captação de recursos

A política institucional financeira da Faculdade CGESP permite o equilíbrio entre a receita e despesas, sendo que os recursos financeiros serão provenientes de:

I. Valores recebidos das mensalidades dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão;

II. Remuneração de serviços prestados a entidades públicas e privadas, mediante contrato ou convênio específico;

III. Doações, contribuições e auxílios que lhes venham a ser concedidos;

IV. Resultados das operações de crédito e juros bancários;

V. Receitas eventuais;

VI. Alienação de bens móveis e imóveis; e

VII. Aportes Financeiros provenientes da Mantenedora Os recursos estão divididos em duas categorias, a saber: Custos Variáveis e Custos Fixos. Ambos foram calculados com base no porte institucional, na realidade do mercado e no perfil institucional.

A Mantenedora realizou investimentos iniciais em obras civis, equipamentos de laboratório móvel, mobiliário e acervo bibliográfico e ainda se comprometeu a destinar recursos fixos, conforme previsão orçamentária e, ainda, caso haja intercorrências e excepcionalidades, arcar com os custos variáveis até o limite de 30% (trinta por cento) de seu Superávit do Período em questão. Desse modo, existe uma reserva de cobertura, a partir do balanço financeiro da mantenedora, que, na condição de

mantenedora, assegura o cumprimento do orçamento previsto e de eventuais contingências não passíveis de previsão. A Mantenedora se dispõe, ainda, a cobrir os percentuais de proporcionalidade de disposição de fontes de recursos, para os casos em que forem hipossuficientes ou não atenderem às expectativas orçamentárias.

4.10 Sustentabilidade financeira: participação da comunidade interna

A Mantenedora adota como estratégias de gestão econômico-financeira a promoção de adequadas condições de funcionamento das atividades da Mantida, prioritariamente aquelas que dizem respeito ao ensino colocando à disposição os bens imóveis, móveis e equipamentos necessários e assegurando-lhe os suficientes recursos financeiros de custeio. A Mantenedora realiza as gestões orçamentária, patrimonial e financeira da Faculdade CGESP, delegando-as, no todo ou em parte, aos membros da Diretoria e aprovando as decisões dos órgãos Colegiados que importem em aumento de despesas ou custos, previstos ou não, no plano orçamentário. A proposta orçamentária prevê análise e adequações a partir do relatório de avaliação interna e prevê ainda estudos de inovação, participação e acompanhamento das instâncias gestoras e acadêmicas. Dados e relatórios são repassados para a mantenedora pelo setor contábil. Com o objetivo de viabilizar as ações acadêmicas, a Instituição elaborou o planejamento econômico-financeiro a partir dos seguintes indicadores:

- desempenho econômico-financeiro da Instituição nos três últimos anos;
- análise do comportamento do mercado financeiro nos três últimos anos;
- análise dos preços dos serviços educacionais nas outras instituições da região;
- levantamento dos custos operacionais e dos investimentos necessários ao cumprimento do

plano de expansão, melhoria e consolidação dos cursos de graduação e programas de pósgraduação, das atividades de pesquisa/iniciação científica e extensão, com ênfase para os seguintes aspectos:

- Contratação e capacitação dos recursos humanos (professores e pessoal não-docente), além da estruturação de um plano de carreira para todos os colaboradores.

- Ampliação e melhoria do acervo da biblioteca.

- Ampliação e atualização tecnológica de equipamentos e aparelhos para os laboratórios e serviços técnicos, sobretudo, recursos de computação e informática.

- Ampliação reforma e readaptação da infraestrutura física e de apoio;

- Implementação e consolidação do processo de avaliação institucional.

- Contínua adequação da infraestrutura física aos requisitos de acessibilidade a pessoas portadoras de necessidades especiais. A capacidade financeira e sustentabilidade da IES assim constituídas:

- administrativa – pessoal: valores previstos, calculados com base no salário médio do pessoal

administrativo atual, considerando-se a necessidade de novas contratações e previsão de correção salarial pelo IGP – M;

- acadêmica – pessoal: valores previstos, calculados com base no salário-hora médio vigente, considerando-se a previsão de correção salarial pelo IGP-M e a necessidade de novas contratações;

- juros: são os valores previstos em conformidade com a necessidade futura de financiamento de curto e longo prazo;

- outras: são valores previstos destinados despesas com conservação, consumo, instalações, energia elétrica, telefone, assessorias, seguros de prédios e outros itens necessários à manutenção das atividades da Instituição. O orçamento de investimento deve ser elaborado pela Diretoria, discriminando os valores por projeto e por mês, considerando os valores previstos e atualizados em seu respectivo planejamento financeiro durante a vigência do PDI, bem como os resultados das avaliações externas. Os investimentos são aplicações de recursos em empreendimentos e/ou melhorias.

4.11 Sustentabilidade financeira: autossuficiência institucional

Durante a vigência do PDI, espera-se que a instituição colha recursos suficientes para se projetar em direção ao Ponto de Equilíbrio Financeiro. Contudo, esse processo é gradual e requer atenção da instituição mantenedora. Devem ser considerados como referência dos dados do mercado para o segmento educacional em nível superior, assim como demais fatores que alteram o cenário específico desse indicador financeiro.

4.11.1 Composição Da Receita

O planejamento econômico-financeiro da Faculdade considera os cursos pretendidos, no que diz respeito à receita e despesa, havendo um demonstrativo de receita e despesa da instituição. A receita tem por base as mensalidades, taxas e outras contribuições educacionais, fixadas e cobradas de acordo com a legislação que rege a matéria.

O preço dos serviços educacionais e as relações entre a mantenedora, a Faculdade e o aluno (ou seu responsável, juridicamente), serão acordados em contrato de prestação de serviços educacionais, elaborado na forma da lei e firmado entre as partes, no ato da matrícula, em cada período letivo. As contribuições da mantenedora devem cobrir possíveis *déficits*. Os resultados financeiros positivos, apurados em balanço, serão aplicados no desenvolvimento da instituição e na melhoria qualitativa dos serviços educacionais prestados (ensino, pesquisa e extensão). As despesas de pessoal foram estimadas com base nos salários docentes e do pessoal técnico-administrativo e de apoio na região.

EIXO V: INFRAESTRUTURA FÍSICA E INSTALAÇÕES ACADÊMICAS

Em conformidade com os padrões de qualidade estipulados pelas normas vigentes, a FACULDADE CGESP GOIÂNIA – FAC CGESP oferece uma estrutura que está sendo adaptada conforme ocorrerá a implantação dos cursos e ingresso de alunos. Com acesso fácil a transporte público, todas as dependências necessárias para a implementação dos cursos constantes estão devidamente mobiliadas e equipadas. A infraestrutura física e de recursos materiais atendem ao funcionamento de todos os cursos. Todo o espaço de funcionamento dispõe de internet wireless, placas em braille e piso tátil. O prédio possui elevadores e rampas de acesso na recepção.

Os ambientes possuem plano de avaliação periódica e de gerenciamento da manutenção patrimonial e possuem laudo de constatação de acessibilidade física e de comunicação, também a IES possui um plano de contingência da infraestrutura tecnológica, execução e suporte.

5.1 DESCRITIVO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA

Atualmente, o espaço físico está formatado da seguinte forma:

- Áreas Administrativas 03 - 150 m²
- Salas de Aulas - 1.090 m²
- Sala de atendimento tempo integral 03 - 140 m²
- Sala atendimentos 01 - 70 m²
- Salas de Coordenações – 70 m²
- Sala de Professores 01 - 140 m²
- Sala de Reunião NDE e CPA 01 - 35 m²
- Salas de Multimeios 01 - 100 m²
- Sala de Acervo Acadêmico 01 - 70 m²
- Laboratórios de informática 02 - 140 m²
- Biblioteca 01 - 300 m²
- Áreas Técnicas - CPA 01 - 70 m²
- Sanitários 06 - 100 m²
- Laboratórios Específicos 05 - 600 m²

5.1.1 ESTRUTURA FÍSICA DA IES

TIPO DE ÁREA	1º Ano		2º Ano		3º Ano		4º Ano		5º Ano	
	QTD	Area								
Salas de Aula	16	1.000	18	1.000	23	1.500	23	1.500	44	3.500
Áreas de apoio	1	200	1	200	1	200	1	200	2	400
Áreas de lazer	1	1.200	1	1.200	1	1.200	1	1.200	2	2.400
Auditório	1	200	1	200	1	200	1	200	3	700
Banheiros	4	80	4	80	8	160	8	160	10	200
Biblioteca	1	100	1	100	1	100	1	100	2	300
Inst. Administrativa	3	30	3	30	3	30	3	30	6	60
Laboratórios	1	110	2	110	4	220	4	220	6	350
Salas de Coordenação	3	30	3	30	3	30	3	30	10	100
Salas de Docentes	1	80	1	80	1	80	1	80	3	200
Outros	1	200	1	200	1	200	1	200	2	400
Total	36	3.240	36	3.240	47	3.930	47	3.930	90	8.610

5.2 Instalações Administrativas

A infraestrutura acadêmica da CGESP Todas as dependências necessárias para a implementação dos cursos constantes estão devidamente mobiliadas e equipadas. As especificações de serventias obedecem aos padrões arquitetônicos recomendados quanto à ventilação, iluminação, dimensão e destinação específica. A direção geral é responsável pela manutenção e gerenciamento de cada setor. Com relação ao atendimento aos portadores de necessidades especiais, o Faculdade CGESP cuidou para que suas instalações estejam livres de barreiras que impeçam a circulação dessas pessoas. No que concerne aos portadores de deficiência visual e auditiva, a Faculdade CGESP assume o compromisso formal de disponibilizar infraestrutura física, tecnológica e de recursos humanos necessárias ao pleno desenvolvimento das atividades didático-pedagógicas até a conclusão do curso, caso venha a ser solicitado pelo aluno. As plantas das instalações encontram-se na instituição, à disposição das autoridades educacionais. As instalações administrativas atendem às necessidades institucionais, considerando a sua adequação às atividades, a guarda, manutenção e disponibilização de documentação acadêmica, a acessibilidade, a avaliação periódica dos espaços, o gerenciamento da manutenção patrimonial e a existência de recursos tecnológicos diferenciados.

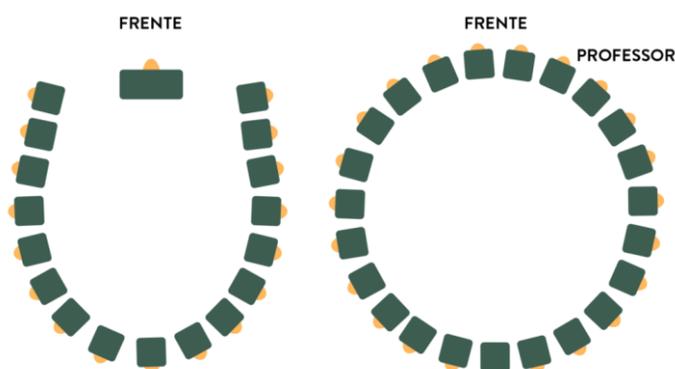
5.2 Auditório

O auditório climatizado tem capacidade de atender até 150 pessoas com recursos de multimídia e internet wireless, conforto, de poltronas e instalações em geral, isolamento e qualidade acústica com acessibilidade física e tecnológica. O espaço foi projetado para atender aos padrões exigidos quanto à dimensão, limpeza, luminosidade, acústica e ventilação, bem como quanto ao estado de conservação dos mobiliários e equipamentos e a comodidade dos envolvidos às

atividades planejadas.

5.3 Salas de Aula

A FACULDADE CGESP GOIÂNIA dispõe de salas de aula, em período integral, adequadas e suficientes ao número de alunos e para plena utilização dos professores no desenvolvimento das atividades acadêmicas, salas de aulas climatizadas com data show e acesso à internet wifi. As salas atendem aos padrões exigidos quanto à dimensão, limpeza, luminosidade, acústica e ventilação, bem como quanto ao estado de conservação dos mobiliários e equipamentos e a comodidade dos envolvidos às atividades planejadas. conforto, disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequada. O tamanho das salas de aulas permite várias formas de organização como U, círculos, fileiras e outros, de forma que promova a máxima interação entre os alunos. Existe um setor especializado para manutenção, limpeza e apoio para qualquer necessidade desse espaço.



Todas as salas de aula são compatíveis com as condições de acesso para portadores de necessidades especiais, conforme Decreto nº 5296/2004 e Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei n.º 13146 de 2015).

Sala de Professores

A sala dos professores da FACULDADE CGESP GOIÂNIA possui bom espaço, mesa de reuniões, computadores ligados à internet e sinal de rede wifi, além de mobiliário adequado para atender os docentes nos intervalos, em lazer ou reuniões. Conta, ainda, com café, chá, água e biscoitos à disposição dos docentes. A sala dos professores conta com muito boas condições de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, infraestrutura de informática, conservação e comodidade.

Gabinete de Trabalho - Docentes Tempo Integral

Os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral (TI) possuem infraestrutura necessária no que tange a equipamentos e pessoal e obedecem às normas de salubridade e segurança. O espaço atende aos padrões exigidos quanto à dimensão, limpeza, luminosidade, acústica e ventilação, bem como quanto ao estado de conservação dos mobiliários e equipamentos e a comodidade dos envolvidos às atividades planejadas com uso de recursos de tecnologias da informação e comunicação, garantem privacidade para o atendimento a discentes e orientandos. Possui armários com chave para guarda de material com segurança. Existe um setor especializado para manutenção, limpeza e apoio para qualquer necessidade desse espaço.

5.5 Espaço de Trabalho para Coordenação do Curso e Serviços Acadêmicos

O gabinete de trabalho para o Coordenador do curso possui infraestrutura necessária no que tange a equipamentos e pessoal e obedecem às normas de salubridade e segurança. O espaço é condizente para desenvolvimento das atividades de gestão e condução do curso, bem como atendimento de alunos e docentes. Quanto aos serviços acadêmicos, a coordenação tem da Secretaria Geral e da direção. O espaço atende aos padrões exigidos quanto à dimensão, limpeza, luminosidade, acústica e ventilação, bem como quanto ao estado de conservação dos mobiliários e equipamentos e a comodidade dos envolvidos às atividades planejadas com uso de recursos de tecnologias da informação e comunicação, garantem privacidade para o atendimento a discentes. Possui armários com chave para guarda de material com segurança. Existe um setor especializado para manutenção, limpeza e apoio para qualquer necessidade desse espaço.

5.6 Sala de professores

A Faculdade dispõe de uma ampla sala de professores com acesso de internet wireless e com condições de impressão de material via rede. A sala atende aos padrões exigidos quanto à dimensão, limpeza, luminosidade, acústica e ventilação, bem como quanto ao estado de conservação dos mobiliários e equipamentos e a comodidade dos envolvidos às atividades planejadas. Existe um setor especializado para manutenção, limpeza e apoio para qualquer necessidade desse espaço.

5.7 Espaço para atendimento aos discentes

A faculdade possui um espaço exclusivo para atendimento ao discente, seja em grupo ou coletivo conforme agendamento. Esse espaço atende aos padrões exigidos quanto à dimensão, limpeza, luminosidade, acústica e ventilação, bem como quanto ao estado de conservação dos mobiliários e

equipamentos e a comodidade dos envolvidos às atividades planejadas. Existe um setor especializado para manutenção, limpeza e apoio para qualquer necessidade desse espaço.

5.8 Espaço de convivência e de alimentação

A faculdade dispõe de uma lanchonete para atender toda a comunidade acadêmica onde o horário de funcionamento é matutino e noturno. O espaço possui a acessibilidade e tem a finalidade de integrar os membros da comunidade. a avaliação periódica dos espaços, a dimensão necessária para integração entre os membros da comunidade acadêmica e a existência de serviços variados e adequados. A lanchonete atende aos padrões exigidos quanto à dimensão, limpeza, luminosidade, acústica e ventilação, bem como quanto ao estado de conservação dos mobiliários e equipamentos e a comodidade dos envolvidos às atividades planejadas. Existe um setor especializado para manutenção, limpeza e apoio para qualquer necessidade desse espaço.

5.9 Laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas: infraestrutura física

A estrutura de laboratórios didáticos de formação específica foi concebida para atender às necessidades do curso e contempla as unidades curriculares direcionadas para a aquisição de conhecimentos e habilidades específicas do curso, de acordo com o perfil de egresso descrito no PPC.

A FACULDADE CGESP dispõe de laboratórios especializados de práticas didáticas para cursos de graduação solicitados uma vez que, pela natureza da atividade profissional, seja requerido e, conforme disposto no Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI da IES no item cronograma de abertura de cursos superiores.

Quando de sua implantação, os laboratórios para práticas didáticas serão normatizados por regulamento próprio, onde estarão descritas as normas de funcionamento, utilização, conservação, biossegurança e segurança, atendendo as necessidades institucionais.

Todos os laboratórios multidisciplinares possuirão ambiente climatizado, amplo, com iluminação, pintura e acústica adequada e irão dispor de recursos audiovisuais, computador conectado à internet, quadro branco, mesa, bancos, equipamentos de segurança e estarão adaptados aos portadores de necessidades especiais.

Todo mobiliário estará condizente com excelente padrão de qualidade quanto à durabilidade, condições de limpeza, segurança, manutenção e conforto.

Quando da implantação de laboratórios para aulas práticas, a IES atentar-se-á às condições de segurança aos seus usuários, tendo em vista que as instalações acadêmicas serão espaços destinados às funções acadêmicas. Assim, planejará suas edificações para atender todas as condições de segurança e biossegurança com saídas de evacuação sinalizadas para o caso de emergência e com equipamentos adequados e de fácil acesso, proporcionalmente distribuídos, atendendo as Normas da CIPA, além de vigilância permanente em todos os turnos, ou seja, por vigias no turno da noite e segurança durante o dia.

A qualidade dos recursos materiais específicos estará coerente com o projeto pedagógico de cada

curso, favorecendo a aquisição e ampliação do conhecimento e o exercício de práticas profissionais.

Os laboratórios da formação específica também serão utilizados para prestação de serviços, atendendo à comunidade regional. Assim, se destacará o fortalecimento na relação com a comunidade externa, através de serviços que poderão ser disponibilizados ao público, conquistando maior visibilidade junto à sociedade local e da região.

Estarão regulamentadas e implantadas as normas de segurança, biossegurança e conservação que serão demandadas de um esforço coletivo de todas as pessoas que estarão ligadas direta ou indiretamente a esses laboratórios, pois, um ambiente laboratorial organizado e disciplinado favorecerá a credibilidade da Instituição e de todos que lá trabalham. O serviço de higienização dos laboratórios será passo importante para garantir a limpeza das áreas internas e externas - piso, teto, paredes, janelas, portas, bancadas, equipamentos, ar condicionado - recolhimento de lixo e dedetização. Os laboratoriais possuirão sinalizações de risco que permitirão identificar a melhor saída, em caso de emergência, bem como as condições de permissibilidade de acesso àquelas áreas.

Laboratórios Didáticos de formação Específica

A estrutura de laboratórios didáticos de formação específica foi concebida para atender às necessidades do curso e contempla as unidades curriculares direcionadas para a aquisição de conhecimentos e habilidades específicas do curso, de acordo com o perfil de egresso descrito no PPC.

LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA

Quantidade de Computadores: 43

Atividades: equipado com equipamentos e softwares específicos para as aulas práticas do curso, como as disciplinas de Desenho Auxiliado por Computador e Desenho Técnico Civil além das aplicações nas disciplinas específicas do curso.

LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINAR

Capacidade de Atendimento: 30 alunos

Atividades de Hidráulica e Elétrica:

Classificação de escoamentos: permanente/ transiente, laminar/turbulento, viscoso/não viscoso, incompressível/compressível. Hidrostática. Escoamento de fluidos. Escoamentos viscosos incompressíveis (externos e internos). Perda de carga em tubulações e perdas locais.

Corrente de circuitos elétricos, medidas elétricas e magnéticas, componentes e equipamentos elétricos. Noções de instalações.

LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINAR

Capacidade de Atendimento: 30 alunos

Atividades: Confeção e análises dos corpos sólidos; Classificações, processos de obtenção e produção, propriedades, produtos e componentes, Aplicações na construção civil dos metais, materiais betuminosos, polímeros, tintas, madeira, cerâmica e vidro. Estudo dos tipos, propriedades e utilizações dos materiais de construção aglomerantes, agregados, argamassas e concretos.

Origem e Formação dos Solos. Propriedades das Partículas Sólidas dos Solos. Índices Físicos dos Solos. Granulometria. Limites de Consistência. Compactação. Permeabilidade. Tensão nos Solos. Resistência. Compressibilidade. Investigação do Subsolo.

5.11 Infraestrutura para CPA

A infraestrutura destinada à CPA da CGESP, compreendendo sala de uso específico, mobiliário, arquivos, infraestrutura de informática e recursos acadêmicos, atende plenamente às necessidades institucionais, considerando os aspectos relativos à suficiência, autonomia, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação e comodidade para o desenvolvimento das tarefas.

:

5.12 Laboratório de Informática

Os laboratórios de informática, descritos a seguir, é adequado à formação básica/geral do profissional a ser formado nos cursos da IES. Estes laboratórios são utilizados pelos estudantes de todos os cursos, com orientação e acompanhamento do docente responsável pela disciplina, que necessita dos recursos computacionais para o desenvolvimento dos conteúdos de sua unidade curricular. Os softwares específicos para o curso são utilizados conforme solicitação de cada docente.

Os alunos poderão acessar os equipamentos dos Laboratórios de Informática da Faculdade CGESP, de acordo com as normas estabelecidas pelos órgãos colegiados competentes. Também estão disponibilizados aos alunos computadores na Biblioteca, cuja utilização deve respeitar a normatização deste ambiente de apoio acadêmico. Por fim, em todo complexo físico da IES, existem pontos para acesso wireless, onde a comunidade acadêmica poderá se beneficiar desta tecnologia por meio de notebook, netbook, tablet, ipad, celular etc. Com relação à proporção aluno por máquina, alcança todos os alunos matriculados na Faculdade. Sendo dois laboratórios com 25 máquinas, mais 06 máquinas na Biblioteca. Desta forma, suportando bem toda comunidade

acadêmica. Se levarmos em consideração que na Faculdade CGESP existe rede sem fio (wireless) os benefícios aos alunos são suficientemente grandes, onde toda comunidade acadêmica poderá se beneficiar, a qualquer momento, dos serviços disponibilizados pela internet por equipamentos próprios ou da instituição. Os espaços são higienizados diariamente e contam com luminosidade e climatização adequadas. Sobre a velocidade da internet, o plano contratado é o de IP Dedicado de 50 MB.

Inovações tecnológicas significativas

A Faculdade CGESP fornece acesso a internet WIRELESS (gratuitamente) a toda comunidade e corpo docente/discente, através do portal Educativo SBC, direcionando conteúdos próprios e sites educativos de terceiros com conteúdos pedagógicos.

O acesso para a comunidade será em torno do campus, será delimitado num raio aproximado de 1000mts, o conteúdo será estritamente pedagógico. Os conteúdos serão monitorados automaticamente pelo sistema de segurança da Faculdade CGESP, delimitando o acesso pela lista de conteúdos educativos, evitando assim sites impróprios. Para o acesso ao portal, será disponibilizado um formulário de cadastro a toda a comunidade vizinha, onde será fornecida a senha de acesso ao sistema WIRELESS de alta velocidade.

Quanto a alunos e professores, o acesso será fornecido pela segunda rede wireless numa velocidade média de 8MB e poderá alcançar uma abrangência de 5000Mil metros ou mais, já que o sistema está preparado para atingir 20 km em área aberta. Será implantada, além da rede Wireless compartilhada, uma sala para teleconferências já no 2º ano de atividade.

Apoio de informática ou infraestrutura equivalente

Os recursos tecnológicos disponibilizados na Instituição possibilita avanços em diversas áreas da Instituição, permitindo a inclusão digital e as ações de otimização do tempo, do espaço físico e da ação pedagógica. Muitas ferramentas oferecem aos discentes e docentes informações e acesso sobre a vida acadêmica, tais como: notas, frequência, matrícula on-line, resumos das aulas, acesso a arquivos de textos e imagens postados pelo professor, mural de recados, fórum de discussão etc. Há também outras facilidades que permitem ao aluno realizar a pré-matrícula e participar da avaliação institucional via internet.

A Faculdade CGESP conta com 2 laboratórios de informática sendo:

Laboratório 1: com capacidade para 25 alunos. Na sua infraestrutura conta com 25 Mesas, 25 cadeiras, 25 computadores, aparelho de data show, ar condicionado.

Laboratório 2: com capacidade para 25 alunos. Conta com 25 Mesas, 25 cadeiras, 25 computadores, aparelho de data show, ar condicionado.

Configuração dos computadores: Positivo e LG, 4 gigas de memória RAM, HD 500gigas , LINUX, Acesso a Wi-Fi. Internet com velocidade 35 mega.

Para atender a Laboratório de Informática, a Instituição disponibiliza funcionários especializados para atender as demandas dos docentes, alunos ou técnicos-administrativos. As atividades desenvolvidas neste Laboratório proporciona aos alunos uma interação entre a prática e a teoria, para isso a necessidade do serviço oferecido pelo técnico responsável na TI.

O Laboratório possui normas de utilização.

Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC's

Os recursos de tecnologias de informação e comunicação (TICs) da CGESP estão projetados para atender as necessidades dos processos de ensino e aprendizagem, que envolvem professores, técnicos, estudantes e sociedade civil.

No sentido de proporcionar um ambiente de ensino presencial com o apoio da Tecnologia da Informação, a CGESP pretende implantar um ambiente virtual de aprendizagem, através de um sistema formado por soluções integradas de gerenciamento de aprendizagem, conhecimento e conteúdos on-line, que proporcionam a interação entre alunos e docentes. Por meio do ambiente virtual de aprendizagem serão disponibilizados aos alunos textos, vídeo aulas e questionários que deverão ser desenvolvidos no decorrer dos semestres. Por meio dos questionários, os alunos acompanharão e avaliarão o seu progresso no processo de ensino-aprendizagem.

A estrutura de Tecnologia da Informação da FACULDADE CGESP é composta por seu laboratório de informática, contendo computadores avançados e acesso à internet.

Laboratórios Didáticos Especializados

A FACULDADE CGESP GOIÂNIA dispõe de laboratórios especializados de

práticas didáticas para cursos de graduação solicitados uma vez que, pela natureza da atividade profissional, seja requerido e, conforme disposto no Plano de Desenvolvimento Institucional -PDI da IES no item cronograma de abertura de cursos superiores.

Quando de sua implantação, os laboratórios para práticas didáticas serão normatizados por regulamento próprio, onde estarão descritas as normas de funcionamento, utilização, conservação, biossegurança e segurança, atendendo as necessidades institucionais.

Todos os laboratórios multidisciplinares possuirão ambiente climatizado, amplo, com iluminação, pintura e acústica adequada e irão dispor de recursos audiovisuais, computador conectado à internet, quadro branco, mesa, bancos, equipamentos de segurança e estarão adaptados aos portadores de necessidades especiais.

Todo mobiliário estará condizente com excelente padrão de qualidade quanto à durabilidade, condições de limpeza, segurança, manutenção e conforto.

Quando da implantação de laboratórios para aulas práticas, a IES atentar-se-á às condições de segurança aos seus usuários, tendo em vista que as instalações acadêmicas serão espaços destinados às funções acadêmicas. Assim, planejará suas edificações para atender todas as condições de segurança e biossegurança com saídas de evacuação sinalizadas para o caso de emergência e com equipamentos adequados e de fácil acesso, proporcionalmente distribuídos, atendendo as Normas da CIPA, além de vigilância permanente em todos os turnos, ou seja, por vigias no turno da noite e segurança durante o dia.

A qualidade dos recursos materiais específicos estará coerente com o projeto pedagógico de cada curso, favorecendo a aquisição e ampliação do conhecimento e o exercício de práticas profissionais.

Os laboratórios da formação específica também serão utilizados para prestação de serviços, atendendo à comunidade regional. Assim, se destacará o fortalecimento na relação com a comunidade externa, através de serviços que poderão ser disponibilizados ao público, conquistando maior visibilidade junto à sociedade local e da região.

Estarão regulamentadas e implantadas as normas de segurança, biossegurança e conservação que serão demandadas de um esforço coletivo de todas as pessoas que estarão ligadas direta ou indiretamente a esses laboratórios, pois, um ambiente laboratorial organizado e disciplinado favorecerá a credibilidade da Instituição e de todos que lá trabalham. O serviço de higienização dos laboratórios será passo importante para

garantir a limpeza das áreas internas e externas - piso, teto, paredes, janelas, portas, bancadas, equipamentos, ar condicionado - recolhimento de lixo e dedetização. Os laboratoriais possuem sinalizações de risco que permitirão identificar a melhor saída, em caso de emergência, bem como as condições de permissibilidade de acesso àquelas áreas.

BIBLIOTECA

A biblioteca pode ser utilizada de segunda a sexta das 9:00 às 22:30 horas, ininterruptamente, e aos sábados das 8:00 às 13:00 horas. Detalhes acerca das regras de funcionamento podem ser encontrados no Regulamento da Biblioteca.

Acervo

ACERVO	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano
Livros	1.000	1.200	1.400	1.500	1.600
Periódicos	25	30	35	40	50
CD-ROMs	80	10 0	120	150	17 0

Plano de Atualização do Acervo Acadêmico

Qualquer instituição de educação que se propões a oferecer um ensino de qualidade deve ter como preocupação fundamental a manutenção de um acervo bibliográfico atualizado, condição fundamental para o desenvolvimento do ensino, pesquisa e das atividades de extensão.

Assim é política da instituição promover a ampliação e renovação permanente do acervo mediante aquisições junto às editoras e outros órgãos que publiquem obras científicas.

São desenvolvidas todas as áreas do acervo correspondente às áreas específicas dos cursos existentes e dos novos cursos a serem criados e implantados.

Para tanto a instituição adota as seguintes estratégias:

Levantamento pelas coordenações de curso dos títulos necessários à implantação dos novos cursos e atualização de títulos para os cursos já existentes;

Consulta aos catálogos lançados pela editora;

Consulta a internet para identificar os últimos lançamentos de obras

bibliográficas;

Realização de campanhas junto à empresa, clubes de serviço e outras entidades da região para recebimento para doação de obras;

Realização de permuta com outras instituições.

A instituição propõe ampliar o acervo atual, em cerca de 10% a cada ano letivo, incluindo livros periódicos nacionais e estrangeiros, CD-ROM, fitas de vídeos entre outros.

A ampliação do espaço físico da biblioteca estará sendo apresentada no Plano de Desenvolvimento de Infraestrutura física e de apoio, parte deste Plano de Desenvolvimento Institucional.

Infraestrutura

A biblioteca da Faculdade CGESP disponibiliza aos vários cursos oferecidos, condições adequadas quanto à área física de 300 m², acervo de livros, periódicos especializados, fitas de vídeo e CD-ROM, bem como moderna gestão e informatização do acervo, pautada em política de atualização e expansão, além do acesso às redes de informação.

- 02 Salas de estudos individuais;
- 07 espaços de estudos individuais;
- 06 Computadores.

A Biblioteca tem como objetivo principal servir como subsídio para alunos e professores para as atividades curriculares da Faculdade CGESP. Conta com um acervo atualizado nas várias áreas do conhecimento humano, além do grande número de assinaturas de jornais, revistas, periódicos científicos, revistas informativas e material audiovisual.

A Faculdade mantém no atendimento da Biblioteca, auxiliares que são bem treinados e qualificados para o bom atendimento e orientação dos usuários quanto ao acervo disponível, os quais são devidamente orientados pela bibliotecária.

Segurança da Informação

O Antivírus Corporativo protege os Dados da Instituição contra ataques 146

hackers, vírus, worms, spams, hansonware, entre outros e os arquivos da Instituição são armazenados em discos locais na TI e encaminhados para a nuvem a todo momento. Os backups são gerados diariamente com criptografia de ponta. Com isso, temos os dois ambientes (interno e externo).

Serviços Oferecidos e Informatização

A biblioteca oferece serviços de leitura de jornais diários, revistas semanais, quinzenais e mensais, além de toda a biblioteca utilizada nos cursos. Outras facilidades são serviço de internet, impressão de cópias por impressoras, além de xerox, desde que estabelecida a legislação em vigor.

O apoio à formatação metodológica de trabalhos, monografias e artigos científicos será efetuado pela bibliotecária.

A Biblioteca da Faculdade CGESP funciona a partir de um sistema com os seguintes módulos: controle de secretaria, gestão financeira, fluxo de caixa, ouvidoria, biblioteca, avaliação institucional, processo seletivo, controle de contas, diário eletrônico, compras, almoxarifado, controle patrimonial.

Este sistema permite coordenar todas as atividades técnicas e humanas de forma precisa e confiável, além de disponibilizar ao alunado e professores, acesso via web a todo o acervo, oportunizando realizar consultas, reservas, renovações dentre outras atividades inerentes ao meio.

Além disso o sistema atende o controle necessário para o bom funcionamento da biblioteca, como quantidade em estoque, posicionamento do livro na estante, emissão de carteirinha para alunos, professores e outros usuários, organiza e classifica o acervo com mais eficiência, realiza operações de consulta, empréstimos e devoluções com mais agilidade, cadastra autores, assuntos, editores, idiomas e coleções, controla o empréstimo, a reserva e a devolução de exemplares do acervo, emite etiquetas de lombada e código de barras.

PLANO DE EXPANSÃO DA IES

A FACULDADE CGESP GOIÂNIA conta com um plano de expansão e atualização de equipamentos, visando ampliar o acesso e, cada vez mais, aprimorar os recursos necessários ao processo ensino-aprendizagem.

A conservação, expansão e atualização dos equipamentos são feitas a partir de

uma análise periódica da equipe do setor de informática depois de consideradas as sugestões da Coordenação de Curso e demais professores envolvidos, além do auxílio do pessoal da manutenção; os quais verificam a necessidade de se adquirir novos equipamentos e/ou atualizar os existentes, para melhor desenvolvimento das atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão. A manutenção de equipamentos, dependendo de sua amplitude, é assegurada pelo pessoal técnico de apoio da própria Instituição (NTI) ou através de contratos com os fornecedores e/ou consultorias para os equipamentos. A reposição de materiais de consumo é compatível com a demanda das atividades que são realizadas em cada semestre.

Manutenção e Conservação da Infraestrutura Física

Com respeito à manutenção e conservação das instalações físicas, visando a uma utilização que seja simultaneamente de qualidade, ordeira, e satisfatória dos laboratórios a CGESP estabeleceu um conjunto de orientações abaixo enunciadas. Desnecessário dizer, que para qualquer norma funcionar tem de haver bom senso e civismo, tanto da parte de quem as cumpre como de quem as aplica.

A manutenção e conservação dos laboratórios incluem os laboratórios de ensino de graduação e os laboratórios de pesquisa, sendo executada por funcionários dos próprios cursos ou por pessoal especializado ou treinado para exercer estas funções.

A coordenação da manutenção e conservação das instalações fica a cargo do supervisor de cada laboratório, uma vez que, haverá supervisores para cada laboratório ou instalação ou grupos de laboratórios definidos pela administração.

Os procedimentos de manutenção são divididos em 3 grupos: manutenção preventiva, manutenção corretiva e manutenção de emergência, e incluem as atividades de:

- ✓ Substituição de peças ainda em condições de uso ou funcionamento cujo tempo de uso esteja próximo ao final do tempo de vida útil;
- ✓ As reformas de instalações e equipamentos de forma a minimizar a probabilidade da ocorrência de incidentes e interrupções nas rotinas de trabalho;
- ✓ As reformas necessárias à implementação de novas atividades;
- ✓ As reformas necessárias para a ampliação e/ou aumento da capacidade das atividades já existentes;
- ✓ Os consertos e reformas necessárias após a ocorrência de acidentes e/ou incidentes; e

- ✓ Reformas que atendem a minimização e/ou eliminação de riscos de acidentes de alta ou altíssima probabilidade.

Manutenção e Conservação de Equipamentos

Os setores de Informática e Tecnologia da Informação mantêm uma equipe de profissionais de informática. Essa equipe é responsável por manter a infraestrutura de Tecnologia da Informação em condições perfeitas de uso, oferecendo serviços de suporte, manutenção preventiva e manutenção corretiva.

O setor planeja e executa um cronograma de manutenção preventiva anualmente em todos os equipamentos de Tecnologia da Informação da Instituição. As manutenções corretivas são realizadas através das ocorrências identificadas na manutenção preventiva e encaminhadas, conforme o caso, para assistência técnica. E também poderão ser solicitadas pelos usuários diretamente ao setor.

O suporte e manutenção dos equipamentos obedecem ao seguinte Programa de Manutenção:

- **Manutenção Preventiva:** Realizada periodicamente. São realizadas verificações de funcionamento básico, conexões e estado geral dos equipamentos.
- **Manutenção Corretiva:** Realizada por técnico da IES ou por empresa de suporte externa. Consiste na solução dos problemas detectados na manutenção permanente e preventiva. Podem ser realizadas pelo próprio técnico da IES ou encaminhada a assistência técnica especializada, conforme o caso.

RECURSOS AUDIOVISUAIS

A CGESP tem, em sua infraestrutura de apoio pedagógico, a grande alavanca para a realização de aulas, reuniões e eventos na Instituição. A constante aquisição de aparelhos audiovisuais, principalmente os mais utilizados em sala de aula, irá facilitar o fazer pedagógico.

Objetivando que as atividades acadêmicas sejam desenvolvidas a partir do uso de modernas metodologias de ensino, os docentes terão à sua disposição os recursos multimídia necessários, podendo utilizá-los nas salas de aulas e demais ambientes, conforme o caso.

Os equipamentos audiovisuais e multimídia existentes na CGESP são previstos segundo o cronograma de aquisição apresentado a seguir, e serão suficientes para atender a demanda dos cursos ofertados.

A CGESP coloca à disposição de professores e alunos os recursos audiovisuais necessários às atividades acadêmicas, tais como projetores, computadores, impressoras, som, televisores, dvd, videocassete.

Instalações Sanitárias

As instalações sanitárias da FACULDADE CGESP GOIÂNIA atendem plenamente às necessidades institucionais, considerando os aspectos relativos à quantidade, dimensionamento dos espaços físicos, equipamentos sanitários, adequação a normas de acessibilidade e de higiene, limpeza, manutenção, iluminação, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação.

ACESSIBILIDADE FÍSICA, PEDAGÓGICA, ATITUDINALE DAS COMUNICAÇÕES

A FACULDADE CGESP GOIÂNIA apresenta plenas condições de acesso e garante a acessibilidade física para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, transtornos de conduta e altas habilidades/superdotação, conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei N° 10.098/2000, nos Decretos N° 5.296/2004, N° 6.949/2009, N° 7.611/2011 e na Portaria N° 3.284/2003.

Da mesma forma, a FACULDADE CGESP GOIÂNIA apresenta plenas condições de acesso e garante a acessibilidade pedagógica, atitudinal e das comunicações para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, transtornos de conduta e altas habilidades/superdotação, conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei N° 10.098/2000, nos Decretos N° 5.296/2004, N° 6.949/2009, N° 7.611/2011 e na Portaria N° 3.284/2003.

A finalidade primeira da educação deve ser a de garantir o acesso ao conhecimento a todas as pessoas, independente da raça, credo, orientação sexual, deficiência de alguma forma ou diferencial cognitivo, sendo compromisso daqueles que detêm o conhecimento, emvidar esforços no sentido de minimizar a exclusão social, a pobreza, a violência, o analfabetismo, a fome e as enfermidades.

A inclusão não pode ser concebida apenas como a inserção da pessoa portadora de deficiência ou diferencial cognitivo num estabelecimento de ensino, mas proporcionar-lhe condições de aquisição do conhecimento e participação ativa do processo educacional, prevendo recursos e serviço de apoio especializado para que o estudante tenha condições de integrar-se na sociedade e ingressar no mundo do trabalho de acordo com suas possibilidades, razão pela qual a Faculdade inclui em seu PDI, além das condições de acessibilidade, o atendimento aos alunos com deficiência visual e auditiva, o atendimento individualizado de acordo com as suas peculiaridades, através do Núcleo de Apoio ao Estudante (NAE).

Aos alunos com deficiência visual, caso tenha ingressantes com estas necessidades, a instituição deve prover as condições necessárias para o bom aprendizado do aluno, tais como acervo bibliográfico básico em braile, máquina de datilografia Braille, impressora Braille acoplada a computador, sistema de síntese de voz, lupas, régua de leitura.

Aos alunos com deficiência auditiva, a instituição deverá proporcionar além de capacitação em LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) para todos os professores, intérprete em LIBRAS, principalmente em períodos de realização de provas, para complementar a avaliação escrita quando o aluno não conseguir expressar o seu real conhecimento, bem como orientação aos professores para que valorizem o conteúdo semântico e conheçam as especificidades linguísticas do aluno com deficiência auditiva.

ADAPTABILIDADE PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA

Para atender a pessoas com deficiências ou mobilidade reduzida, a CGESP providenciará as seguintes características em suas instalações, segundo a Lei Nº 10.098 de 19 de dezembro de 2000 (Acessibilidade) e a Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, segundo a NBR 9050:

- eliminação de barreiras arquitetônicas para circulação do estudante permitindo o acesso aos espaços de uso coletivo - vias públicas, estacionamentos, parques, etc. (Capítulo II, Art. 3);
- reserva de vagas em estacionamentos nas proximidades das unidades de serviços (Capítulo IV, Arts. 7 e 11, Parágrafo Único), e sinalização com o Símbolo Internacional de Acesso (Lei nº 7405);
- disponibilização de rampas com corrimãos e elevadores, facilitando

circulação de cadeira de rodas e as pessoas com deficiências ou mobilidade reduzida (Capítulo II, Art. 5);

- adaptação de portas e banheiros com espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas (Capítulo II, Art. 6);
- disponibilização de barras de apoio nas paredes dos banheiros (Capítulo II, Art.6);
- os edifícios deverão dispor, pelo menos, de um banheiro acessível, distribuído-se seus equipamentos e acessórios de maneira que possam ser utilizados por

pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida (Capítulo IV, Art.11, IV);

- instalação de lavabos, bebedouros em altura acessível aos usuários de cadeira de rodas (Capítulo I, Art. 2, Parágrafo III, V);
- ajudas técnicas: qualquer elemento que facilite a autonomia pessoal ou possibilite o acesso e o uso de meio físico (Capítulo I, Art.2, Parágrafo III, VI);
- Uso do Símbolo Internacional de Acesso afixada em local visível ao público, sendo utilizada principalmente nos seguintes locais, quando acessíveis:
 - a) entradas;
 - b) áreas e vagas de estacionamento de veículos;
 - c) áreas acessíveis de embarque/desembarque;
 - d) sanitários;
 - e) áreas de assistência para resgate, áreas de refúgio, saídas de emergência;
 - f) áreas reservadas para pessoas em cadeira de rodas;
 - g) equipamentos exclusivos para o uso de pessoas portadoras de deficiência (Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, segundo a NBR 9050).

ADAPTABILIDADE PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA VISUAL

- Cegueira e Baixa Visão: Para atender a pessoas com cegueira ou baixa visão, a CGEPS poderá providenciar as seguintes características e assumir o compromisso formal de proporcionar, caso seja solicitada, desde o acesso até a conclusão do curso:

- a) teclado Braille, impressora Braille acoplados a computador, linha ou “display” Braille, Reglete e punção (Atendimento Educacional Especializado - AEE) e (Portaria Ministerial MEC nº 3284);
- b) gravador e fotocopiadora que amplie textos (Portaria Ministerial MEC nº 3284);
- c) softwares com magnificadores de tela e programas com síntese de voz (AEE);
- d) equipamento para ampliação de textos para atendimento a aluno com visão subnormal (Portaria Ministerial MEC nº 3284);
- e) lupas manuais, de apoio ou de mesa para magnificação, e régua de leitura (AEE);
- f) scanner acoplado a computador (Portaria Ministerial MEC nº 3284);
- g) plano de aquisição gradual de acervo bibliográfico dos conteúdos básicos em formato digital, em áudio, em Braille e com fontes ampliadas (AEE);
- h) ampliação de fontes, de sinais e símbolos gráficos em livros, apostilas, textos avulsos, jogos, agendas, entre outros (AEE);
- i) sorobã - instrumento utilizado para trabalhar cálculos e operações matemáticas (AEE);
- j) assegurar à pessoa portadora de deficiência visual usuária de cão-guia o direito de ingressar e permanecer com o animal nos locais da instituição de uso coletivo (LEI Nº 11.126);
- k) profissionais intérpretes de escrita em braille (Portaria Ministerial MEC nº 3284);
- l) o uso do símbolo internacional de pessoas com deficiência visual deve indicar a existência de equipamentos, mobiliário e serviços para pessoas com deficiência visual (Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, segundo a NBR 9050);
- m) uso de sinalização tátil (Braille) posicionado abaixo dos caracteres ou figuras em relevo em sanitários, salas, elevadores, portas, corrimãos, escadas, etc. (Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, segundo a NBR 9050);
- n) o uso de sinalização sonora, bem como os alarmes vibratórios, associados e sincronizados aos alarmes visuais intermitentes, para

alertar as pessoas com deficiência visual e as pessoas com deficiência auditiva (surdez); e

- o) o uso de sinalização tátil de alerta e direcional no início e final de pisos, es-cadas fixas, rampas, elevadores, rebaixamento de calçadas, áreas de circu- lação na ausência ou interrupção da guia de balizamento, indicando o ca- minho a ser percorrido e em espaços amplos (Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, segundo a NBR 9050).

ADAPTABILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA

A CGESP assume o compromisso formal de proporcionar, caso seja solicitada, desde o acesso até a conclusão do curso:

- intérprete de Língua Brasileira de Sinais/Língua Portuguesa, para facilitar qualquer tipo de comunicação direta à pessoa com deficiência auditiva / surdez(Cap. VII, Art. 17, Art. 18 e Art. 19; Lei da LIBRAS e Decreto Nº 5626, Cap. IV, Art. 14, Parágrafo 1º, Inciso I) e especialmente quando da realização de provas ou sua revisão, complementando a avaliação expressa em texto escrito ou quando este não tenha expressado o real conhecimento do aluno (Portaria Ministerial MEC nº 3284);
- adotar mecanismos de avaliação coerentes com aprendizado de segunda língua, na correção das provas escritas, valorizando o aspecto semântico e reconhe- cendo a singularidade linguística manifestada no aspecto formal da Língua Portuguesa (Decreto Nº 5.626, Art. 14, Parágrafo 1º, Inciso VI);
- aprendizado da Língua Portuguesa, principalmente, na modalidade escrita, (pa- ra o uso de vocabulário pertinente às matérias do curso em que o estudante es- tiver matriculado) (Portaria Ministerial MEC nº 3284);
- materiais de informações aos professores para que se esclareça a especificidade linguística dos portadores de deficiência auditiva (Portaria Ministerial MEC nº 3284);
- uso do símbolo internacional de pessoa com surdez deve ser utilizado em todos os locais, equipamentos, produtos, procedimentos ou serviços para pessoa com deficiência auditiva (surdez) (Associação Brasileira de Normas Técnicas -ABNT, segundo a NBR 9050);
- uso de sinalização sonora, bem como os alarmes vibratórios, devem estar

associação e sincronizados aos alarmes visuais intermitentes, de maneira a alertar as pessoas com deficiência visual e as pessoas com deficiência auditiva (surdez);

- inclusão da LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) como disciplina curricular nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério, em nível médio e superior. Constituir-se-á em disciplina curricular optativa nos demais cursos de educação superior (Decreto Nº 5.626, Cap. II, Art. 3º, Parágrafo 2º);
- disponibilizar equipamentos, acesso às novas tecnologias de informação e comunicação, bem como recursos didáticos para apoiar a educação de alunos surdos ou com deficiência auditiva (Decreto Nº 5.626, Art. 14, Parágrafo 1º, Inciso VIII);
- Uso de Dicionário Ilustrado em Libras (AEE); e
- Uso de tecnologias assistivas para surdos, como computadores, uso de internet, TDD (telecommunications device for the deaf - telefone de texto para surdos), etc. (AEE).

DIREITOS DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA

A FACULDADE CGESP GOIÂNIA defende os direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

Ao instituir a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, a Lei Federal nº 12.764 de 27 de dezembro de 2012, que concede a este segmento os mesmos direitos conquistados pelas pessoas com deficiência, abrangendo desde a reserva de vagas em empregos públicos e privados, o direito à educação e até o atendimento preferencial em bancos e repartições públicas, é ainda mais representativa no campo da inclusão, se levarmos em conta, que muito pouco se faz para esse segmento. É bem verdade que as pessoas com autismo e seus familiares ainda sofrem o perverso abandono da sociedade que, ao virar-lhes as costas, transferem-lhes o ônus da reabilitação, educação, transporte, dentre outros serviços de responsabilidade da coletividade, principalmente do setor público.

Do ponto de vista legal, é considerada pessoa com transtorno do espectro autista aquela portadora de síndrome clínica caracterizada por:

- Deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento; e
- Padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos.

São diretrizes da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista:

- I. a intersetorialidade no desenvolvimento das ações e das políticas e no atendimento à pessoa com transtorno do espectro autista;
- II. a participação da comunidade na formulação de políticas públicas voltadas para as pessoas com transtorno do espectro autista e o controle social da sua implantação, acompanhamento e avaliação;
- III. a atenção integral às necessidades de saúde da pessoa com transtorno do espectro autista, objetivando o diagnóstico precoce, o atendimento multiprofissional e o acesso a medicamentos e nutrientes;
- IV. o estímulo à inserção da pessoa com transtorno do espectro autista no mercado de trabalho, observadas as peculiaridades da deficiência e as disposições da Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);
- V. a responsabilidade do poder público quanto à informação pública relativa ao transtorno e suas implicações;
- VI. o incentivo à formação e à capacitação de profissionais especializados no atendimento à pessoa com transtorno do espectro autista, bem como a pais e responsáveis; e
- VII. o estímulo à pesquisa científica, com prioridade para estudos epidemiológicos tendentes a dimensionar a magnitude e as características do problema relativo ao transtorno do espectro autista no País.

São direitos da pessoa com transtorno do espectro autista:

1. A vida digna, a integridade física e moral, o livre desenvolvimento da personalidade, a segurança e o lazer;
2. A proteção contra qualquer forma de abuso e exploração;
3. O acesso a ações e serviços de saúde, com vistas à atenção integral às suas necessidades de saúde, incluindo:
 - a) o diagnóstico precoce, ainda que não definitivo;
 - b) o atendimento multiprofissional;
 - c) a nutrição adequada e a terapia nutricional;
 - d) os medicamentos;
 - e) informações que auxiliem no diagnóstico e no tratamento;
4. O acesso:
 - a) à educação e ao ensino profissionalizante;
 - b) à moradia, inclusive à residência protegida;
 - c) ao mercado de trabalho;
 - d) à previdência social e à assistência social.

Em casos de comprovada necessidade, a pessoa com transtorno do espectro autista incluída nas classes comuns de ensino regular, nos termos do inciso IV do art. 2º, terá direito a acompanhante especializado.

A pessoa com transtorno do espectro autista não será submetida a tratamento desumano ou degradante, não será privada de sua liberdade ou do convívio familiar nem sofrerá discriminação por motivo da deficiência.